



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025



# RCI

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

## AVALIAÇÃO ORDENADA





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Entidade: Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

Período de Análise: Outubro/2024

**Exmo. Sr. Prefeito**

Em cumprimento às determinações da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, que delineou as atribuições de controle interno ao Departamento de Orçamento e Controladoria e considerando o disposto pelo §3º do Art. 68 das Instruções nº 01-2024, expedidas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, encaminhamos o relatório sintético referente ao acompanhamento das recomendações exaradas por aquela Corte de Contas.

A presente Avaliação Ordenada teve o escopo de monitorar as medidas tomadas pelos diversos departamentos da municipalidade para atender às recomendações registradas pelo TCESP (2017 a 2021) e ainda pendentes de adequação, segundo a indicação no Relatório de Fiscalização do 2º quadrimestre de 2024, que abriga o acompanhamento das contas anuais conforme processo TC-004526.989.24-9.

Para tanto, as recomendações foram agrupadas por tema e divididas em áreas setoriais conforme a competência. Os questionamentos foram enviados às Pastas e aos Departamentos envolvidos por meio dos representantes cadastrados no Sistema de Apoio ao Controle Interno, que colheram os subsídios necessários respondendo a cada quesito e encartando documentos comprobatórios. Após a validação do responsável pela área setorial, as respostas e respectivos documentos foram encaminhados à esta Controladoria, que os submeteu à análise, produzindo um parecer.

**Assunto de Fiscalização: Acompanhamento das Recomendações TCESP**

**Áreas Setoriais:**

**AVCB**

- 100 - Recomendações: AVCB - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
- 101 - Recomendações: AVCB - Secretaria de Saúde
- 102 - Recomendações: AVCB - Secretaria de Educação

**BENS PATRIMONIAIS**

- 110 - Recomendações: BENS PATRIMONIAIS - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico
- 111 - Recomendações: BENS PATRIMONIAIS - Procuradoria Geral do Município

**CONTABILIZAÇÃO**

- 115 - Recomendações: CONTABILIZAÇÃO - Departamento de Contabilidade e Custos





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**GASTOS COM ENSINO**

120 - Recomendações: GASTOS COM ENSINO

**GASTOS COM SAÚDE**

125 - Recomendações: GASTOS COM SAÚDE - Secretaria de Saúde

**GASTOS COM PESSOAL**

130 - Recomendações: GASTOS COM PESSOAL - Departamento de Contabilidade e Custos

131 - Recomendações: GASTOS COM PESSOAL - Secretaria de Administração e Inovação

132 - Recomendações: GASTOS COM PESSOAL - Secretaria de Saúde

**IEGM**

140 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Administração e Inovação

141 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Assistência Social

142 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Educação

143 - Recomendações: IEGM - Departamento da Receita

144 - Recomendações: IEGM - Departamento do Tesouro

145 - Recomendações: IEGM - Departamento de Contabilidade e Custos

146 - Recomendações: IEGM - Divisão do Orçamento Público

147 - Recomendações: IEGM - Divisão de Controladoria e Controle Interno

148 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal

149 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

150 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Saúde

151 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Transportes e Vias Urbanas

152 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Serviços Urbanos

**OBRAS PARALISADAS**

160 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico

161 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Educação

162 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Assistência Social

163 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Transportes e Vias Urbanas

164 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Habitação

165 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Serviços Urbanos

166 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Esportes e Lazer

167 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Saúde





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**PLANEJAMENTO**

- 170 - Recomendações: PLANEJAMENTO - Secretaria de Educação
- 171 - Recomendações: PLANEJAMENTO - Secretaria de Saúde
- 172 - Recomendações: PLANEJAMENTO - Divisão do Orçamento Público

**PRECATÓRIOS**

- 180 - Recomendações: PRECATÓRIOS - Departamento de Contabilidade e Custos
- 181 - Recomendações: PRECATÓRIOS - Procuradoria Geral do Município

**RECEITA**

- 190 - Recomendações: RECEITA - Departamento da Receita

A seguir apresenta-se o relatório, quesito a quesito, por área setorial, seguido das respostas ofertadas pelo setor responsável e respectivos anexos. Ao final de cada área setorial, demonstra-se ainda o parecer do gestor e as considerações desta Controladoria.





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025



AVCB





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 100 - Recomendações: AVCB - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE                      |

**Base Recomendações:**

2018.6 - Providencie Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os prédios públicos municipais;  
2019.2 - Regularize o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de todos os prédios públicos, implementando as medidas necessárias para a segurança de todos;  
2020.5 - Empreenda as medidas necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades de ensino;  
2021.2 - Envie esforços para obtenção do AVCB para os prédios públicos municipais.

100.1 - Foram implementadas as adequações necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em todos os prédios públicos municipais, garantindo a segurança da população? **NOTA**

**EXPLICATIVA**

Em atenção ao questionamento acima, informamos que o Departamento de Projetos e Obras Públicas – SOPE.3, que faz parte da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, é um setor técnico cuja atribuição legal, conforme artigo 588 da Lei Municipal nº 6.662, de 19 de abril de 2018, é elaborar elementos de projeto de engenharia e arquitetura para atender a Legislação vigente, visando contratação de obras civis em edificações públicas e, posteriormente ao trâmite administrativo do processo licitatório da contratação propriamente dita, acompanhar e fiscalizar tecnicamente as respectivas obras civis, prestando assessoria técnica às unidades gestoras de cada próprio municipal. As mencionadas contratações, tanto dos projetos executivos quanto da execução da obra em si, são feitas sob demanda de cada Secretaria que efetivamente usa e gerencia as edificações e de acordo com prioridades determinadas por elas e as respectivas disponibilidades de recursos. Nesse contexto se insere o caso dos Almoxxarifados, Paço Municipal e outros prédios em que funcionam Secretarias.

Para melhor contextualizar, reproduzimos abaixo as atribuições legais do citado Departamento:

*“Art. 588. O Departamento de Projetos e Obras Públicas (SOPE-3) tem a atribuição de coordenar e controlar os projetos, orçamentos e atividades da Secretaria, especialmente:*

*I - elaborar projetos e orçamentos de obras públicas de edificações, por meio da utilização de recursos humanos e materiais próprios ou da contratação de projetos de terceiros;*





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

*II - prestar apoio técnico às demais unidades da Administração, dentro de suas atribuições;*

*III - dirimir dúvidas sobre projetos durante as fases de licitação das obras respectivas;*

*IV - aprovar projetos de movimentos de terra relativos às obras sob sua responsabilidade; e*

*V - fiscalizar e controlar as obras de edificações públicas, bem como o cumprimento dos contratos de obras.”*

No âmbito de nossas atribuições cabe-nos informar que a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA, URBANISMO E DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E EMPREENDIMENTOS NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO”, através do Processo Contratação PC 3056/2022, Edital nº CP-10.026/2023, já foi efetivada e se encontra em andamento desde março de 2024, sendo que nela já está contemplada a elaboração de projetos executivos nos moldes da Lei 14.133/21, visando a obtenção de AVCB de vários equipamentos públicos do Município, sob demanda das secretarias que administram cada edificação.

Cabe também esclarecer que, mesmo que haja necessidade de adequações para renovação do AVCB, nenhum dos prédios das demais Secretarias desta municipalidade é totalmente desprovido de dispositivos, aparatos e medidas de segurança para a prevenção e combate a incêndio e o Município mantém cotidianamente a recarga e manutenção de extintores, mangueiras e hidrantes, além de brigada de incêndio quando necessário, e outros dispositivos existentes nos prédios públicos.

Quanto ao complexo do Paço Municipal, salientamos que a totalidade das reformas necessárias que visam a obtenção do AVCB da torre do Paço Municipal e do Teatro Cacilda Becker, para enquadrá-los nas normas atuais, demandam previamente a execução de serviços de reforma mais amplos, como os referentes à acessibilidade, às instalações elétricas, hidráulicas e outros, de aspectos técnicos, que apresentam maior complexidade do que uma simples manutenção, e que tais serviços vêm sendo executados conforme disponibilidade de recursos desta Administração. Nos últimos anos, têm sido executadas intervenções parciais no Paço Municipal, nas quais o projeto executivo prevê as adequações das instalações de prevenção e combate a incêndio na parte afetada, como vem sendo atualmente feito no 16º e 17º andares, onde estão em execução rede de sprinklers, bem como as adequações de instalações elétricas e hidráulicas.

Quanto ao Almoxarifado Central, atualmente no local existem dispositivos de prevenção e combate a incêndio, mas devido à idade das construções sua integral adequação às normas atuais é bastante custosa e a aguarda disponibilidade de recursos financeiros por parte da Secretaria Gestora para elaboração dos projetos técnicos e a





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

consequente contratação das obras necessárias. Ademais, enfatizamos que todas as obras contratadas, seja de construção ou reforma, são licitadas considerando o projeto específico de prevenção e combate a incêndio e a obtenção do AVCB ao final dos serviços faz parte do escopo do contrato de execução dessas obras. De forma geral, a Municipalidade vem, no decorrer do tempo, tomando medidas concretas quanto à obtenção dos AVCB's dos próprios municipais.

**Documentos Verificados:**

Segue documento referente à explicação de que este controle não é de atribuição desta SOPE.3, que elabora projetos e fiscaliza obras sob demanda da Secretaria gestora do próprio municipal, que faz o respectivo controle dos vencimentos.

**Documentos Anexos:**

- Resposta contas 2023 - avcb paço out2024.pdf

100.2 - Discriminar os prédios públicos que dispõem de AVCB. Anexar planilha informando o número do documento comprobatório e seu vencimento. **NÃO SE APLICA**

**Documentos Verificados:**

Não é atribuição desta secretaria.

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com as respostas apresentadas.

**Parecer da Controladoria**

Após análise da resposta fornecida pelo Departamento de Projetos e Obras Públicas (SOPE.3), verifica-se que foram apresentadas informações pertinentes sobre as atribuições do setor e as ações em andamento relacionadas à obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).

O SOPE.3 destacou que:

Atua na elaboração de projetos e fiscalização de obras sob demanda das secretarias gestoras, cabendo a estas a definição de prioridades e o gerenciamento dos recursos.

Já foi contratada empresa especializada (PC 3056/2022, edital CP-10.026/2023) para desenvolver projetos executivos que incluem adequações necessárias à obtenção do AVCB.



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

**Período:** Janeiro de 2025

As edificações municipais possuem medidas de segurança em funcionamento, como extintores e brigadas, mesmo quando as adequações completas ainda estão em andamento.

Considerações: A resposta evidencia avanços importantes, como a contratação de serviços especializados e a realização de intervenções em prédios como o Paço Municipal. No entanto, a obtenção completa dos AVCBs depende de ações contínuas e integradas entre as áreas envolvidas, considerando as prioridades e a disponibilidade de recursos.

Recomendação: Para maior alinhamento às recomendações do Tribunal de Contas, sugere-se a elaboração de um planejamento consolidado, contendo prazos e metas para a regularização das edificações municipais, com foco na segurança e na conformidade legal.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                 |
|------------------------------|-------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 101 - Recomendações: AVCB - Secretaria de Saúde |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Saúde - SS                        |

**Base Recomendações:**

2018.6 - Providencie Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os prédios públicos municipais;  
2019.2 - Regularize o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de todos os prédios públicos, implementando as medidas necessárias para a segurança de todos;  
2020.5 - Empreenda as medidas necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades de ensino;  
2021.2 - Envie esforços para obtenção do AVCB para os prédios públicos municipais.

101.1 - Foram implementadas as adequações necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em todas as unidades de saúde, garantindo a segurança da população? **SIM**

**Documentos Verificados:**

Sim, conforme documento anexo das 80 unidades, 46 já possuem AVCB, 04 estão em obras para adequação de AVCB, 29 em fase de projetos/vistoria por empresa contratada para adequação de AVCB e 01 unidade que será substituída por outra em construção com previsão de entrega até o final de 2024.

**Documentos Anexos:**

- RELAÇÃO AVCB's.pdf

101.2 - Discriminar as unidades de saúde que dispõem de AVCB. Anexar planilha informando o número do documento comprobatório e seu vencimento. **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Anexo listagem com as unidades que possuem AVCB, com número do documento e suas respectivas datas de vencimento.

**Documentos Anexos:**

- UNIDADES QUE POSSUEM AVBC.pdf

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com a manifestação emitida pelos responsáveis.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

### **Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações prestadas pela Secretaria de Saúde e recomenda-se a continuidade dos esforços para adequação e obtenção do AVCB, considerando a necessidade de garantir a segurança e proteção de todos os usuários e profissionais que frequentam as unidades de saúde pública do município.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                    |
|------------------------------|----------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 102 - Recomendações: AVCB - Secretaria de Educação |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Educação - SE                        |

**Base Recomendações:**

2020.5 - Empreenda as medidas necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades de ensino;

2021.2 - Envide esforços para obtenção do AVCB para os prédios públicos municipais.

102.1 - Foram implementadas as adequações necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) em todas as unidades de ensino, garantindo a segurança da população? **NOTA EXPLICATIVA**

Informamos que, atualmente, 20 unidades escolares possuem AVCB (Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros) vigente, conforme anexo denominado Doc. 23 - AVCBs vigentes. Complementamos que a Secretaria de Educação realizou em 2022 repasse complementar para a regularização de AVCB em 27 unidades escolares, as quais se enquadravam no tipo simplificado; que 15 unidades escolares concluíram a regularização; 07 encontram-se com o processo em andamento e 04 escolas não puderam executar pela APM e serão feitas pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE).

Esclarecemos que foi concluída a contratação da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE) de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em execução de projetos de arquitetura, engenharia, urbanismo e documentos técnicos para execução de obras e empreendimentos no Município de São Bernardo do Campo, por meio do processo de contratação PC 3056/2022, edital nº CP10.026/2023, cujo escopo contempla a elaboração de projetos de reforma e adequação para obtenção de AVCB em prédios públicos desta municipalidade. As demais unidades escolares, que necessitam de projeto para a regularização, serão atendidas por meio do plano realizado pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), o qual prevê a elaboração dos relatórios e dos projetos para instrução de processo licitatório em 24 (vinte e quatro) meses e a execução dos projetos em um cronograma de 48 (quarenta e oito) meses.

**Documentos Verificados:**

Em atenção às Recomendações TCESP, informamos que a Municipalidade, por intermédio da Secretaria de Educação, implementou medidas para a correção das inadequações e solução dos problemas identificados na área da Educação, conforme documentos comprobatórios anexos.

**Documentos Anexos:**

- Doc. 23 - AVCBs vigentes.pdf





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

102.2 - Discriminar as unidades de ensino que dispõem de AVCB. Anexar planilha informando o número do documento comprobatório e seu vencimento. **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Em atenção às Recomendações TCESP, informamos que a Municipalidade, por intermédio da Secretaria de Educação, implementou medidas para a correção das inadequações e solução dos problemas identificados na área da Educação, conforme documentos comprobatórios anexos.

**Documentos Anexos:**

- Doc. 23 - AVCBs vigentes.pdf

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com as respostas ofertadas.

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações prestadas pela Secretaria de Educação, ressalta-se, todavia, que atualmente apenas 20 unidades escolares dispõem de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) vigente.

Recomenda-se que a Pasta acompanhe os processos para adequação e obtenção do documento a fim de que sejam concluídos com a maior celeridade possível.

Enfatiza-se que o AVCB certifica que a edificação atende a um conjunto de medidas estruturais, técnicas e organizacionais de prevenção e combate contra incêndio e pânico, o que é crucial para garantir a segurança de toda a comunidade escolar (estudantes, servidores, pais e responsáveis, prestadores de serviços).





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025



# BENS PATRIMONIAIS





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 110 - Recomendações: BENS PATRIMONIAIS - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico - SOPE                                   |

**Base Recomendações:**

2019.3 - Elabore política pública para uma utilização eficiente dos imóveis públicos.

110.1 - Quais as medidas implementadas pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico para garantir a utilização eficiente dos imóveis públicos, especialmente quanto às áreas públicas ocupadas irregularmente? **NÃO SE APLICA**

**Documentos Verificados:**

Não se aplica a esta secretaria.

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com as informações prestadas pelo setor competente.

**Parecer da Controladoria**

Embora a Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico informe que o quesito não se aplica a sua atuação, cabe ressaltar que à época do apontamento foi esclarecido pela SOPE-1:

"Quanto às áreas públicas ocupadas irregularmente, cabe a este Departamento a notificação inicial para a desocupação e a elaboração de elementos técnicos, visando a eventual reintegração de posse por via judicial, a qual tem seu prosseguimento após a devida autorização superior."

Considerando ainda as atribuições da SOPE, no que tange à administração, execução e fiscalização das edificações públicas, recomenda-se que essa unidade reconsidere a questão e envide esforços para implementar medidas para garantir a utilização eficiente dos imóveis públicos.

**Documentos Anexos:**

- Base\_Recomendação\_2019.3\_SOPE.pdf





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                          |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 111 - Recomendações: BENS PATRIMONIAIS - Procuradoria Geral do Município |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Procuradoria Geral do Município - PGM                                    |

**Base Recomendações:**

2019.3 - Elabore política pública para uma utilização eficiente dos imóveis públicos.

111.1 - Quais as medidas implementadas pela Procuradoria Geral do Município para garantir a utilização eficiente dos imóveis públicos, especialmente quanto a reintegração de posse por via judicial das áreas públicas ocupadas irregularmente? **SIM**

**Documentos Verificados:**

A Procuradoria-Geral do Município somente ingressa com ações de reintegração de posse após ser demandada pelas unidades solicitantes, notadamente SEHAB, SU e SOPE, pois elas são as unidades que fazem o acompanhamento e fiscalização destes espaços; desta forma, via de regra, as ações só ocorrem quando já há algum projeto em andamento para ser implementado no local a ser reintegrado, com os agentes da Procuradoria sempre fazendo questão de os agentes da unidade solicitante acompanharem os trabalhos, como forma de não haver o risco de reocupação.

Importante consignar que a Procuradoria não é a responsável legal por gerenciar os espaços públicos, sempre agindo somente quando instada pelas unidades legalmente competentes a tanto. A atuação também se dá no âmbito consultivo, sempre emanando orientações para o fim de se dar o uso eficaz dos espaços públicos.

**Parecer da Área Setorial**

Aprovado.

**Parecer da Controladoria**

Abriga-se a justificativa apresentada pela Procuradoria Geral do Município, ressalta-se, porém, sua importante atuação para a reintegração de posse por via judicial, quando provocada. Assim, oportunamente, convém acrescentar as informações quanto ao andamento das ações judiciais que versam sobre o tema, assim como, aos controles realizados sobre as ações ingressadas.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025



# CONTABILIZAÇÃO





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                              |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 115 - Recomendações: CONTABILIZAÇÃO - Departamento de Contabilidade e Custos |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Departamento de Contabilidade e Custos – SF-3                                |

**Base Recomendações:**

2018.3 - Alimente o Sistema Audesp com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei nº 4.320/1964), observando o Comunicado SDG nº 34/2009.

2020.4 - Acompanhe rigorosamente a gestão orçamentária, nos termos do artigo 1º, § 1º, da LRF, observando com rigor os princípios da transparência fiscal e da evidenciação contábil na contabilização de suas receitas e despesas.

115.1 - Quais as medidas implementadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos para garantir a fidedignidade dos lançamentos contábeis, dos demonstrativos (RCPGs) e da transmissão desses dados ao Sistema AUDESP? **SIM**

**Documentos Verificados:**

O Município em seu esforço contínuo aprimorou seus processos e adequações, em consonância com as normas estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas do Estado de SP e Conselho Federal de Contabilidade que resultaram no saneamento dos apontamentos das divergências em análise (2018) entre o Sistema Audesp e sistema próprio de contabilidade.

As medidas implementadas pelo Departamento foram:

- Canal de comunicação aberto e constante com o TCESP (via fale conosco), com o objetivo de promover ajustes nos mapeamentos do TCESP e Sistema AUDESP dos parâmetros não atualizados tempestivamente pelo TCESP (como por exemplo, parametrizações de Restos a Pagar nos demonstrativos fiscais, atributos de contas).
- Manutenção periódica e implementações tempestivas no Sistema de Contabilidade do Município.
- Capacitação dos servidores.
- Revisão dos fluxos de trabalho.

115.2 - Quais as medidas adotadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos para ampliar o acompanhamento e controle da gestão orçamentária, considerando os princípios da transparência fiscal e da evidenciação contábil na contabilização das receitas e despesas? **SIM**

**Documentos Verificados:**

Neste período em que ocorreram os apontamentos sobre o controle da gestão orçamentária e evidenciação contábil, foi atípico, estes apontamentos se referiam somente à dos gestão dos recursos de aplicação no combate ao COVID.



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Várias adaptações e adequações em nosso sistema e execução orçamentária e financeira foram gradativamente implementadas e adequadas às instruções do TCESP à medida em que eram publicadas pelo TCESP.

#### **Parecer da Área Setorial**

Parecer favorável.

#### **Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as justificativas apresentadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos, considerando o aprimoramento dos seus processos e a peculiaridade dos recursos aplicados no combate à pandemia por Covid.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025



# GASTOS COM ENSINO





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                        |
|------------------------------|----------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 120 - Recomendações: GASTOS COM ENSINO |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Educação - SE            |

**Base Recomendações:**

2018.7 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores;

2020.6 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores. Aprimore suas ações nos serviços públicos de saúde, de forma a garantir à população do município o direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

120.1 - Quais as medidas implementadas para correção das inadequações e solução dos problemas identificados na área da educação? **NOTA EXPLICATIVA**

- Aplicação de 24,92% dos recursos próprios no ensino, descumprindo-se o art. 212 da Constituição Federal; e  
- Despesas impróprias no ensino de R\$ 46.052.233,23 decorrentes de gastos com inativos, precatórios, parcelamento de dívidas de exercícios anteriores, aquisições globais de serviços que servem às demais Secretarias e subvenções a entidades assistenciais, desportivas e culturais, além de glosa de R\$ 5.799.304,15, referente a restos a pagar cancelados ou não quitados até 31.01.19 (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018).

- Aplicação de 24,87% da Receita de Impostos e Transferências, após ajustes da fiscalização, não cumprindo o art. 212 da Constituição Federal;

- Após glosa da fiscalização, a aplicação final dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício foi de 99,87%; não havendo, portanto, aplicação da integralidade em manutenção e desenvolvimento do ensino;

- Contabilização de despesas inelegíveis com recursos próprios no mínimo constitucional do Ensino (reincidência) (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019).

A respeito das medidas implementadas para correção das inadequações e solução de problemas identificados na área da educação com relação a aplicação de 25% dos recursos próprios no ensino, temos a informar que:

Embora o percentual mínimo atingido após ajustes da fiscalização do TCESP tenha sido inferior a 25% nos anos de 2018, 2019 e 2020, após defesa deste Município, este Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aprovou e emitiu parecer favorável às contas do Município de São Bernardo do Campo.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Além disso, o município já adequou as despesas abaixo relacionadas, conforme recomendação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a partir do exercício de 2021, não mais onerando recursos próprios do mínimo constitucional (25%):

- Precatórios
- Serviço de gestão do sistema de iluminação pública
- Gêneros alimentícios para os servidores: açúcar e café
- Estagiários de pedagogia e nutrição, dentre outros

Referente ao FUNDEB, a importância correspondente à parcela faltante (0,61%) frente ao montante global aplicado dos recursos (99,39%), foi relevada por este Tribunal de Contas, com a condição desse valor ser devidamente destinado ao setor educacional no exercício subsequente, o que foi prontamente atendido.

*- Não houve ações relacionadas à distribuição de alimentos imediata aos pais ou responsáveis com recursos do PNAE, conforme a autorização da Lei Federal nº 13.987/2020, em prejuízo da política de segurança alimentar (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020);*

Considerando que a situação de Calamidade Pública trouxe a necessidade da adoção de inúmeras medidas emergenciais para sanar/minimizar problemas surgidos a cada momento, foi realizado o atendimento excepcional da alimentação aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de São Bernardo por meio do fornecimento de Cartão de Despesas Alimentícias, a fim de possibilitar que a família do beneficiado tenha autonomia para a escolha do gênero alimentício que vai levar para casa, considerando tanto as necessidades dos estudantes, quanto os gêneros alimentícios já disponíveis na própria residência, bem como evitar aglomerações e grandes movimentações dos beneficiários, além de movimentação para o fluxo de produção de outras ações que demandassem mão de obra, como por exemplo a distribuição de kits de alimentos. Desta forma, os recursos do PNAE, que não foram utilizados na alimentação escolar no ano de 2020, foram reprogramados de acordo com Resolução nº 02/2020 (Doc. 10 - Resolução FNDE nº 02.2020) para o exercício seguinte.

*- Houve atraso de aproximadamente um mês na retomada de aulas on-line (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020);*

A pandemia COVID-19 nos surpreendeu com as medidas de isolamento social e fechamento das escolas de forma repentina e exigiu que a Secretaria de Educação tivesse um novo planejamento para as atividades remotas síncronas e assíncronas, bem como orientações aos professores e ajustes nos recursos tecnológicos, considerando as características diferenciadas exigidas para aulas online, como por exemplo mudança do e-mail institucional para





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

abertura de salas online entre outras, orientação e licença para reuniões por aplicativos e abertura de grupos de WhatsApp entre outros.

Há de se considerar as características deste município quanto a grande quantidade de estudantes; a demografia do município que além de extenso é caracterizado por áreas de mananciais e áreas isoladas que não dispõe de serviços de tecnologia com sinal eficiente; diversidade de situações socioeconômicas característica de um município populoso e diverso em suas necessidades agravados pelas condições de desemprego e falta de salário em função da pandemia e ainda a diversidade de conhecimento dos munícipes no uso de recursos tecnológicos naquele momento. Cabe ainda ressaltar que foi necessário curso intensivo de formação tecnológica (Doc. 11 – Rede 90 Formação Recursos Digitais), visando auxiliar os professores na utilização dos recursos desta nova ferramenta para aulas a distância, prática que não ocorre naturalmente na educação infantil e ensino fundamental e também orientações diferenciadas à escola sobre a comunicação com as famílias conforme expresso anexo denominado Doc. 12 - Rede 121. Estes foram os fatores que justificaram a demora na implantação das aulas on-line após o decreto de pandemia no município.

*- A Busca Ativa não é integral, pois atinge alunos em risco ou iminência de evasão, mas não acompanha a situação de exclusão de crianças e adolescentes em idade escolar que já estavam fora da escola por qualquer motivo (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020).*

A Busca Ativa Escolar ocorre com os estudantes que estão matriculados e que por algum motivo deixam de frequentar a unidade escolar e tem por objetivo acompanhar a frequência regular e compreender as necessidades daqueles que não conseguem manter a frequência sistemática com excesso de faltas ainda que intercaladas ou ainda trazer de volta para a escola aqueles que deixam de frequentar por longos períodos consecutivos. No entanto, na Educação só há possibilidade de busca ativa daqueles estudantes que estão ou já estiveram matriculados na rede de ensino pública e, portanto, tem sua existência conhecida pelo sistema.

#### Documentos Verificados:

Em atenção às Recomendações TCESP, informamos que a Municipalidade, por intermédio da Secretaria de Educação, implementou medidas para a correção das inadequações e solução dos problemas identificados na área da Educação, conforme documentos comprobatórios anexos.

#### Documentos Anexos:

- Recomendações TCESP - Controle Interno.pdf
- Doc. 10 - Resolução FNDE nº 02.2020.pdf





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

- Doc. 11 - Rede 90 Formação Recursos Digitais.pdf
- Doc. 12 - Rede 121.pdf

---

### **Parecer da Área Setorial**

De acordo com as respostas ofertadas.

---

### **Parecer da Controladoria**

Abrigam-se as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, considerando a adequação nos gastos com ensino, que retirou as despesas vedadas do cálculo da aplicação mínima de 25% das receitas próprias. Recomenda-se, todavia, atenção à integralidade da aplicação dos recursos do FUNDEB conforme preconizado pela legislação.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025



# GASTOS COM SAÚDE





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                             |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 125 - Recomendações: GASTOS COM SAÚDE - Secretaria de Saúde |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Saúde - SS                                    |

**Base Recomendações:**

2018.7 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores;

2020.6 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores. Aprimore suas ações nos serviços públicos de saúde, de forma a garantir à população do município o direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

125.1 - Quais as medidas implementadas para correção das inadequações e solução dos problemas identificados na área da saúde, a fim de aprimorar as ações de melhoria dos serviços oferecidos aos munícipes? **SIM**

Abaixo as medidas implantadas pela Secretaria de Saúde para a correção das inadequações e problemas identificados:

- As despesas, consideradas para fins de apuração do mínimo constitucional de aplicação de recursos próprios em saúde, não foram de responsabilidade específica do setor de saúde e nem com recursos municipais movimentados somente pelo Fundo Municipal de Saúde, contrariando o artigo 2º da Lei Complementar Federal no 141, de 13 de janeiro de 2012 (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020);

As despesas que necessitam de acompanhamento e fiscalização técnica, como gerenciamento de recursos humanos, gerenciamento da dívida de financiamentos outras similares são geridas conjuntamente pelas áreas técnicas específicas, visando a correta execução dos serviços contratados, nos termos do Decreto 16.271 de 23 de janeiro de 2008, art. 8º, parágrafo único.

- Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) ou CLCB (Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros), conforme Decreto Estadual no 63.911, de 10 de dezembro de 2018. A Origem encaminhou Ofício no 094/2021 SS (Doc.117), com relação de imóveis que possuem AVCB e apresentando andamento de obtenção para outras unidades de saúde que ainda não os possuem. Destacamos que apenas 6 das 114 unidades possuem AVCB, o que representa 5,26% do total (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020);





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

A Secretaria de Saúde promoveu a contratação de empresa especializada, compreendendo vasto levantamento das necessidades que impactam na obtenção do AVCB. De posse do diagnóstico, foram iniciadas as intervenções necessárias, de acordo com cronograma de execução definido. Desta forma, informamos que a Secretaria de Saúde vem adotando as providências necessárias com vista na obtenção de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB para todas as unidades de saúde, incluindo um cronograma com descritivos das atividades a serem executadas, a ser acompanhado pela equipe técnica. Em 2024, dos 115 estabelecimentos de saúde, 47 possuem AVCB, correspondendo a 41% do total. Tais dados evidenciam os esforços da Secretaria de Saúde na correção da inadequação apontada a despeito das dificuldades encontradas.

Vale ressaltar que a questão do IEG-M Saúde sobre o AVCB dos estabelecimentos de saúde deveria considerar apenas os ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM EDIFICAÇÕES no denominador deste indicador, uma vez que para estabelecimentos de saúde com CNES como Academias de Saúde, Ambulâncias e Motolâncias do SAMU não se aplica o AVCB por não se tratar de edificações. Neste caso, no ano de 2024, o total de estabelecimentos de saúde municipais em edificações totalizaria 94, dentre os quais, 47 possuem AVCB (50% do total).

*- Nem todas as unidades de saúde (estabelecimentos físicos) possuem alvará de funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Lei Federal no 6.437, de 20 de agosto de 1977 (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020):*

*Total de Estabelecimentos de Saúde: 114*

*Total de Estabelecimentos de Saúde Estabelecimentos de Saúde Sem Licença: 58*

*Percentual: 50,88%*

O Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias, realiza, por meio da Divisão de Vigilância Sanitária, fiscaliza ativamente os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com atendimento ao público e emite os respectivos alvarás de funcionamento.

No ano de 2024, dos 102 estabelecimentos de saúde sob gestão municipal com atendimento direto à população, 98 encontram-se com licença de vigilância vigente, correspondendo a 96% do total, atestando o empenho da Secretaria de Saúde no alcance desta meta.

*- Todos os estabelecimentos de saúde sob gestão municipal utilizam o frigobar como equipamento de refrigeração, manutenção, monitoramento e controle da temperatura dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas), infringindo a recomendação quanto a conservação dos imunobiológicos constante no Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunização (2017)(106) (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020);*





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

A Prefeitura utiliza câmaras frias de ventilação forçada (câmara fria positiva e negativa) para refrigeração, manutenção, monitoramento e controle da temperatura dos imunobiológicos (soros, vacinas e imunoglobulinas) em todas as unidades. A resposta referente ao uso de frigobar como equipamento de refrigeração foi registrada POR ENGANO, anteriormente, devendo ser desconsiderada.

- A taxa de ocupação foi inferior a 75% nos hospitais de saúde sob gestão municipal no ano de 2020. Segundo o Indicador E-EFI-01 - Taxa de ocupação operacional geral da ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar), que possui Indicadores Hospitalares Essenciais do programa ineficiência na gestão do hospital. Inadequada utilização deste recurso pode indicar falha no planejamento do hospital, índices de satisfação da clientela baixos, ou inadequada articulação com a rede de serviços." Considerando que o ano de 2020 foi atípico por consequência da pandemia causada pelo novo coronavírus e que tal situação provocou aumento de internação, causando taxa de ocupação elevadas em vários municípios, a taxa de ocupação abaixo de 75% indica capacidade ociosa das instalações hospitalares (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020);

Total de Pacientes-dia Atendidos: 171.902

Total de Leitos-dia: 249.719

Taxa de Ocupação: 68.84%

No ano de 2023, a taxa de ocupação registrada nos hospitais da rede própria sob gestão municipal foi de 87,14%, demonstrando a adequação diante do problema identificado, assim como a melhoria na eficiência na gestão dos leitos hospitalares, por meio do Complexo Regulador Municipal e administração das unidades hospitalares.

Dados de 2023: TOTAL PACIENTE-DIA: 197.376

TOTAL LEITO-DIA: 226.515

taxa de ocupação média: 87,14%

Vale destacar, que foram inaugurados 2 novos hospitais na atual gestão da Secretaria da Saúde: o Hospital de Urgência (com 250 leitos adultos e pediátricos, incluindo UTI), que exerceu papel fundamental no atendimento às vítimas da Covid 19, e o Hospital da Mulher (com 170 leitos), por meio do qual o município atingiu a capacidade praticamente integral de atendimento aos partos SUS de residentes, considerando tanto baixo como alto risco. No Hospital de Clínicas, além dos esforços concentrados para atendimento à demanda reprimida cirúrgica do município, ocorreu a implantação do serviço de hemodiálise, ampliando a capacidade do município para o atendimento de pacientes renais crônicos que necessitam de terapia renal substitutiva. No Hospital Anchieta, destinado ao atendimento em Oncologia, o serviço de Radioterapia atua como referência regional de atendimento. Importante ressaltar que o município de São Bernardo do Campo conta com 4 unidades hospitalares compondo a rede própria sob gestão municipal, que exigem um aporte orçamentário significativo para custeio e manutenção.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

- As auditorias concluídas (encerradas) do exercício de 2020 pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS – SNA não estão disponibilizadas em site para consulta, contrariando a alínea "b" do inciso VII do artigo 7º da Lei Federal no 12.527, de 18 de novembro de 2011. Ressalta-se que os Hospitais e Unidades de Saúde são gerenciados pela Fundação do ABC: Contrato de Gestão SS no 001/2018 - Complexo Hospitalar Municipal (TC-026482.989.19-1) e Contrato de Gestão SS no 002/2018 - Rede de Saúde do Município (TC-026470.989.19-5), cujas prestações de contas anuais são matéria de instrução pela 1ª Diretoria de Fiscalização (Ato GP no 05/2012 publicado no DOE de 26/05/2012) (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020).

As auditorias concluídas (encerradas) do exercício de 2023 pelo componente municipal do Sistema Nacional de Auditoria do SUS - SNA estão disponibilizadas em site para consulta no endereço eletrônico:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/atas-cms>

- A disponibilização de consultas médicas à distância utilizando instrumentos tecnológicos, como telefone, Internet etc. (resposta ao quesito 2 do I-Saúde do IEG-M 2018), a falta de sistema de controle de ponto eletrônico ou mecânico (resposta ao quesito 18) e a falta de disponibilização de serviço de agendamento de consulta médica nas UBSs de forma não presencial (resposta ao quesito 19) impactam o alcance da meta proposta pelo ODS nº 3.8 (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018).

O município disponibilizou serviço de agendamento remoto para consulta médica na Atenção Básica por meio do aplicativo Whatsapp (Projeto Acesso Digital) e Aplicativo Palma da Mão, para smartphone:

[https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.sp.saobernardo.sbc.servicos&hl=pt\\_BR&gl=US&pli=1](https://play.google.com/store/apps/details?id=br.gov.sp.saobernardo.sbc.servicos&hl=pt_BR&gl=US&pli=1)

A Prefeitura registra a frequência dos profissionais de saúde por meio de ponto eletrônico para todos os colaboradores (vínculo Complexo de Saúde – contrato de gestão e vínculo PMSBC) desde 2021.

Encontra-se em andamento o projeto de implantação de Telemedicina no âmbito da Secretaria de Saúde.

- A incidência de casos de dengue no Município no ano de 2018 (resposta ao quesito 34 do I-Saúde do IEG-M 2018) impacta o alcance da meta proposta pelo ODS no 3.3 (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018).

Desde a implantação do "Plano Municipal de Erradicação ao Aedes aegypti", a vigilância epidemiológica da Dengue e o Controle Vetorial executam ações de controle do vetor, de forma continuada com as unidades de saúde, mas também de outros setores da sociedade.

Série Histórica de Dengue autóctone no município de São Bernardo segundo bairro:

| BAIRROS     | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|-------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| Botujuru    | 0    | 1    | 3    | 3    | 4    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 1    | 0    |
| Cooperativa | 0    | 2    | 6    | 109  | 18   | 0    | 0    | 32   | 1    | 1    | 1    | 0    |
| Dos Casa    | 1    | 5    | 6    | 157  | 82   | 0    | 1    | 20   | 1    | 5    | 2    | 2    |
| Alves dias  | 0    | 2    | 8    | 108  | 30   | 1    | 1    | 11   | 1    | 2    | 1    | 1    |





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

|                 |    |    |     |       |     |    |    |     |    |     |    |    |
|-----------------|----|----|-----|-------|-----|----|----|-----|----|-----|----|----|
| Alvarenga       | 0  | 1  | 13  | 111   | 223 | 0  | 1  | 157 | 1  | 54  | 1  | 4  |
| Planalto        | 0  | 2  | 8   | 247   | 37  | 0  | 1  | 9   | 0  | 5   | 2  | 5  |
| Taboão          | 2  | 5  | 149 | 77    | 23  | 2  | 0  | 7   | 0  | 13  | 4  | 0  |
| Assunção        | 1  | 1  | 3   | 138   | 41  | 1  | 1  | 16  | 0  | 11  | 2  | 2  |
| Ferrazópolis    | 1  | 3  | 6   | 85    | 58  | 2  | 0  | 4   | 1  | 6   | 5  | 4  |
| Riacho Grande   | 1  | 0  | 9   | 2     | 0   | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0  |
| Centro          | 0  | 11 | 10  | 168   | 23  | 0  | 0  | 16  | 2  | 21  | 9  | 2  |
| Baeta Neves     | 1  | 9  | 56  | 172   | 33  | 1  | 0  | 14  | 0  | 4   | 5  | 1  |
| Rudge Ramos     | 1  | 9  | 7   | 115   | 48  | 0  | 1  | 5   | 1  | 4   | 10 | 3  |
| Anchieta        | 0  | 0  | 5   | 54    | 8   | 0  | 0  | 4   | 0  | 0   | 0  | 0  |
| Batistini       | 0  | 2  | 6   | 81    | 27  | 1  | 0  | 10  | 2  | 2   | 0  | 1  |
| Santa Terezinha | 1  | 0  | 5   | 61    | 35  | 0  | 0  | 3   | 0  | 0   | 1  | 0  |
| Demarchi        | 1  | 1  | 2   | 98    | 32  | 2  | 0  | 3   | 0  | 4   | 0  | 0  |
| Paulicéia       | 4  | 3  | 28  | 304   | 22  | 0  | 0  | 4   | 1  | 6   | 0  | 2  |
| Jordanópolis    | 0  | 4  | 5   | 150   | 30  | 0  | 0  | 3   | 0  | 0   | 1  | 0  |
| Independência   | 0  | 12 | 14  | 161   | 1   | 0  | 0  | 16  | 0  | 1   | 0  | 2  |
| Montanhão       | 0  | 21 | 147 | 375   | 91  | 1  | 0  | 8   | 10 | 7   | 49 | 3  |
| Nova Petrópolis | 0  | 0  | 2   | 45    | 19  | 1  | 1  | 2   | 1  | 1   | 0  | 0  |
| Balneária       | 0  | 0  | 0   | 4     | 0   | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0  |
| Dos finco       | 0  | 0  | 0   | 2     | 8   | 0  | 0  | 0   | 0  | 4   | 0  | 0  |
| Rio Grande      | 0  | 0  | 0   | 2     | 0   | 1  | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0  |
| Varginha        | 0  | 0  | 0   | 2     | 0   | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 0  |
| Taquacetuba     | 0  | 0  | 0   | 0     | 0   | 0  | 0  | 0   | 0  | 0   | 0  | 1  |
| Curucutu        | 0  | 0  | 0   | 0     | 4   | 0  | 0  | 0   | 2  | 1   | 0  | 0  |
| Total           | 14 | 94 | 498 | 2.831 | 897 | 13 | 70 | 344 | 24 | 153 | 94 | 33 |

Fonte: DVE-SBC atualizado em 16/01/2024

Conforme a análise da série histórica de Dengue autóctone observa-se que, em 2023, o município registrou 33 casos confirmados de dengue. Nenhum óbito ocorreu nesse período, porém é fundamental ressaltar que foram mantidas as medidas de prevenção e redução dos criadouros em domicílios ou nos demais espaços da comunidade.

Desde 1966, quando o Ministério da Saúde implantou o Plano de Erradicação do Aedes aegypti, incorporando ações de controle do vetor, a transmissão da doença vem ocorrendo de forma continuada.

As dificuldades de combater este mosquito são muitas. Não sendo possível evitar casos de dengue em áreas infestadas pelo A. aegypti, é possível prevenir surtos de grandes dimensões, por meio do aprimoramento da vigilância epidemiológica, e reduzir a letalidade da doença.

A Vigilância epidemiológica da Dengue e o Controle Vetorial exigem atividades não somente das unidades de saúde, mas também de outros setores da sociedade, como o de Educação, de Meio ambiente, e por parte dos próprios munícipes. É um trabalho constante de capacitação dos profissionais de saúde, orientação e divulgação à população.





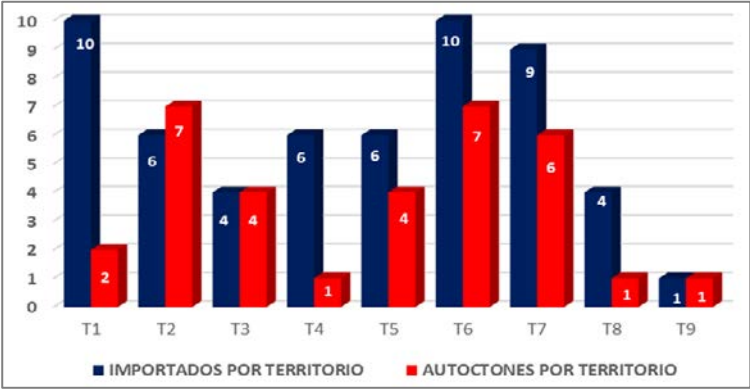
Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

A elaboração e execução de planos estratégicos de organização da assistência aos casos suspeitos de dengue tem se mostrado uma ação muito efetiva na redução da letalidade.

Quando comparados os anos de 2022 e 2023, observa-se uma redução de 35% do número de casos autóctones no ano de 2023, predominando os casos importados em relação aos autóctones.

Distribuição de casos confirmados autóctones e importados de dengue, segundo os Territórios de abrangência do município - SBC 2023:



Fonte: DVE-SBC atualizado em 16/01/2024

Distribuição de infestação de *aedes aegypt* segundo os bairros de São Bernardo do Campo - 2014 a 2023:

| Bairros       | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
|---------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
| BAETA NEVES   | 149  | 176  | 71   | 70   | 60   | 83   | 59   | 40   | 25   | 56   |
| CENTRO        | 123  | 135  | 95   | 71   | 115  | 145  | 113  | 57   | 48   | 50   |
| RUDGE RAMOS   | 105  | 93   | 56   | 84   | 74   | 75   | 47   | 39   | 34   | 20   |
| ALVES DIAS    | 44   | 139  | 29   | 60   | 14   | 29   | 7    | 13   | 17   | 17   |
| PLANALTO      | 56   | 118  | 22   | 20   | 32   | 33   | 52   | 55   | 33   | 24   |
| DOS CASA      | 30   | 48   | 26   | 23   | 41   | 92   | 37   | 47   | 40   | 41   |
| TABOÃO        | 165  | 198  | 112  | 66   | 79   | 127  | 25   | 58   | 48   | 69   |
| ANCHIETA      | 38   | 24   | 15   | 10   | 31   | 20   | 14   | 10   | 12   | 2    |
| ALVARENGA     | 106  | 114  | 51   | 35   | 53   | 167  | 147  | 105  | 105  | 74   |
| BATISTINI     | 41   | 40   | 10   | 22   | 41   | 73   | 57   | 83   | 71   | 52   |
| PAULICEIA     | 44   | 218  | 54   | 47   | 88   | 37   | 44   | 106  | 94   | 91   |
| INDEPENDENCIA | 51   | 129  | 24   | 32   | 8    | 57   | 13   | 17   | 19   | 27   |
| JORDANOPOLIS  | 26   | 99   | 39   | 15   | 15   | 21   | 9    | 15   | 17   | 20   |
| ASSUNÇÃO      | 39   | 106  | 29   | 36   | 68   | 79   | 39   | 40   | 30   | 35   |
| FERRAZOPOLIS  | 45   | 120  | 91   | 47   | 27   | 17   | 29   | 43   | 21   | 21   |
| DEMARCHI      | 33   | 55   | 23   | 5    | 9    | 32   | 39   | 26   | 35   | 19   |
| COOPERATIVA   | 29   | 16   | 11   | 6    | 9    | 16   | 27   | 13   | 18   | 18   |
| R. GRANDE     | 19   | 61   | 43   | 33   | 46   | 54   | 16   | 44   | 31   | 19   |
| N. PETRÓPOLIS | 15   | 12   | 17   | 15   | 23   | 14   | 11   | 6    | 7    | 6    |
| S. TEREZINHA  | 10   | 13   | 9    | 11   | 6    | 28   | 7    | 3    | 2    | 4    |
| MONTANHÃO     | 127  | 150  | 55   | 26   | 38   | 65   | 78   | 47   | 59   | 25   |
| BOTUJURU      | 4    | 3    | 3    | 4    | 5    | 2    | 6    | 16   | 7    | 9    |
| TOTAL         | 1299 | 2067 | 885  | 736  | 862  | 1266 | 876  | 883  | 773  | 699  |

Fonte: Divisão de Vigilância Epidemiológica de São Bernardo do Campo (DVE/CIEVSSBC)

Fonte: DVE-SBC atualizado em 16/01/2024





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Vale destacar que a Vigilância entomológica em relação ao vetor da dengue tem sido realizada sistematicamente, por meio da Divisão de Zoonoses. O maior foco de larvas de *Aedes aegypti* encontrado em 2023 foi no bairro da Pauliceia, seguido pelo Alvarenga.

Ações de vigilância no combate ao mosquito da Dengue e outras Arboviroses: Durante o ano foram realizadas ações estratégicas de prevenção e combate à doença e demais arboviroses conforme preconizado pelo Ministério da Saúde e conforme medidas técnicas da SUCEN (Superintendência de Controle de Endemias), que por sua vez monitora e capacita as equipes desde 1999. Sendo assim, as equipes (Supervisores e Agentes de Endemias) estão distribuídas estrategicamente por todo o município, para abranger os 9 territórios e dar suporte técnico e operacional para as 34 UBS com seus respectivos ACSs.

As ações realizadas pelas equipes da Dengue (CCZ) são denominadas como casa a casa, onde o ACE tem como objetivo vistoriar casa por casa de determinado quarteirão e consequentemente sucessivos quarteirões até abranger a área do referido bairro, pode ser considerada a atividade “carro chefe” pois é realizada diariamente durante todo o ano e por ser preventiva é nessa atividade que podemos evitar a proliferação e orientar a população.

Também é realizado o Bloqueio Contra Criadouros, atividade que é realizada para atender às notificações oriundas da Vigilância Epidemiológica, referente a casos suspeitos ou confirmados de Dengue e ou demais arboviroses. Paralelamente a essa atividade pode haver a necessidade de realização de Bloqueio com Nebulização, quando é aplicado inseticida com aparelho UBV, sendo necessária a utilização de EPI's pela equipe e a retirada dos moradores e seus Pets. Quando chega a esse estágio, infelizmente já existem casos confirmados com proximidade de data de sintomas e proximidade de endereço.

A Equipe Ponto Estratégico tem como competência vistoriar imóveis com grande concentração ou fluxo de recipientes com acúmulo de água, como borracharias, desmanches, ferros velhos, pátio de veículos, cemitérios, grandes obras e empresas de grande porte, como as montadoras; essa atividade é de suma importância pois esses locais estão próximos a residências, escolas e etc., podendo a partir dele ser o início de uma epidemia, sendo assim, para evitar a proliferação de casos, é necessária intervenção mecânica ou química periodicamente. As visitas são quinzenais ou mensais, conforme pontuação de risco.

Equipe de Imóveis Especiais monitoram locais com grande concentração de pessoas, como escolas, UBS, UPAS, Hospitais etc., com a finalidade de evitar criadouros, pois em meio a tantas pessoas pode haver alguém infectado e iniciar a transmissão para os demais.

Aliada às ações operacionais, existe a Equipe de Educação em Saúde pública, que realiza diversas atividades educativas, interativas e capacitações. O público-alvo vai desde EMEBs a Faculdades, Empresas, Instituições, comércios, feiras livres, órgãos públicos e privados.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

As ações educativas, palestras e Projeto Tenda dos Bichos e Tenda Interativa foram usados como dispositivos para sensibilizar a população na prevenção da Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela, além de estrategicamente inserir no inconsciente do indivíduo medidas preventivas rotineiras e, com isso, serem multiplicadores em seus ambientes de convivência.

O Comitê Municipal de Prevenção e Controle das Arboviroses realiza reuniões periódicas, onde ocorre um encontro de representantes de outras secretarias, departamentos e órgãos não governamentais, com o objetivo de analisar os dados entomológicos e epidemiológicos atuais e traçar estratégias. Estas reuniões são de extrema importância para a prevenção e combate à Dengue e demais arboviroses, pois todos os participantes estão engajados em multiplicar a sensibilização para os grupos em que estão inseridos no seu dia a dia. As discussões e articulações nas reuniões, têm trazido ótimos resultados para o município como, por exemplo, a organização e execução do Dia D da Dengue.

| AÇÕES DESENVOLVIDAS                                 |                              | 2023    |
|-----------------------------------------------------|------------------------------|---------|
| Imóveis trabalhados na prevenção da Dengue AB e CCZ | Casa a Casa                  | 456.081 |
|                                                     | Bloqueios de casos suspeitos | 54.497  |
| CCZ                                                 | Ponto Estratégico            | 788     |
|                                                     | Imóveis Especiais            | 321     |

Fonte: DVCZ/SBC



Fonte: Sisaweb





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

A análise dos parâmetros entomológicos permite concluir que o *Aedes Aegypti* continua se proliferando nas Divisas com o Município de Diadema – SP, o que requer ações conjuntas de forma continuada entre ambos, até porque existe uma relação socioeconômica intrínseca, pois munícipes de ambos os municípios trabalham ou utilizam serviços do outro município. Além da relação esporte/lazer/educação, pois várias escolas dos bairros Taboão, Paulicéia e Alvarenga contam com alunos residentes em Diadema.

É possível observar também, partindo da questão entomológica, que não há mais a aliança com o clima de baixa temperatura, ou seja, em São Bernardo o clima está mais quente, apresentando temperaturas mais elevadas. Desta forma, regiões anteriormente inadequadas para o *Aedes* devido à baixa temperatura, como Alvarenga e Riacho Grande, já não apresentam mais esta inadequação.

As equipes da Dengue estão trabalhando em sistema de casa a casa desde 1999, mas o grande problema ainda persiste, a RECUSA, muitos moradores não aceitam a entrada dos agentes, mesmo com uniforme e crachá.

Os recipientes mais encontrados com larvas são pratinhos e principalmente aqueles utilizados para armazenar água de chuva, como tambores e baldes. A tentativa de economizar água vem na contramão, com a proliferação de larvas do *Aedes*, principalmente na região do Grande Alvarenga.

*- A ausência de ações conjuntas com outras secretarias municipais para prevenção e combate às drogas (resposta ao quesito 36 do I-Saúde do IEG-M 2018) impacta o alcance da meta proposta pelo ODS nº 3.5 (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018).*

A Secretaria Municipal de Saúde está integrada com os outros órgãos municipais de forma a ampliar a oferta de ações e de serviços voltados para a assistência aos portadores de transtornos mentais, em especial com a Assistência Social, Educação e Justiça, mas em contato com as diversas secretarias através das reuniões no COMAD (Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas). A integração das unidades junto às outras secretarias e outros órgãos ocorre ainda nos casos em que essa articulação é parte do Projeto Terapêutico Singular elaborado para o paciente. Nesta discussão são definidos papéis, objetivos das ações conjuntas e prazos.

*- A inexistência de controle de tempo de atendimento dos pacientes nas UBSs, tal como o horário de entrada e o de atendimento médico (resposta ao quesito 53 do I-Saúde do IEG-M 2018) impacta o alcance das metas propostas pelos ODSs nº 16.6 e 17.18 (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018).*

Por meio do prontuário eletrônico, implantado na Atenção Primária, os dados de recepção e atendimento ficam registrados no sistema Hygia.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Documentos Verificados:**

As respostas encontram-se no documento anexo.

**Documentos Anexos:**

- Avaliação ordenada QUESTÃO 125.1.docx

---

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com o parecer anexado pela área técnica.

---

**Parecer da Controladoria**

Abriram-se as justificativas apresentadas pela Secretaria de Saúde, considerando os esforços empreendidos para a adequação dos problemas identificados na sua atuação. Recomenda-se, assim, a continuidade das ações que aprimoram os serviços públicos de saúde oferecidos à população.





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025



# GASTOS COM PESSOAL





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                                  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 130 - Recomendações: GASTOS COM PESSOAL - Departamento de Contabilidade e Custos |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Departamento de Contabilidade e Custos                                           |

**Base Recomendações:**

2018.4 - Proceda à contabilização nas despesas de pessoal nos contratos de prestadores de serviço com viés substitutivo e, caso haja demanda permanente, observe disposição constitucional (art. 37, II) para contratação de servidores públicos efetivos.

130.1 - Quais as medidas adotadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos para a contabilização nas despesas de pessoal dos contratos de prestação de serviços com viés substitutivo dos servidores efetivos, conforme apontamento do TCESP? **SIM**

O Município não está adotando nenhuma medida nesse sentido, pois, em seu entendimento, que vem sendo manifestado nas defesas de suas contas, não há amparo legal para a inclusão dos gastos com pessoal dos contratos de prestação de serviços em execução no câmpulo da despesa de pessoal.

Corroborando com o entendimento do Município, citamos a manifestação do Senhor Chefe de Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) por meio de artigo "Despesas com pessoal... Não é bem assim" publicado no portal do Tribunal de Contas: <https://www.tce.sp.gov.br/publicacoes/artigo-despesas-com-pessoal-nao-e-bem-assim>

**Parecer da Área Setorial**

Parecer Favorável.

**Parecer da Controladoria**

Abrigam-se as justificativas trazidas pelo Departamento de Contabilidade e Custos, pois o tema se trata de questão ainda não pacificada, em celeuma jurídica, a qual cabe reflexão quanto à manutenção do apontamento.

Contudo, devido à relevância do tema, apesar da questão ainda não estar pacificada, recomenda-se aprimorar estudos do impacto destas despesas nos indicadores municipais.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                                  |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 131 - Recomendações: GASTOS COM PESSOAL - Secretaria de Administração e Inovação |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Administração e Inovação                                           |

**Base Recomendações:**

2018.4 - Proceda à contabilização nas despesas de pessoal nos contratos de prestadores de serviço com viés substitutivo e, caso haja demanda permanente, observe disposição constitucional (art. 37, II) para contratação de servidores públicos efetivos.

131.1 - Quais as medidas adotadas pela Secretaria de Administração e Inovação para a contratação de servidores públicos efetivos a fim de mitigar a contratação da prestação de serviços conforme apontamento do TCESP?

**NOTA EXPLICATIVA**

Informamos que esta Secretaria de Administração e Inovação, no período de 2017 a 2024, realizou dois concursos abrangendo variados cargos, contemplando praticamente todas as Secretarias do município.

O primeiro concurso, ocorreu no exercício de 2018 e outro, mais recentemente, em 2023, além dos demais concursos específicos das áreas de Segurança Urbana e Educação.

Em ambas as oportunidades houve consulta às Pastas que integram a Administração e não houve indicação de necessidade de realização de concurso para a área de Saúde.

**Documentos Verificados:**

Encaminhamos anexado o Memorando MO.050725/2024-77 com resposta ofertada pela d. SA-4 em conjunto com o Secretário desta pasta.

**Documentos Anexos:**

- MEMORANDO Nº 50.725-2024.pdf

**Parecer da Área Setorial**

Segue resposta.

**Parecer da Controladoria**

A Secretaria de Administração e Inovação informou que realizou concursos públicos em 2018 e 2023, abrangendo diversos cargos e secretarias, exceto a Saúde, que não demandou novos processos.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

**Período:** Janeiro de 2025

A medida demonstra esforços para reduzir contratações temporárias, mas a resposta não detalha os impactos práticos desses concursos na diminuição de prestações de serviço.

Recomendação: Sugere-se aprimorar o planejamento de pessoal, com identificação de áreas críticas e dados que evidenciem a redução das contratações temporárias, fortalecendo as justificativas futuras ao TCE-SP.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                       |                                                               |
|-----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Área Setorial:        | 132 - Recomendações: GASTOS COM PESSOAL - Secretaria de Saúde |
| Responsável Setorial: | Secretaria de Saúde                                           |

**Base Recomendações:**

2018.4 - Proceda à contabilização nas despesas de pessoal nos contratos de prestadores de serviço com viés substitutivo e, caso haja demanda permanente, observe disposição constitucional (art. 37, II) para contratação de servidores públicos efetivos.

132.1 - Quais as medidas adotadas pela Secretaria de Saúde para a contratação de servidores públicos efetivos a fim de mitigar a contratação da prestação de serviços conforme apontamento do TCESP? **NOTA EXPLICATIVA**

Acerca desse tema, cumpre-nos registrar que a Constituição não exige que o Poder Público atue no campo da saúde exclusivamente de forma direta. Pelo contrário, o texto constitucional é expresso em afirmar que será válida a atuação indireta, através do fomento (CF, art. 199, §2º, interpretado a *contrario sensu* – “é vedada a destinação de recursos públicos para auxílios ou subvenções às instituições privadas com fins lucrativos”).

Por meio do fomento, poderá a Administração Pública realizar a cessão de recursos, bens e pessoal para as entidades privadas, após a celebração de contrato de gestão que, por sua vez, viabilizará o direcionamento pelo Poder Público, da atuação do particular em consonância com o interesse público, por meio da inserção de metas e de resultados a serem alcançados.

Sendo assim, o Poder Público não renuncia aos seus deveres constitucionais, mas apenas adota uma opção válida, julgada constitucional pelo Acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal, nos autos da ADI nº 1.923/2015, ao intervir de forma indireta para o cumprimento dos deveres constitucionais de atuação na área de saúde, através do fomento, que assim dispõe:

*Ementa*

(...)

*ATIVIDADES CUJA TITULARIDADE É COMPARTILHADA ENTRE O PODER PÚBLICO E A SOCIEDADE. DISCIPLINA DE INSTRUMENTO DE COLABORAÇÃO PÚBLICO-PRIVADA. INTERVENÇÃO INDIRETA. Supremo Tribunal Federal Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. O documento pode ser acessado no endereço eletrônico <http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/> sob o número 8401031. Supremo Tribunal Federal Inteiro Teor do Acórdão - Página 1 de 147*





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

*Ementa e Acórdão ADI 1923 / DF ATIVIDADE DE FOMENTO PÚBLICO. INEXISTÊNCIA DE RENÚNCIA AOS DEVERES ESTATAIS DE AGIR. MARGEM DE CONFORMAÇÃO CONSTITUCIONALMENTE ATRIBUÍDA AOS AGENTES POLÍTICOS DEMOCRATICAMENTE ELEITOS.*

*(...)*

*2. Os setores de saúde (CF, art. 199, caput), educação (CF, art. 209, caput), cultura (CF, art. 215), desporto e lazer (CF, art. 217), ciência e tecnologia (CF, art. 218) e meio ambiente (CF, art. 225) configuram serviços públicos sociais, em relação aos quais a Constituição, ao mencionar que são deveres do Estado e da Sociedade e que são livres à iniciativa privada, permite a atuação, por direito próprio, dos particulares, sem que para tanto seja necessária a delegação pelo poder público, de forma que não incide, in casu, o art. 175, caput, da Constituição.*

*3. A atuação do poder público no domínio econômico e social pode ser viabilizada por intervenção direta ou indireta, disponibilizando utilidades materiais aos beneficiários, no primeiro caso, ou fazendo uso, no segundo caso, de seu instrumental jurídico para induzir que os particulares executem atividades de interesses públicos através da regulação, com coercitividade, ou através do fomento, pelo uso de incentivos e estímulos a comportamentos voluntários.*

*4. Em qualquer caso, o cumprimento efetivo dos deveres constitucionais de atuação estará, invariavelmente, submetido ao que a doutrina contemporânea denomina de controle da Administração Pública sob o ângulo do resultado (Diogo de Figueiredo Moreira Neto).*

*(...)*

Desta feita, em que pese a recomendação, o fato de existir a contratação de pessoal por meio do Contrato de Gestão não fere princípios e não desrespeita as normas que regulamentam o tema.

**Documentos Anexos:**

- ITEM 132.1 RH QUESITOS DA AVALIAÇÃO SETORIAL TCESP.pdf

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com a manifestação apresentada pela área responsável.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

### **Parecer da Controladoria**

Embora bem fundamentada, a resposta da Secretaria de Saúde não atende integralmente à recomendação do Tribunal de Contas, pois não demonstra ações concretas para mitigar a substituição de servidores efetivos por prestadores de serviço em demandas permanentes.

Este Controle Interno recomenda que a Secretaria:

Avalie as demandas permanentes de pessoal e planeje sua cobertura com servidores efetivos e considere adotar um plano de ação que priorize a substituição de contratos terceirizados por contratações diretas, alinhando-se à recomendação do Tribunal de Contas.





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025



**IEGM**





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                       |                                                                    |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Área Setorial:        | 140 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Administração e Inovação |
| Responsável Setorial: | Secretaria de Administração e Inovação                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

140.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e conseqüentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

Reportando-nos ao Relatório das Contas Anuais do exercício de 2018, deparamos com as seguintes recomendações:

*IEG-M-1-GOV TI-Índice B G.3.1-005 OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ONU*

*De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:*

*- 1.A ausência de Plano Diretor de Tecnologia da Informação vigente, que estabeleça diretrizes e metas (resposta ao quesito 1 do 1-Gov TI do IEG-M 2018) impacta o alcance das metas propostas pelos 005 nos 16.6, 16.7, 17.7 e 17.8.*

Informamos que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi instituído por meio do Decreto nº 21.944/2022 e publicado no Portal da Transparência do Município, conforme demonstramos pelos links e print abaixo:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/pd-tic>

<http://leismunicipa.is/exbfz>





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Início / Prefeitura / Secretarias / Secretaria de Administração e Inovação / Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
- GESTÃO DE PESSOAS - CONCURSOS PÚBLICOS
- PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**
- PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA
- EFICIÊNCIA PÚBLICA
- POLÍTICAS PÚBLICAS - SA
- PESQUISAS DE SATISFAÇÃO
- LICITAÇÕES E MATERIAIS
- TELEATENDIMENTO
- VOLTAR

#### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Esse plano tem como objetivo formalizar e divulgar o planejamento do Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3, para o período de 2022 a 2025:

- PDTIC
- PDTIC – Anexos

#### Relatórios de Acompanhamento - PDTIC

Demonstrativo do andamento e da situação do plano de metas e ações, referentes ao inventário de necessidades analisadas e descritas no PDTIC 2022/2025:

- Relatório PDTIC - Dezembro/ 2022
- Relatório PDTIC - Março/ 2023
- Relatório PDTIC - Dezembro/ 2023
- Relatório PDTIC - Junho/ 2024

Desta forma, entendemos que o item mencionado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de responsabilidade desta Secretaria foi atendido, não restando outra providência a ser tomada.

- 2.A ausência de documento formal publicado que estabeleça procedimentos quanto ao uso da TI pelos funcionários municipais, conhecida como "Política de Segurança da Informação" (resposta ao quesito 2 do 1-Gov TI do IEG-M 2018) impacta o alcance das metas propostas pelos ODS nos 16.6 e 16.7.

A Prefeitura estabeleceu procedimentos quanto ao uso da tecnologia da informação pelos funcionários municipais por meio do Decreto Municipal nº 22.453/2019.

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/sao-bernardo-docampo/decreto/2023/2246/22453/decreto-n-22453-2023-dispoe-sobre-a-instituicao-da-politica-de-seguranca-da-informacao-e-da-outras-providencias>

- 3.A ausência de publicação de dados relativos a atas da comissão de licitação na Internet (resposta ao quesito 20 do 1-Gov TI do IEG-M 2018) impacta o alcance das metas propostas pelos ODS nos 16.6 e 17.7.

O Departamento de Licitações e Materiais, informou no Relatório de Contas de 2023 o que segue: "As empresas vencedoras já podem ser consultadas quando do término da licitação pelo acesso abaixo:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia/compras-e-licitacoes>





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

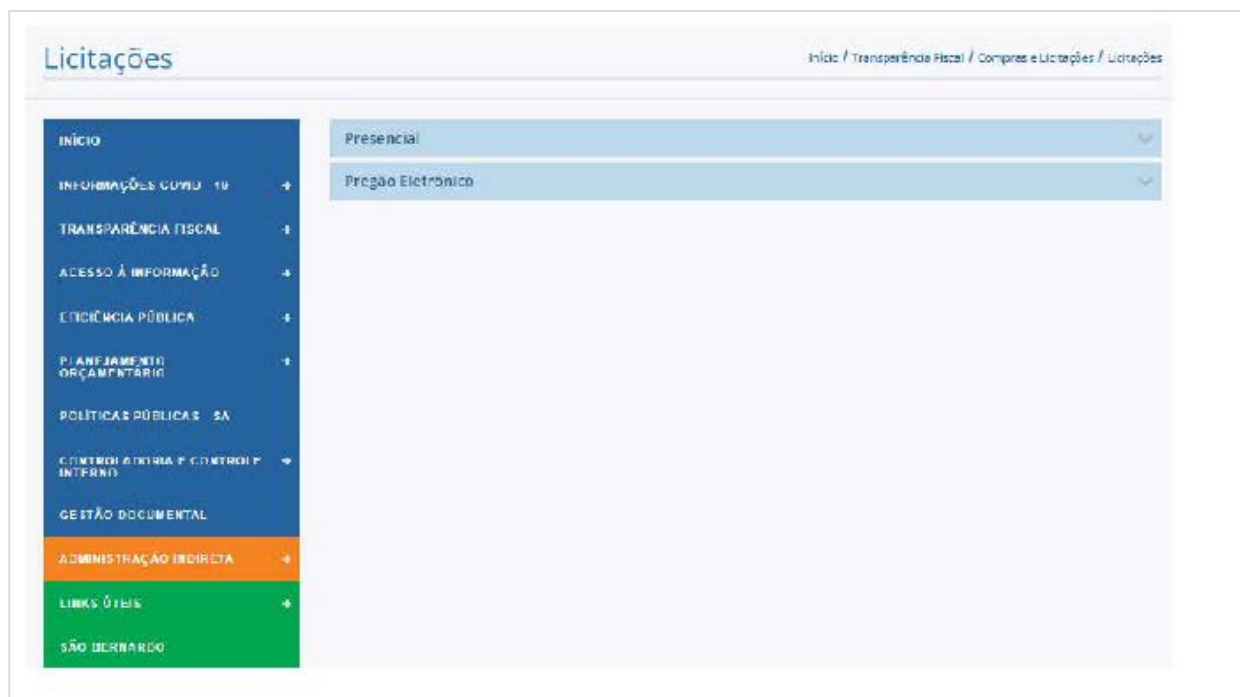
## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025



Após, deve-se clicar no campo "licitações", aparecendo a seguinte tela:



Posteriormente, deve-se clicar em "pregão eletrônico" ou "presencial":





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

### Licitações Pregão Eletrônico

[Início](#) / [Transparência Fiscal](#) / [Compras e Licitações](#) / [Licitações](#) / [Pregão Eletrônico](#)

INÍCIO

INFORMAÇÕES GERAIS

TRANSPARÊNCIA FISCAL

ACESSO À INFORMAÇÃO

EFICIÊNCIA PÚBLICA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

POLÍTICAS PÚBLICAS

CONTABILIDADE E CONTROLE

GESTÃO DOCUMENTAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LINKS ÚTEIS

SÃO BERNARDO

Presencial

Pregão Eletrônico

Lim. Andamento

Encerradas

E após, "encerrados" para acesso a todos os pregões encerrados, conforme tela a seguir:

| MURAL ESTATÍSTICO                     |                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                    |                    |                    |       |
|---------------------------------------|---------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-------|
| CÓDIGO                                | PROCESSO            | UNIDADE COMPRADORA | OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | FINALIZAÇÃO         | VALOR ESTIMADO     | VALOR NEGOCIADO    | ECONOMIA           | %     |
| 7550                                  | 03700/2023 - PL 754 | MEBO               | REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de MATERIAL DE CONSUMO - TI, destinado à SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10/05/2023<br>14:07 | R\$ 953.639,930    | R\$ 566.430,000    | R\$ 1.877.099,00   | 40,6% |
| 7551                                  | 01054/2023 - PE 750 | MEBO               | REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE SEGURANÇA DE REDE QUANDO INDIQUEMOS O TIPO DE PROPOSTA QUE SERÁ ATENDIDA POR UM CONTRATANTE CORPORATIVO INCLUI DO SERVIÇO DE GERÊNCIA CENTRALIZADA VIA WEB, OCUPANDO OS 301 PARALELOS E 1000 ENDEREÇOS DE IP, ATIVANDO O SUP. ENTÃO, GARANTIA DE ATUALIZAÇÃO CONTÍNUA E SUPORTE TÉCNICO POR PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, destinado à Secretaria de Administração e Inovação. | 28/02/2024<br>10:40 | R\$ 1.927.819,930  | R\$ 1.061.837,000  | R\$ 1.127.999,00   | 5,2%  |
| 7517                                  | 03340/2023 - PE 753 | MEBO               | ANAL. PARA EM. CÁPSULAS, DESTINADO À SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 01/09/2024<br>15:50 | R\$ 134.315.1250   | R\$ 108.604,3000   | R\$ 5.713,0730     | 2,5%  |
| 7518                                  | 00003/2023 - PE 550 | MEBO               | RENTAL/ALUGUELO 2 - 003/2023 - PE 150/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCOMOÇÃO DE VEÍCULO MONTOUR "SEMINOVOS", SEM MOTORISTA E SEM CONDIÇÃO, COM QUEM SE ENTREGUEM URBES, INCLUINDO MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL DE UM VEÍCULO MONTOUR "SEMINOVOS", PARA APOIO E OPERAÇÃO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS                                                  | 27/09/2024<br>10:04 | R\$ 1.553.576.9300 | R\$ 1.369.984,0000 | R\$ 2.135.02.9600  | 13,5% |
| 7540                                  | 01253/2023 - PL 757 | MEBO               | SUP. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LARILHAS LABORATORIAIS PARA OS ANIMAIS DO ZOOLÓGICO DO PARQUE ESTORIL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 06/02/2024<br>16:43 | R\$ 37.602,700     | R\$ 33.000,0000    | R\$ 4.100,0000     | 42,9% |
| 7548                                  | 02572/2023 - PL 759 | MEBO               | ARMÁRIOS DE AÇO DESTINADOS À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01/03/2024<br>20:41 | R\$ 427.000,0000   | R\$ 209.000,0000   | R\$ 1.126.000,0000 | 51,4% |
| 7543                                  | 03300/2023 - PL 752 | MEBO               | SERVIÇOS DE DESIGN GRÁFICO E ILUSTRAÇÃO DESTINADO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 01/02/2023<br>11:09 | R\$ 41.523,0000    | R\$ 33.500,0000    | R\$ 1.900,0000     | 20,3% |
| CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA O        |                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                    |                    |                    |       |
| SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE |                     |                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                     |                    |                    |                    |       |





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Clicando no número do Processo desejado, a tela abaixo será apresentada.

Acessando ((PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO", será apresentado arquivo contendo o nome do fornecedor, respectivos valores, objeto da contratação, entre outras informações, conforme imagens a seguir:

#### RESUMO DO PROCESSO

Número do processo: 01765/2024 - PE 477

Número do edital: PE 477/2024

Unidade contratante: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Objeto: MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Início das propostas: 26/08/2024 12:00

Término das propostas: 03/09/2024 09:00

Fase: Homologação

Situação: Homologado

Modalidade: Pregão Eletrônico (proposta com e sem valor, disputa aberta, julgamento, habilitação e homologação) - disputa aberta

#### RESULTADO

| ITEM                                              | QUANTIDADE | UNIDADE DE MEDIDA | SITUAÇÃO                | PASE        |
|---------------------------------------------------|------------|-------------------|-------------------------|-------------|
| ▶ FARMACOLÓGICO                                   | 210.000    | COMPRIMENTO (CM)  | Homologado (Fracassado) | Homologação |
| ▶ AGUDO ZOLIDRONICO 3MG SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO | 1.000      | USC (C/100)       | Homologado              | Homologação |
| ▶ SEMAGLUTINA 1,34Mg/mL                           | 12.000     | UNIDADE (UNIT)    | Homologado (Fracassado) | Homologação |

#### ANEXO - PROCESSO

| DESCRIÇÃO                                          | ORIGEM   | DATA             |
|----------------------------------------------------|----------|------------------|
| Label Completo - P. 477/2024.pdf                   | Processo | 23/03/2024 08:53 |
| 01765) Edital de Abitação e Homologação Acreditada | Processo | 12/03/2024 17:12 |
| P. 477/2024) Edital de Homologação - P. 477.pdf    | Processo | 12/03/2024 17:12 |
| Notas, Itens, Medição, etc.                        | Processo | 22/03/2024 09:53 |
| Declaração de Cessão e Notificação                 | Processo | 22/03/2024 09:53 |

#### RELATÓRIOS

RELATÓRIO

Exatidão - Recursos





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

#### REGISTRO DE IMPUGNAÇÃO AO PROCESSO

##### Dados gerais

Após salvar as informações da impugnação ao processo, o sistema permitirá a impressão do registro através do botão "Imprimir".

Print (pdf)

Descrição

Salvar

##### Anexos da impugnação

Você poderá adicionar anexos a impugnação assim que obtiver um número do protocolo.

| DESCRIÇÃO                                                                                                                            | SITUAÇÃO | ANEXOS | DATA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|--------|------|
| Nenhum registro encontrado para esta pesquisa. Caso você tenha especificado um filtro, utilize outro e realize a pesquisa novamente. |          |        |      |

#### ESCLARECIMENTOS

| TÓPICO                                                                                                                               | ANEXOS | DATA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------|
| Nenhum registro encontrado para esta pesquisa. Caso você tenha especificado um filtro, utilize outro e realize a pesquisa novamente. |        |      |

#### NOTAS

| TÍTULO                                                                                                                               | DESCRIÇÃO | ANEXOS | DATA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|--------|------|
| Nenhum registro encontrado para esta pesquisa. Caso você tenha especificado um filtro, utilize outro e realize a pesquisa novamente. |           |        |      |





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                             |                                      |  |  |
|-----------------------------|--------------------------------------|--|--|
| Unidade compradora          | MUNICIPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO   |  |  |
| Nº do processo de licitação | 01763/2024 - PE 477                  |  |  |
| Nº da licitação             | PE 477/2024                          |  |  |
| Objeto                      | MEDICAMENTOS - DETERMINAÇÃO JUDICIAL |  |  |

|                                                                                                  |                |                   |                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| <b>Ao licitante GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO SA - CNPJ: 12047164000153 Consórcio:</b> |                |                   |                |
| Item 2 - (7F031013959) - ACIDO ZOLEDRONICO 5MG SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO                         |                |                   |                |
| Quantidade                                                                                       | 1,0000         | Unidade de medida | FRASCO (00630) |
| Marca                                                                                            | SANDOZ         |                   |                |
| Valor unitário                                                                                   | R\$ 1.600,0000 |                   |                |
| Valor final total                                                                                | R\$ 1.600,0000 |                   |                |
| N.º de registro ANVISA                                                                           | 1004706540016  |                   |                |
| Sub-total                                                                                        |                |                   | R\$ 1.600,0000 |
| Total desta contratação                                                                          |                |                   | R\$ 1.600,0000 |

|                                  |
|----------------------------------|
| <b>CONSÓRCIOS</b>                |
| Não há consórcios nesse processo |

À vista das instruções constantes nos autos, e uma vez concluídas as formalidades preconizadas pela legislação vigente nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto do certame à(s) empresa(s) vencedora(s) e HOMOLOGO o certame conforme consignado em Ata Circunstanciada.

Desta forma, entendemos que o Município atendeu à recomendação realizada pelo E. TCESP.

Exercício 2019:

- 1. "Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia da Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;"

No que diz respeito a esta Secretaria e apontado no Relatório de Contas Anuais do Exercício de 2019, cujo teor mostramos abaixo:





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

#### G.3. IEG-M – I-GOV TI – Índice B+

De acordo com o apurado na comparação dos índices dos quesitos do IEG-M com os ODS, foram constatadas as seguintes inadequações às metas propostas pela Agenda 2030, que requerem atuação da Administração Municipal:

- A prefeitura não possui o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), o que impacta o alcance das metas dos ODS nºs 16.6, 16.7 e 17.8.

Reiteramos o informado no exercício de 2018, onde informamos que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) foi instituído por meio do Decreto nº 21.944/2022 e publicado no Portal da Transparência do Município, conforme demonstramos pelos links e print abaixo:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/pd-tic>

<http://leismunicipa.is/exbfz>

### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Início / Prefeitura / Secretarias / Secretaria de Administração e Inovação / Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS - CONCURSOS PÚBLICOS

**PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

PLANO DE CONTRAÇÕES ANUAL - PCA

EFICIÊNCIA PÚBLICA

POLÍTICAS PÚBLICAS - SA

PESQUISAS DE SATISFAÇÃO

LICITAÇÕES E MATERIAIS

TELEATENDIMENTO

VOLTAR

#### Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC

Esse plano tem como objetivo formalizar e divulgar o planejamento do Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3, para o período de 2022 a 2025.

- PDTIC
- PDTIC – Anexos

#### Relatórios de Acompanhamento - PDTIC

Demonstrativo do andamento e da situação do plano de metas e ações, referentes ao inventário de necessidades analisadas e descritas no PDTIC 2022/2025.

- Relatório PDTIC - Dezembro/ 2022
- Relatório PDTIC - Março/ 2023
- Relatório PDTIC - Dezembro/ 2023
- Relatório PDTIC - Junho/ 2024

O Município, com o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação oficial e formal, possibilitou a redução dos riscos inerentes à ataques cibernéticos, com a melhoria na gestão de segurança de informação, a diminuição do desperdício de recursos, a classificação por prioridades das necessidades e a aplicação dos recursos de modo a controlar a qualidade do gasto público e do serviço prestado, por meio dos padrões em modelos adotados,



# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

instituição formal de um plano de carreira com o objetivo de aumentar, qualificar e reter a equipe interna de tecnologia.

Além disso, por meio do Decreto nº 21527 /2021 (link abaixo) foi instituído o Grupo de Trabalho Cidade Inteligente e Tecnologia Inovadora destinado a promover estudos preliminares, necessários à futura transformação do Município em Cidade Inteligente.

<http://leismunicipa.is/laeyx>

A partir de sua instituição, os avanços para garantir que as estratégias desenhadas para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável estabelecidos pela ONU são discutidos, planejados e executados, buscando avançar em direção ao desenvolvimento econômico com redução de desigualdades.

Neste sentido, podemos citar o desenvolvimento de aplicativo interativo de acesso a serviços públicos destinado ao uso da população de forma virtual, sem que haja a necessidade de comparecimento aos órgãos públicos para agendamento de consultas e vacinas, denúncias em geral, parcelamento e consulta de débitos etc.

A disponibilização de *wi-fi* gratuito para a população nas praças e parques do Município garantiu o acesso à informação e o uso da tecnologia sem custo aos usuários, fomentando a inclusão digital e o acesso à *internet*, bem como a apropriação do espaço público.

O Município instituiu por meio do Decreto Municipal nº 21.086/2020, o programa SBC 100% digital, no âmbito da Administração Pública Direta, objetivando a implantação e gestão de processos e documentos, em formato exclusivamente eletrônico, conforme link abaixo:

<http://leismunicipa.is/sgfyh>

A digitalização de processos administrativos (internos e externos) aumenta a transparência e a fidedignidade dos procedimentos internos em diversas áreas, uma vez que o acompanhamento dos trâmites pode ser acompanhado pelos servidores (nos casos de processos internos) e pelos usuários (em casos de demandas externas como solicitação de alvarás de obras, por exemplo). Com isso, o risco de cometimento de crimes contra a Administração Pública é reduzido drasticamente, garantindo maior credibilidade dos serviços ofertados.

Por fim, os investimentos em *hardwares* e *softwares* que facilitam o mapeamento e o acompanhamento dos serviços ofertados pelo Município, possibilitam maior planejamento e redução de custos internos com aumento do poder de investimento voltado à população e a efetividade dos serviços públicos.

Esta Secretaria de Administração e Inovação publicou na página do Município - no Portal da Transparência o Relatório de Planejamento, especificamente na área de Tecnologia da Informação, fornecendo dados da governança nessa área, que se aplica diretamente aos serviços prestados à população.

Endereço da publicação dos Relatórios de Políticas Públicas desta Secretaria:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/transparencia>





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Com a publicação dos Relatórios quadrimestrais, procurou-se evidenciar que esta Secretaria tende a acompanhar e tornar pública toda a ação que envolve o crescente atendimento das demandas da população. Essa é a finalidade. Estar sempre em consonância com as necessidades dos cidadãos e atendê-los da melhor forma possível.

pesquisa ...

INÍCIO

INFORMAÇÕES COVID - 19

TRANSPARÊNCIA FISCAL

ACESSO À INFORMAÇÃO

EFICIÊNCIA PÚBLICA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

POLÍTICAS PÚBLICAS - SA

CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO

GESTÃO DOCUMENTAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LINKS ÚTEIS

SÃO BERNARDO

Atualizado em 24/02/2022 às 17h

O Portal da Transparência é uma ferramenta que facilita o acesso da população, de forma atualizada, a dados e informações sobre a Administração Pública.

Aqui o município poderá se informar sobre os gastos realizados com a folha de pagamento e fornecedores da Administração Direta, assim como conhecer detalhes do planejamento orçamentário e sua execução.

Informações de gastos e despesas dos órgãos de Administração Indireta, como autarquias e empresas municipais, também poderão ser encontradas no portal.

Um direito do cidadão, o Portal da Transparência é também mais um canal de prestação de contas da Prefeitura de São Bernardo do Campo e um instrumento de cidadania e participação e serviço da nossa população.

**Acesso à Informação** - A partir de dia 10 de maio de 2012, entrou em vigor a Lei Federal nº 12.527/2011, chamada Lei de Acesso à Informação, regulamentada no município pelo Decreto nº 10.002/2014, visando garantir a todos os cidadãos o acesso à informação pública.

Ela estabelece a obrigatoriedade dos órgãos e entidades públicas divulgarem, independentemente de solicitação, informações de interesse geral ou coletivo, garantindo a confidencialidade prevista no texto legal.

Qualquer cidadão poderá solicitar acesso às informações públicas, ou seja, aquelas não classificadas como sigilosas, conforme procedimento que observará as regras, prazos, instrumentos de controle e recursos previstos.

- Para consultar informações diversas sobre a Cidade e a Prefeitura, incluindo endereço de unidades, feiras, farmácias de plantão, serviços, entre outros, clique [AQUI](#).
- Para obter informações sobre Solicitação de Serviços tais como poda de árvores, manutenção de praças e outros, clique em [TELEATENDIMENTO](#).
- Para acessar o texto completo da Lei de Acesso à Informação, clique [AQUI](#).
- Visite o Site Institucional do Município de São Bernardo do Campo.
- Para saber tudo sobre a Lei de Acesso à Informação, acesse o site da Controladoria Geral da União.

**Localização e horário de atendimento para encaminhar pessoalmente pedidos de acesso à informação.**

Atendimento por meio eletrônico, clique [aqui](#).

[continue lendo...](#)

POLÍTICAS PÚBLICAS - SA

Início / POLÍTICAS PÚBLICAS - SA

INÍCIO

INFORMAÇÕES COVID - 19

TRANSPARÊNCIA FISCAL

ACESSO À INFORMAÇÃO

EFICIÊNCIA PÚBLICA

PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

POLÍTICAS PÚBLICAS - SA

CONTROLADORIA E CONTROLE INTERNO

GESTÃO DOCUMENTAL

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

LINKS ÚTEIS

SÃO BERNARDO

## Políticas Públicas - SA

[O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SA-3 - PERÍODO DE JANEIRO A ABRIL 2024](#)

[O PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS - SA-3 - PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO ABRIL - 2023](#)





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

RELATÓRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA SA PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO 2023



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO  
PLANEJAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS  
PROGRAMAS E AÇÕES  
PERÍODO DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2023



DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Desta forma, consideramos que o Município não está medindo esforços para atender as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Exercício 2020:

| Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TC          | DOE        | Data do Trânsito em julgado: 09/03/2023 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------|-----------------------------------------|
| 2020                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 3360.989.20 | 16/12/2022 |                                         |
| <b>Recomendações não atendidas:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |            |                                         |
| Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.                                                                                                                                                                                                                                           |             |            |                                         |
| Elimine as falhas constatadas nos Bens Patrimoniais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |            |                                         |
| Dê curso a sua completa adequação à Lei de Transparência e Acesso à Informação com a celeridade que a matéria exige, disponibilizando todas as informações de forma mais objetiva possível, para que sejam intuitivamente compreendidas e assimiladas por qualquer interessado. Assegure o estrito cumprimento da Lei de Acesso à Informação e da Lei da Transparência Fiscal. |             |            |                                         |
| Atenda integralmente às recomendações deste Tribunal. (Parecer anexo)                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |            |                                         |

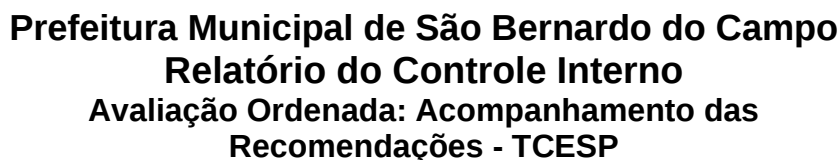
1. Reiteramos as respostas ofertadas nos exercícios anteriores de 2018 e 2019.

- 2. *Elimine as falhas constatadas nos Bens Patrimoniais - elimine a fragilidade nos sistemas de segurança do Almoxarifado.*

Em exercícios anteriores, o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo vem apontando que não havia sido efetuada e concluída a avaliação de bens tangíveis e permanentes, bem como a publicação de informações referentes ao inventário físico-financeiro e relação dos bens baixados no Portal da Transparência do Município.

Quanto às falhas apontadas nos Bens Patrimoniais, cujo parecer reportado a esse item informa que "não foi concluída a avaliação de bens tangíveis e intangíveis no exercício", informamos que o Departamento de Licitações e Materiais, em parceria com o Departamento de Tecnologia da Informação desta Secretaria e sob apoio do Departamento de Contabilidade e Custos da Secretaria de Finanças desenvolveram um sistema de gestão dos bens intangíveis, cujo programa foi implantado no ORCOM neste exercício, com o cadastro dos itens adquiridos até o período, conforme tela demonstrada abaixo:





O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por MARCELO DE LIMA FERNANDES e ALCIR PIRANI e IGOR DE ALMEIDA DIAS e LETICIA RITA DE SOUZA. Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site <https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/prodigi> e informe o processo MO:026452/2025-44 e o código 2J9IT3W3.

[illegible]

No entanto, o Departamento de Licitações e Materiais informou que o sistema se encontra em fase de alimentação e, tão logo seja estabelecido o subelemento de escrituração contábil, será possível gerar um relatório completo para envio ao Tribunal e finalizar essa pendência.



# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

#### - 3. Lei de Transparência e Acesso à Informação:

Quanto à lei de Transparência e Acesso à Informação, esclarecemos que as informações que são geradas automaticamente pelos sistemas e são transformadas em formatos abertos e as demais informações geradas pelos usuários das áreas demandantes foram padronizadas para que sejam geradas no formato de planilhas, textos e CSV, conforme foi informado no Ofício nº 35.015/2023, na oportunidade da solicitação de revisão das respostas ofertadas para o Questionário IEGM-TI para as contas de 2022, especificamente no Item 6.3 daquele documento.

Ressaltamos, nesta oportunidade, que a Secretaria tem como missão a excelência no atendimento ao cidadão. Desta feita, tem mantido as unidades de atendimento ao cidadão implantadas nos bairros do Município funcionando plenamente, com mobiliário e ambiente de trabalho adequados, além de manter todos os sistemas que facilitam a vida do cidadão na obtenção dos serviços municipais.

Por isso, a elaboração das peças orçamentárias desta Secretaria está de forma clara e objetiva, para o atendimento dos objetivos planejados. E, ressaltamos que a escolha dos indicadores para o PPA vem ao encontro da importância em medir os serviços prestados à população, focando sempre na agilidade, celeridade e excelência no atendimento.

#### Documentos Verificados:

Encaminhamos resposta a questão apresentada pelo MO.051963/2024-55, o qual encontra-se em anexo também.

#### Documentos Anexos:

- MO 51.963 2024 - RESPONDE RECOMENDAÇÕES DOS EXERCÍCIOS 2018 A 2020- TCESP – assinado.pdf

#### Parecer da Área Setorial

Segue informações.

#### Parecer da Controladoria

Acolhem-se as informações prestadas pela Secretaria de Administração e Inovação, considerando o comprovado aprimoramento nas áreas de tecnologia e segurança da informação que culminou no alcance do índice A (altamente efetivo) do eixo i-GOV TI, responsável por mensurar o grau de utilização de recursos tecnológicos em áreas como capacitação de pessoal, transparência e segurança da informação.

Recomenda-se, porém, especial atenção à regulamentação do tratamento de dados pessoais, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ainda pendente no município. Assim como ao mapeamento do fluxo de dados





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

**Período:** Janeiro de 2025

pessoais e à designação para os papéis de encarregado, operador e controlador para as operações de tratamento desses dados.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                              |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 141 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Assistência Social |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Assistência Social                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

141.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **SIM**

**Documentos Verificados:**

Diante da demanda existente, sendo que há possuímos planejamento para a ampliação da oferta de serviços públicos, ficando no aguardo da disponibilidade de investimento, com a ampliação do RH e implantação de novas unidades de atendimento.

**Parecer da Área Setorial**

De acordo.

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as justificativas apresentadas pela Secretaria de Assistência Social, recomenda-se, todavia, atenção aos pontos abaixo discriminados para os quais o Município obteve o índice de efetividade prejudicado e que estão sob custódia dessa Unidade:

- O Município possui cadastro da lista de fornecedores para coleta e distribuição de suprimentos de ajuda humanitária para o caso de desastre? (i-Cidade - SAS)
- Os programas finalísticos articulam um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou necessidade da sociedade? (i-Plan - SAS)





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

**Período:** Janeiro de 2025

- 
- Houve avaliação da implementação dos programas finalísticos em relação a seus indicadores, objetivos e metas? (i-Plan - SAS)
  - Os indicadores são mensuráveis e estão coerentes com as metas físico-financeiras estabelecidas? (i-Plan - SAS)





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                       |                                                    |
|-----------------------|----------------------------------------------------|
| Área Setorial:        | 142 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Educação |
| Responsável Setorial: | Secretaria de Educação                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

142.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

- Ausência de ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças na idade escolar, do 1º ao 5º ano (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018);

Com relação às ações e medidas para monitoramento da taxa de abandono das crianças em idade escolar obrigatória por legislação vigente, desde 2022, instituímos orientações aos gestores por meio do documento orientador entregue no início de cada ano letivo que orienta sobre as ações de busca ativa em primeira instância, (Doc. 01 - Documento Orientador - Busca Ativa Escolar) na escola e não havendo sucesso, em segunda instância na Secretaria de Educação por meio do Núcleo Protege, conforme Resolução que indica as ações na Secretaria de Educação (Doc.02 - Resolução 29/2024).

O Núcleo Protege foi instituído em 2023 e formalizado em 2024, através da Resolução SE nº 29, de 03 de julho de 2024 (Doc. 02), com objetivo de acompanhar as seguintes situações:

- Evasão escolar;
- Abandono escolar; e
- Baixa frequência associada a situações de vulnerabilidade social.

Os casos de evasão escolar, àqueles que não realizaram a rematrícula em novo ano, são informados pela Seção de Matrículas ao Núcleo para que possam ser feitas as buscas por meio de visitas domiciliares e em órgãos do



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

sistema. Caso não sejam localizados pelo Núcleo são apontados na Plataforma de Busca Ativa Escolar, da qual fizemos a adesão em 2021 (Doc. 03 - Adesão à plataforma Busca Ativa Escolar –UNICEF).

Os casos de abandono escolar, àqueles que houve a matrícula, mas não foram localizados após o início das aulas ou aqueles que ao longo do ano deixaram de frequentar a escola e não foram localizados na busca ativa da equipe escolar, são notificados ao conselho tutelar e ao Núcleo para que possam realizar a busca pela Secretaria de Educação e fazer o retorno da matrícula e estes são acompanhados na frequência pelo núcleo abandono escolar ou quando não localizados são apontados na Plataforma de Busca Ativa Escolar, com objetivo de que a equipe constituída como Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar (Doc. 04 - Representantes do Comitê gestor da Busca Ativa Escolar 2021), assim como cada membro alocado na Plataforma desenvolva as atribuições descritas nas funções determinadas pela Plataforma (Doc. 05 - Busca Ativa Escolar - UNICEF – Gestor Político; Doc. 06 - Busca Ativa Escolar - UNICEF – Coordenador Operacional; Doc. 07 - Busca Ativa Escolar - UNICEF – Supervisor Institucional; Doc. 08 - Busca Ativa Escolar - UNICEF – Técnico Verificador).

Os casos de baixa frequência com vulnerabilidade social associada são acompanhados trimestralmente pela Seção Responsável por meio de planilhas (conforme exemplo do primeiro trimestre na EMEB Ângelo Ceroni - Doc. 09 - Monitoramento de busca ativa EMEB Ângelo Ceroni - 2º Trimestre) e pelo Núcleo Protege, sempre que necessário.

- Ausência de estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018);

- Ausência de estudo anual do traçado e tempo de viagem das rotas do transporte escolar (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019).

Informamos que o transporte escolar municipal não trabalha com o sistema de rotas fixas, sendo organizado com linhas e itinerários flexíveis, vinculados ao recebimento de cadastros de crianças e estudantes no decorrer de todo o ano letivo, podendo sofrer constantes alterações nos itinerários em decorrência das movimentações dos estudantes e novas matrículas. Esclarecemos que, periodicamente, é solicitado à empresa prestadora de serviços, relatório contendo o tempo de cada itinerário, para verificação da necessidade de adequação de alguma linha (Doc. 10 - Rotas e Itinerários - Novembro 2024).

- Existência de 31,92% de professores da Educação Básica sem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, nos termos do art. 62 da LDB (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018);





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

- Nem todos os professores de Creche, Pré-escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental possuem formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019 e (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020).

O Município empreende esforços para oportunizar o acesso a formação neste nível, estabelecendo, por exemplo, parceria com a UNIVESP – Universidade Virtual do Estado de São Paulo, com a qual celebrou convênio desde 2018 e renovou em 2023 (Doc. 11 - UNIVESP - Termo de Acordo de Cooperação), para a implantação de um polo para a oferta totalmente gratuita de formação em nível superior para os cursos de Pedagogia, Licenciatura em Matemática, Engenharia da Computação e Engenharia de Produção, sendo considerado pela UNIVESP um dos 5 maiores polos do Estado abrindo vagas para 200 novos alunos, oportunizando assim a conjugação de esforços com vistas ao desenvolvimento, à expansão e à universalização do acesso ao ensino superior público do Estado de São Paulo. Em complemento, a Secretaria de Educação de São Bernardo do Campo, em parceria com o Centro Universitário São Camilo, ofereceu a possibilidade dos(as) professores(as) em exercício participarem do Programa de Formação de Professores – PARFOR, gerenciado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal – CAPES, conforme Rede Nº 209/2022-SE (Doc. 12 - Rede 209\_2022 - Curso de Pedagogia - PARFOR).

Em tempo, informamos que 87,54% dos docentes da Educação Básica da municipalidade possuem formação em nível superior adequada à área de conhecimento em que lecionam, como é possível observar nos dados estatísticos de docentes disponível na plataforma Power BI - Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica, portanto solicitamos considerar o referido aferimento.



Acessado em 21/11/2024.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Cabe destacar que a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação – Lei nº 9.394/96, trata da formação de professores em capítulo apropriado, sendo que vários artigos sofreram alterações em seu teor nos últimos anos. A referida Lei indica a formação de todos os professores para a Educação Básica em nível superior, sendo que à época de sua promulgação (1996) fixa prazo inicial de 10 (dez) anos para a concretização desta indicação. Ocorre, porém que em 2013 volta a considerar a formação de professores para a Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental na modalidade normal em nível médio, pela Lei nº 12.796/2013 (BRASIL, 2013), sendo ratificada pela Lei nº 13.415/2017 (BRASIL, 2017) e nos seus artigos dispõe:

*Art. 62. A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.*

E ainda:

*§4º A União, o Distrito Federal, os Estados e os Municípios adotarão mecanismos facilitadores de acesso e permanência em cursos de formação de docentes em nível superior para atuar na educação básica pública. (Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013)*

Destacamos ainda o estabelecido no Plano Municipal de Educação – Lei Municipal nº 6.447/2015:

*Meta 13 - Participar, em regime de colaboração entre a União e o Estado de São Paulo, da política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9394/96 assegurando que todos professores e professoras da Educação Básica possuam formação específica de nível superior obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.*

- Não foi atribuído ao Conselho Municipal de Educação a análise das contas da Secretaria de Educação (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018);

A análise das contas da Secretaria de Educação não está prevista no Regimento do Órgão Colegiado (Doc. 13 - CME - Regimento Interno).

- Ausência de professores por faltas (incluindo os afastamentos legais) nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) (TC-004671.989.18-4 – PMSBC – contas 2018).

Os afastamentos legais possuem respaldo pelo artigo 167, da Lei nº 1729/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Bernardo do Campo que diz que:



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

*Art. 167 - Será concedida licença ao funcionário:*

*I - Para tratamento de saúde;*

*II - Por motivo de doença em pessoa da família;*

*III - Para repouso à gestante;*

*IV - Para tratar de interesses particulares;*

*V - Para estágio ou serviço militar obrigatório;*

*VI - Para pleitear ou para exercer mandato legislativo ou Executivo, da União, do Estado de São Paulo ou do Município de São Bernardo do Campo.*

*VII - Por motivos de afastamento do cônjuge, funcionário civil ou militar;*

*VIII - A título de prêmio.*

Destacamos, ainda, que a falta abonada está prevista na Lei nº 4.366/95 e dispõe em seu artigo 1º que:

*Art. 1º É assegurado a todos os servidores municipais, anualmente, o direito de ter sumariamente abonadas até 6 (seis) faltas ao serviço, independentemente da observância dos princípios reguladores próprios constantes da legislação municipal vigente, desde que não excedam a 1 (uma) falta por mês e, no máximo, a 3 (três) por trimestre.*

Deste modo, cumpre destacar que além dos respaldos legais supramencionados para os afastamentos, o Serviço de Movimentação do Quadro do Magistério (SE-322.1) tem dentre suas atribuições executar o procedimento diário de movimentação dos servidores integrantes do Quadro do Magistério de todas as unidades escolares da rede municipal de ensino e realizar o processo de agendamento e substituição de faltas diárias de professores da Educação Básica informadas pelas unidades escolares, conforme artigo 290, da Lei nº 6662/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de São Bernardo do Campo, (Doc. 14 - Lei Ordinária 6662 2018 de São Bernardo do Campo SP - Art. 290) com o objetivo de preservar o atendimento às turmas nas unidades escolares, assegurando professores substitutos em sala de aula e preservando o direito de afastamento legal do servidor.

*Irregularidades na fiscalização ordenada de Transporte Escolar:*

*- Há condutores sem comprovante de aprovação em curso especializado, conforme Resolução CONTRAN nº 168/04 (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

*- Há condutores que cometeram infrações graves ou gravíssimas ou são reincidentes em infrações médias durante os 12 (doze) últimos meses (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

Os condutores que atuam diretamente com os estudantes da rede Municipal são capacitados na condução do transporte escolar e os que cometeram infrações graves ou gravíssimas são afastados de seus postos. A solicitação





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

das comprovações é realizada via ofício à Contratada, conforme Doc. 10 - Ofício Nº 55793/2023 - Solicita informações sobre frota de veículos e colaboradores e Doc. 11 - Ofício Nº 211/2023 - Resposta Diastur.

*Irregularidades remanescentes de fiscalizações ordenadas do exercício anterior, nos temas de Creche e Merenda Escolar:*

- Há lista de espera para crianças de 0 a 3 anos no Município - 3.120 crianças (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);

Com o objetivo de suprir a demanda por vagas em creche, a Secretaria de Educação publicou anualmente Resolução a fim de organizar o processo de reserva de vagas informando prazos, documentos necessários e escolas com suas respectivas previsões de atendimento.

Por meio da referida resolução, foi possível registrar em sistema próprio, disponível em todas as unidades escolares da rede pública municipal, a manifestação de interesse das famílias pelas vagas. Com base nessas inscrições, foi possível computar por segmento o quantitativo de crianças que necessitavam de vaga. Após, as crianças foram encaminhadas para as escolas com vagas disponíveis.

Apresentamos abaixo, as ações anuais, em que é possível constatar que não há déficit de vagas em creche, uma vez que todas as famílias que manifestaram interesse por vaga, dentro do prazo de Resolução de Matrículas, foram contempladas, e ainda sobrou vaga após distribuição dos inscritos:

**Ações de 2020 – ano letivo 2021**

| <b>Reserva de Vagas 2021</b>                       | <b>CRECHE</b> |
|----------------------------------------------------|---------------|
| <b>Inscritos SOMARH de 01 a 25/09/2020</b>         | 3775          |
| <b>Vagas ofertadas (EMEBs + Creches Parceiras)</b> | 6066          |
| <b>Contemplados + Encaminhados</b>                 | 3775          |
| <b>Vagas após distribuição dos inscritos</b>       | 2291          |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2021:

- Doc. 01 - Resolução SE Nº 23/2020 - Processo de Reserva de Vagas 2021





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**Ações de 2021 – ano letivo 2022**

| <b>Reserva de Vagas 2022</b>                | <b>CRECHE</b> |
|---------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH de 01 a 24/09/2021         | <b>4397</b>   |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Creches Parceiras) | <b>6017</b>   |
| Contemplados + Encaminhadas                 | <b>4394</b>   |
| Desclassificados - Outro Município          | <b>3</b>      |
| Vagas após distribuição dos inscritos       | <b>1623</b>   |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2022:

- Doc. 02 - Resolução SE Nº 23/2021 - Processo de Reserva de Vagas 2022
- Doc. 03 - Resolução SE Nº 23/2021 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2022

**Ações de 2022 – ano Letivo 2023**

| <b>Reserva de Vagas 2023</b>                             | <b>CRECHE</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH de 01 a 23/09/2022                      | 4579          |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Parceiras)                      | 5848          |
| Contemplados + Encaminhados                              | 4579          |
| Desclassificados - Outro Município                       | 5             |
| Vagas após distribuição dos inscritos (valor aproximado) | 1269          |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2023:

- Doc. 04 - Resolução SE Nº 24/2022 - Processo de Reserva de Vagas 2023
- Doc. 05 - Resolução SE Nº 24/2022 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2023

**Ações de 2023 – Ano Letivo 2024**

| <b>Reserva de Vagas 2024</b>                             | <b>CRECHE</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH (01 a 22/10/2023)                       | 4019          |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Parceiras)                      | 5373          |
| Contemplados + Encaminhados                              | 4026          |
| Desclassificados - Outros Municípios                     | 1             |
| Vagas após distribuição dos inscritos (valor aproximado) | 1347          |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2024:

- Doc. 06 - Resolução SE Nº 18/2023 - Processo de Reserva de Vagas 2024
- Doc. 07 - Resolução SE Nº 18/2023 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2024





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**Ações de 2024 – Ano Letivo 2025**

| <b>Reserva de Vagas 2025</b>                             | <b>CRECHE</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH (02 a 25/09/2024)                       | 3695          |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Parceiras)                      | 5328          |
| Contemplados + Encaminhados                              | 3695          |
| Desclassificados - Outros Municípios                     | 6             |
| Vagas após distribuição dos inscritos (valor aproximado) | 1633          |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2025:

- Doc. 08 - Resolução SE Nº 34/2024 - Processo de Reserva de Vagas 2025
- Doc. 09 - Resolução SE Nº 34/2024 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2025.

*Não há busca ativa de crianças em idade correspondente à educação Infantil em creches (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

A busca ativa escolar é realizada por todas as unidades escolares, inclusive para as crianças de 0 a 3 anos com ações de busca por telefone, mensagens e visita domiciliar. No entanto, por não se tratar de idade escolar obrigatória descrita na Lei de Diretrizes e Base da Educação Básica, a opção da família de não querer a frequência à escola é respeitada, quando for esta a justificativa pela desistência ou abandono escolar, sendo dada a baixa na matrícula para prosseguir ao chamamento da lista de inscritos.

Desde 2023, a Seção de Educação Infantil monitora a frequência escolar semestralmente de todas as unidades escolares sejam creches ou educação infantil em idade obrigatória, como exemplo na planilha da EMEB Alzira Martins que atende creche e pré-escola (Doc. 12- Monitoramento de frequência EMEB Alzira Martins-2º semestre 2023)

*Não há licença de funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária nas creches, em desacordo com a Resolução CVS nº 01/2019(TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

Informamos que todos os processos para obtenção da licença sanitária foram abertos junto a Secretaria de Saúde e aguardam emissão da documentação, conforme Doc. 13 - Licença Vigilância Sanitária.

*Irregularidades na inspeção “in loco” de unidade escolar realizada no 2º quadrimestre (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

Com relação às irregularidades na fiscalização realizada na EMEB Marly Buisa Chiedde as questões apresentadas foram superadas, com a retirada dos equipamentos em desuso (coifa e fornos); troca de lâmpadas, reposição de vidros.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Quanto à manutenção dos equipamentos de incêndio, esta é realizada semestralmente, com a recarga e troca de extintores e verificação de mangueiras.

*As salas de aula e as turmas nos níveis de ensino Creche, Pré-Escola e Anos iniciais do Ensino Fundamental não atendem aos parâmetros do Parecer nº 08/2010 do Conselho Nacional de Educação (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

Como forma de ajustar as indicações emanadas pelo Tribunal de Contas a Secretaria emanou Resolução SE nº 23/2022 (Doc. 14) que dispõe sobre parâmetros do número de estudantes nas turmas da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras e o Conselho Municipal da Educação emanou Deliberação CME nº 02/2022 (Doc. 15) que dispõe sobre as Normas Complementares para Autorização de Funcionamento de Escolas de Educação Infantil no município.

*Demais inadequações apuradas no IEG-M:*

*- O Município não possui seu indicador de qualidade de ensino (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

Desde o retorno pós pandemia no final de outubro de 2021, houve grande preocupação da Secretaria de Educação com a recomposição das aprendizagens para os estudantes, dado o longo período de afastamento de aulas presenciais. Neste sentido, em 2022, o município realizou forte investimento na contratação do Centro de Políticas Públicas e Avaliação da Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora (CAED/UFJF) – Doc. 19 - Termo de Contrato 12/22 - CAED UFJF com objetivo de avaliar o desempenho e a evolução na aprendizagem dos estudantes nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática e utilizamos estes resultados como indicador educacional para o diagnóstico da situação de aprendizagem e os respectivos avanços e necessidades, por meio da proficiência estabelecido pelo CAED como referência para o planejamento das ações da Secretaria de Educação.

*- A Prefeitura não realiza Exame de ingresso nas escolas municipais (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*

Considerando que as escolas municipais são escolas públicas e conforme a legislação segue o princípio básico de universalidade e gratuidade entre outros, não há exame de seleção para ingresso, pois o acesso é para todos sem distinção.

*- O Município não possui o Plano Municipal de Primeira Infância (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019);*





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

O Município de São Bernardo do Campo promulgou em 16 de outubro de 2023 a Lei nº 7.248/2023 (Doc. 20) que institui o Plano Municipal para a Infância e Adolescência de São Bernardo do Campo - PMIA SBC: 2023 - 2033". Doc. 21 – Plano Municipal para a Infância e Adolescência, também disponível em [https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/images/cidade\\_educadora/PMIASBC/PlanoMunicipalInfanciaAdolescencia.pdf](https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/images/cidade_educadora/PMIASBC/PlanoMunicipalInfanciaAdolescencia.pdf)

- O Município não possui, no planejamento, ações governamentais para enfrentamento ao bullying (TC-005012.989.19-0 – PMSBC – contas 2019).

Doc. 22 - Recomendação CME Nº 01/2023 que trata da Cultura da Paz com recomendações para proteção e segurança em comunidades escolares, disponível em:

[https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/images/orgaos\\_colegiados/CME/Diversos/Recomenda%C3%A7%C3%A3o\\_CME\\_01-2023.pdf](https://educacao.saobernardo.sp.gov.br/images/orgaos_colegiados/CME/Diversos/Recomenda%C3%A7%C3%A3o_CME_01-2023.pdf)

- As salas de aula e as turmas nos níveis de ensino Creche, Pré-Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental não atendem aos parâmetros do Parecer nº 08/2010 do Conselho Nacional de Educação (TC-003360.989.20-6 – PMSBC – contas 2020);

Como forma de ajustar as indicações emanadas pelo Tribunal de Contas a Secretaria emanou Resolução SE nº 23/2022 (Doc. 14 – Resolução SE nº 23/2022) que dispõe sobre parâmetros do número de estudantes nas turmas da Rede Municipal de Ensino e Creches Parceiras e o Conselho Municipal da Educação emanou Deliberação CME nº 02/2022 (Doc. 15 - Deliberação CME) que dispõe sobre as Normas Complementares para Autorização de Funcionamento de Escolas de Educação Infantil no município.

#### Documentos Verificados:

Em atenção às Recomendações TCESP, informamos que a Municipalidade, por intermédio da Secretaria de Educação, implementou medidas para a correção das inadequações e solução dos problemas identificados na área da Educação, conforme documentos comprobatórios anexos.

#### Documentos Anexos:

- Doc. 01 - Documento Orientador - Busca Ativa Escolar.pdf
- Doc. 02 - Resolução 29\_2024.pdf
- Doc. 03 - Busca Ativa -UNICEF - Adesão 2021.pdf
- Doc. 04 - Representantes do Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar 2021.pdf





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

- Doc. 05 - Busca Ativa Escolar - UNICEF - GESTOR POLÍTICO.pdf
- Doc. 06 - Busca Ativa Escolar - UNICEF - COORDENADOR OPERACIONAL.pdf
- Doc. 07 - Busca Ativa Escolar - UNICEF - SUPERVISOR INSTITUCIONAL.pdf
- Doc. 08 - Busca Ativa Escolar - UNICEF - TÉCNICO VERIFICADOR.pdf
- Doc. 09 - Monitoramento de busca ativa EMEB Angelo Ceroni - 2º TRIMESTRE.xlsx
- Doc. 10 - Rotas e Itinerários - Novembro 2024.pdf
- Doc. 11 - UNIVESP - Termo de Acordo de Cooperação.pdf
- Doc. 12 - Rede 209\_2022 - Curso de Pedagogia - PARFOR.pdf
- Doc. 13 - CME - Regimento\_Interno.pdf
- Doc. 14 - Lei Ordinária 6662 2018 de São Bernardo do Campo SP - Art. 290.pdf
- Doc. 01 - Resolução SE Nº 23\_2020 - Processo de Reserva de Vagas 2021.pdf
- Doc. 02 - Resolução SE Nº 23\_2021 - Processo de Reserva de Vagas 2022.pdf
- Doc. 03 - Resolução SE Nº 23\_2021 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2022.pdf
- Doc. 04 - Resolução SE Nº 24\_2022 - Processo de Reserva de Vagas 2023.pdf
- Doc. 05 - Resolução SE Nº 24\_2022 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2023.pdf
- Doc. 06 - Resolução SE Nº 18\_2023 - Processo de Reserva de Vagas 2024.pdf
- Doc. 07 - Resolução SE Nº 18\_2023 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2024.pdf
- Doc. 08 - Resolução SE Nº 34\_2024 - Processo de Reserva de Vagas 2025.pdf
- Doc. 09 - Resolução SE Nº 34\_2024 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2025.pdf
- Doc. 10 - Ofício Nº 55793\_2023 - Solicita informações sobre frota de veículos e colaboradores.pdf
- Doc. 11 - Ofício Nº 211\_2023 - Resposta Diastur.pdf
- Doc. 12 - Monitoramento de frequência - EMEB ALZIRA MARTINS 2º semestre-2023 (1).xlsx
- Doc. 13 - Licença Vigilância Sanitária.pdf
- Doc. 14 - Resolucao\_SE\_nº\_23\_2022\_Dispoe\_sobre\_Parametro\_de\_alunos.pdf
- Doc. 15 - Deliberação\_CME\_02-2022.pdf
- Doc. 19 - Termo de contrato SA.201.1 Nº 012-2022 CAED-UFJF.pdf
- Doc. 20 - PMIA - Lei Ordinária 7248\_2023-SBC\_SP.pdf
- Doc. 21 - PMIA - PlanoMunicipalInfanciaAdolescencia.pdf
- Doc. 22 - Recomendação\_CME\_01-2023 - Cultura da Paz.pdf





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com as respostas ofertadas

---

**Parecer da Controladoria**

Abrigam-se as justificativas apresentadas pela Secretaria de Educação, recomenda-se a continuidade dos esforços para equacionar as adequações necessárias especialmente quanto ao atendimento integral dos padrões mínimos de ensino para a educação básica pública (Parecer CNE nº 08/2010) e à ampliação da formação em nível superior do corpo docente da educação básica.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 143 - Recomendações: IEGM - Departamento da Receita |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Departamento da Receita – SF.1                      |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

143.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NÃO SE APLICA**

**Documentos Verificados:**

No questionário do IEGM respondido neste ano, de 2024, nossas respostas atingem a pontuação máxima que o TCESP pode dar.

**Documentos Anexos:**

- 2.0.IEGM\_2024\_base\_2023\_i-Fiscal - 28.03.2024.xls

**Parecer da Área Setorial**

Ratifico as informações prestadas pela Seção de Controle e Programação Tributária - SF-104.

**Parecer da Controladoria**

Acolhe-se a resposta ofertada pelo Departamento da Receita, ressalta-se, todavia, que o questionário IEGM consiste-se em ferramenta que mensura a efetividade da gestão municipal pelos resultados apurados. Dessa forma, recomenda-se que o Departamento continue aperfeiçoando seus processos e suas ações para manter o bom índice





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

**Período:** Janeiro de 2025

alcançado. Esclarece-se que o alcance do indicador isoladamente não garante a sua perpetuidade, logo, sempre serão necessárias medidas para a sua manutenção.

Especificamente, quanto às questões atribuídas ao Departamento da Receita, há aquelas de caráter contínuo, como exemplificado a seguir:

- Os fiscais tributários recebem treinamento específico para execução das atividades inerentes ao cargo?  
(Treinamento periódico pelo menos 1 vez ao ano)
- O Município adotou medidas efetivas para aumento da arrecadação?
- Foi instituído procedimento de revisão do cadastro imobiliário estabelecendo a sua periodicidade?
- O cadastro imobiliário está com a revisão periódica ou geral atualizada?
- Informe a periodicidade de revisão da Planta Genérica de Valores:

Dessa forma, oportunamente, convém mencionar quais as ações propiciadas por esse Departamento para melhorar e manter a efetividade dos serviços por ele prestados.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                     |
|------------------------------|-----------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 144 - Recomendações: IEGM - Departamento do Tesouro |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Departamento do Tesouro – SF.2                      |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

144.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

O município segue adotando medidas de cobrança extrajudicial, como o protesto de certidões de dívida ativa. Frise-se que há priorização por via de cobrança, já que as execuções fiscais são propostas após a passagem por este fluxo, que envolve encaminhamento de cartas de cobrança, uso de cal center, que englobam a campanha de cobrança.

Sob o aspecto judicial, o ajuizamento massivo é feito já utilizando a ferramenta SAJProcuradorias, que apresenta estabilidade e menor índice de erros que comprometiam a higidez das cobranças. Ele também possui integração com o sistema interno (Sistema Integrado de Arrecadação Municipal – SIAM), de modo a criar alertas automáticos para suspensão em caso de parcelamento feito pelo devedor, assim como para extinção por pagamento, cancelamento do crédito ou prosseguimento da execução em caso de descumprimento do termo de parcelamento. Mantém-se, em âmbito da PGM-2, as bancas dos grandes devedores, que abarcam dívidas das faixas entre R\$ 800.000,00 (oitocentos mil até 2.999.999,99 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), assim como acima dessa cifra até o infinito.

**Segue abaixo algumas medidas implementadas para aumento da arrecadação:**



# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

- Edição da Lei 7.244/2023 que possibilitou o pagamento dos tributos municipais, exceto multa de trânsito, à vista ou em até 6 (seis) parcelas com descontos de 100% de multa e juros.
  - Programa de Incentivo à Adimplência do Imposto Predial e Territorial Urbano e das Taxas - Lei Municipal nº 6.728, de 22 de novembro de 2018 – Realiza sorteio e premia os contribuintes que pagam rigorosamente em dia o IPTU.
  - Convênios com a União e o Estado para compartilhamento de Informações (Sistema HOD e Simples Nacional), que segue vigente, e viabiliza a constituição e cobrança de créditos declarados em âmbito do Simples Nacional (Lei Complementar nº 123/2006);
  - Parceria/Convênio com os tabelionatos de notas e Registros de Imóveis (em fase de estudo);
  - Protesto da Certidão de Dívida Ativa - Contrato vigente com os cartórios de protesto para fins de Cobrança extrajudicial promovendo a cobrança de títulos (CDA's) inscritos em dívida ativa;
  - Convenio com órgãos de proteção ao crédito – de maneira direta a cobrança extrajudicial através dos cartórios de protestos, vincula o contribuinte ao SERASA e outros órgãos de proteção ao crédito;
- Outros:
- As medidas de incentivo à produtividade fiscal, advindas da Lei Municipal nº 6.734/2018;
  - Está em desenvolvimento ferramenta de cadastramento automático de novas inscrições mobiliárias. Atualmente, o sistema já funciona para contribuintes do MEI pela base recebida da Receita Federal e será ampliado para todos os tipos de contribuintes com a base a ser recebida da Junta Comercial do Estado de São Paulo;

#### Com relação a retenção de IRRF informamos:

Após a decisão do SFT sobre o RECURSO EXTRAORDINÁRIO 1.293.453 RIO GRANDE DO SUL – Tema 1130 - com trânsito em julgado em dezembro de 2021, o Município de São Bernardo do Campo foi um dos pioneiros no país a instituir a retenção de IR através do Decreto Municipal nº 21.905 de 24 de fevereiro de 2022 e Resolução SF nº 15 de 27 de dezembro de 2022

#### Com relação regulamentação sobre dívida ativa:

Base Legal: - Artigo 63-A, e artigo 64, ambos da Lei Municipal nº 1.802/1969.

#### Quanto ao Instrumento normativo de regulamentação da dívida ativa, Número e Data da publicação:

<https://leismunicipais.com.br/> - Lei Municipal nº 1.802/1969, com suas sucessivas alterações.

#### Quanto à página eletrônica (link na internet) de divulgação da regulamentação da dívida ativa:

<https://leismunicipais.com.br/> - Lei Municipal nº 1.802/1969, com suas sucessivas alterações.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

#### **Cobrança Administrativa da dívida ativa:**

A cobrança administrativa inicia-se com a fase amigável, antes da inscrição da dívida, com envio de comunicado de débitos aos inadimplentes dos tributos, ações ativas e receptivas na central de Call Center com a utilização de ferramentas de contato como WhatsApp, SMS, emails.

Findo o prazo de 90 (dias) após o mês de vencimento do tributo, procede-se a inscrição em dívida ativa que abrange o encaminhamento de notificação a respeito do ato de inscrição em dívida ativa.

Antes de prosseguir com o ajuizamento fiscal, ocorre a cobrança extrajudicial por meio dos cartórios de protesto. Este meio de cobrança vem sendo priorizado.

Ao final, procede-se o ajuizamento fiscal.

Previsão Legal: Art.63A e 64 da Lei 1802/1969.

#### **Parcelamento da Dívida Ativa:**

É permitido o parcelamento de débitos inscritos e não inscritos em dívida ativa em até 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas.

É permitido o parcelamento dos débitos inscritos em dívida ativa em até 24 (vinte e quatro) parcelas, conforme disciplinado na Lei nº.6679/2018.

Disponível de maneira presencial e pela WEB.

Previsão Legal: Art.62 e 62ª Lei 1.802/1969

#### **Restrição e controle da inadimplência nos parcelamentos da dívida ativa:**

O acompanhamento da adimplência dos acordos de termo de parcelamento é realizado sistematicamente através de envio de avisos de comunicados aos inadimplentes ressaltando que, se mantida a inadimplência, o termo de acordo será cancelado.

Da mesma forma, mantemos contatos por ligações ativas e receptivas via Call Center, utilizando ferramentas interativas como WhatsApp, SMS e emails.

#### **Início do trâmite da execução judicial da dívida ativa:**

Ocorre após expirado o prazo de cobrança, previsto no art. 63ª da lei 1802/1969, onde após 90 dias de vencido o crédito passa a constar na dívida ativa do município, ato contínuo procedemos a cobrança extrajudicial através dos cartórios de protesto e por fim o ajuizamento fiscal previsto no art. 64 da Lei 1802/1969.

#### **Anistia:**





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Previsão Legal: Lei 1802/1969, art. 68, inciso II de forma genérica e mais especificamente quando da edição de lei temporais.

**Remissão:**

Previsão Legal: Lei 1802/169, art. 55, inciso 4º.

Ocorre de forma genérica e na forma específica quando da edição de leis de remissão editadas pelo município.

**Cobrança de dívida ativa de forma extrajudicial:**

O Município de São Bernardo do Campo tem em seu regramento a previsão para a realização da cobrança extrajudicial utilizando-se, inclusive, dos instrumentos da Câmara de Conciliação criada pela Lei Municipal nº 6.679/2018. Sendo assim, dentro do ciclo de positivação, a cobrança extrajudicial é etapa que necessariamente deve ser seguida antes que haja a promoção da cobrança judicial.

**O valor total da dívida ativa cobrada de forma extrajudicial no exercício de 2023:**

O montante de R\$ 1.283.037.297,74 (um bilhão, duzentos e oitenta e três milhões, trinta e sete mil, duzentos e noventa e sete reais, e setenta e quatro centavos), em 31/12/2023.

**Cobrança extrajudicial da dívida ativa:**

O Município de São Bernardo do Campo possui em seu arcabouço legislativo inúmeros instrumentos que robustecem e privilegiam a cobrança extrajudicial de seus créditos. Essa, aliás, é a tendência, levando em conta o atual entendimento do Poder Judiciário a respeito do tema (dentre eles o recentíssimo julgado emergente da análise do Tema 1185, do Supremo Tribunal Federal). Dentre todas as figuras, o protesto extrajudicial tem papel de destaque. Em 2023 foram encaminhados 131.755 (cento e trinta e um mil setecentos e cinquenta e cinco) lançamentos aos cartórios de protestos, veiculando a quantia de R\$ 132.942.823,32 (cento e trinta e dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais, e trinta e dois centavos). Foram recuperados, na fase de cobrança extrajudicial, o montante de R\$112.775.369,24 (cento e doze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, trezentos e sessenta e nove reais, e vinte e quatro centavos).

Por fim, informamos que os dados relativos à transparência na gestão fiscal são divulgados na página eletrônica do Município, no caso do Departamento do Tesouro, divulgamos as Tabelas de Atualização Monetária para cálculo dos tributos.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Documentos Verificados:**

Documento anexado.

**Documentos Anexos:**

- Resposta nov-2024-IEGM-somente com itens SF-2.docx

---

**Parecer da Área Setorial**

Segue anexo resposta aos questionamentos.

Data da Resposta: 27/11/2024

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações ofertadas pelo Departamento do Tesouro, recomenda-se a continuidade dos esforços para recebimento dos créditos em dívida ativa. As medidas tomadas de forma ampla que contemplam normatização, programas, parcerias e aprimoramento do fluxo de cobrança são importantes para recuperação de créditos.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 145 - Recomendações: IEGM - Departamento de Contabilidade e Custos |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Departamento de Contabilidade e Custos – SF.3                      |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

145.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e conseqüentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **SIM**

**Documentos Verificados:**

Tem sido uma constante a adoção, pelo Departamento de Contabilidade e Custos, de um conjunto de medidas para ajudar no aprimoramento da efetividade da gestão fiscal, sempre com o objetivo de proporcionar maior transparência e acessibilidade à população. Anualmente, temos realizado melhorias no Portal da Transparência, com foco na ampliação e detalhamento das informações disponibilizadas, como receitas, despesas e demais dados financeiros municipais. Ainda, temos trabalhado em estreita colaboração com o Departamento de Tecnologia da Informação visando garantir que os campos dos relatórios do portal sejam atualizados conforme necessário para o seu aprimoramento contínuo.

Ressaltamos que o resultado de tais ações foi reconhecido no último Índice de Efetividade da Gestão Fiscal (IEGM) -ano base de 2023, quando obtivemos a máxima pontuação possível em todas as questões sob a nossa responsabilidade e que são relacionadas ao portal de transparência do município.

O Departamento mantém esse ritmo de aprimoramento contínuo, utilizando o IEGM, além de quaisquer exigências legais, como um guia para a busca dessa contínua melhoria.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Área Setorial**

Parecer favorável.

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações apresentadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos, considerando o empenho dessa unidade em aperfeiçoar o índice de efetividade municipal (IEG-M), pela ampliação do portal da transparência e da integração dos sistemas contábeis financeiros.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                          |
|------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 146 - Recomendações: IEGM - Divisão do Orçamento Público |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Divisão do Orçamento Público – SF.41                     |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

146.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Em relação aos indicadores e as medidas adotadas por esta Pasta, houve preocupação com o treinamento e reuniões individuais com os agentes de planejamento de cada Secretaria, deixando clara a importância do bom planejamento na elaboração das peças para monitoramento, avaliação e transparência das políticas públicas. Importante ressaltar que solicitamos junto a essa d. Corte de Contas, por meio do Ofício nº. MO.048302/2033-77 - SF.4, pedido de palestra in loco para servidores desta municipalidade, tendo em vista o caráter pedagógico dessa e. Corte de Contas, para aprimoramento da matéria. Porém, até o presente momento, não obtivemos retorno quanto ao agendamento do evento. Neste ínterim, o Município tem participado das lives on-line que o TCESP realiza acerca dessas matérias.

Por fim, informamos que este Ente contratou no mês de maio de 2024 um sistema informatizado para realização do processo de planejamento municipal, visando a elaboração das peças orçamentárias em atendimento ao disposto na legislação, bem como promover a manutenção e acompanhamento da execução do que fora planejado. Tal Sistema promoverá o aperfeiçoamento contínuo na elaboração e execução do planejamento municipal, consequentemente, entendemos que trará também melhorias significativa quanto à gestão das políticas públicas.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com a resposta inserida.

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhe-se a resposta ofertada, uma vez que está bem-intencionada e demonstra uma linha de ação positiva. Sugere-se nas próximas oportunidades que sejam carregados os arquivos que detalham e comprovam os treinamentos, reuniões e participações em eventos internos da Municipalidade e da Corte de Contas.

Ademais, com o intuito de aprimorar a efetividade do planejamento municipal, recomenda-se:

- Aprimorar o planejamento dos programas e ações finalísticas e respectivos indicadores, tornando-os mensuráveis;
- Aperfeiçoar o acompanhamento dos indicadores;
- Criar mecanismos para que as políticas públicas decorram de analítico estudo e identificação dos problemas enfrentados pela população;
- Evidenciar o cumprimento de todos os processos para implantação das políticas públicas.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 147 - Recomendações: IEGM - Divisão de Controladoria e Controle Interno |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Divisão de Controladoria e Controle Interno – SF.42                     |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

147.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

Informamos que esta Controladoria responde por itens do i-Plan e, visando elevar a efetividade do desempenho nessa área temática, promoveu como principal medida a regulamentação da instituição da Controladoria-Geral do Município de São Bernardo do Campo. Isso se deu com a edição da Lei nº 7.299/2024 (Anexo 1 - Lei nº 7.299-2024\_Controladoria-Geral do Município). O órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal será efetivamente constituído a partir de 1º de janeiro de 2025 e terá como Controlador-Geral do Município, nomeado pelo Prefeito e em comissão, servidor efetivo ocupante do cargo de Procurador do Município, Agente de Controladoria, Analista de Controladoria ou servidor efetivo na Controladoria-Geral do Município e terá tratamento, prerrogativas e representação de Secretário-Adjunto. Ainda de acordo com o que dispõe a referida lei, a Controladora-Geral terá o seu quadro de pessoal reestruturado e ampliado, bem como a segregação de funções. Essa nova estrutura manterá a autonomia e independência, bem como executará as atividades previstas no Plano Operativo anual.

Dessa forma, os pontos de responsabilidade desta Controladoria atingiram a pontuação máxima e os variados questionamentos acerca do funcionamento dessa referida área foram solucionados, e consequentemente houve uma melhora na nota do i-Planejamento.

Quanto ao atingimento das metas ODS, esta Controladoria desenvolve atividades que colaboram para o alcance das metas 16.6, 16.7, 16.10 e 17.14, cujas descrições estão transcritas abaixo.



# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Meta 16.6 - Desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis e no Brasil, ampliar a transparência, a accountability e a efetividade das instituições, em todos os níveis.

Meta 16.7 - Garantir a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa em todos os níveis.

Meta 10.4 - Adotar políticas, especialmente fiscal, salarial e políticas de proteção social, e alcançar progressivamente uma maior igualdade.

Meta 17.1 - Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas. Paralelamente, esta Controladoria atua orientando as áreas com vistas ao atingimento de melhorias contínuas na gestão pública. Visando contribuir para isso, foi elaborado um manual de procedimentos voltado ao IEGM (Anexo 2 - Manual de Procedimentos para o IEGM) e disponibilizado no Portal da Transparência do Município. Considerando a importância que o Município tem dado ao Índice de Efetividade de Gestão Municipal (IEGM), foi publicado o Decreto nº 22.363/2023 com a regulamentação da avaliação (Anexo 3 - Decreto nº 22.363-2023) e a portaria SF/SA nº 1/2023 (Anexo 4 - Portaria SF/SA Nº 1-2023) que designa representantes para acompanhamento das atividades afetas, que visa o aperfeiçoamento do IEGM.

Ainda no exercício de 2023 foram realizadas duas reuniões presenciais junto a esse d. Tribunal de Contas, a pedido desta Municipalidade, com a participação do Controle Interno, grupo de Secretários Municipais e Diretorias e Técnicos dessa d. Corte de Contas. Nas ocasiões foram apresentados esclarecimentos de perguntas e respostas ofertadas ao IEG-M, bem como solicitada a reanálise de algumas demandas alteradas no processo de validação e pontuação dos quesitos pela fiscalização. Isso foi de suma importância para o atingimento dessas recomendações, acarretando a melhoria dos índices do IEGM.

Informamos que são realizadas reuniões com os representantes designados na Portaria supracitada, juntamente com membros da equipe do Controle Interno, objetivando evitar a reincidência das falhas apontadas pela Egrégia Corte de Contas, a melhoria na efetividade da administração, além de servir como parâmetro para a tomada de decisões dos gestores públicos, conforme demonstrado no Anexo 5 - Reunião com os Secretários e Representantes. A Controladoria detém a série histórica das avaliações do IEGM e sempre busca promover uma análise comparativa em relação aos anos anteriores para que o Município consiga aperfeiçoar o gerenciamento da Administração Pública. Em conjunto com as Pastas, é feita uma apreciação minuciosa sobre quais medidas foram adotadas para alcançar progressos nas mais variadas atividades executadas pelo poder público.

Oportunamente, quando da fiscalização in loco pelo TCESP para validação das respostas ofertadas ao questionário do IEGM, a Controladoria também acompanha todo o procedimento, inclusive participando das reuniões entre os auditores de controle externo do Tribunal de Contas e os Secretários e representantes das Unidades a fim de promover as melhorias esperadas. Como já exposto, este tipo de acompanhamento iniciou-se em 2023 na validação do IEGM ano base 2022, conforme documento anexo (Anexo 6 - Termo de Verificação das Contas de 2022). E no





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

exercício de 2024 demos sequência a este monitoramento com as Secretarias envolvidas nas diversas áreas temáticas do questionário, de acordo com o documento comprobatório (Anexo 7 - Termo de Verificação das Contas de 2023). Assim todas as Secretarias envolvidas têm desempenhado diversas ações visando corrigir e sanar eventuais impropriedades apontadas no IEGM.

Com os esforços empreendidos pela Controladoria, pode-se constatar a evolução geral das notas no índice de efetividade da gestão municipal (IEGM), como pode ser observado no quadro anexo (Anexo 8 - Quadro IEGM-Eixos Temáticos).

Ainda visando promover melhorias na área de Planejamento, esta Controladoria solicitou às Pastas a elaboração de relatórios quadrimestrais referentes ao planejamento estratégico (para as secretarias fins) ou relatório sobre as atividades (para as secretarias meios) e que contenham todas as etapas do ciclo de planejamento de políticas públicas. Para demonstrar o desenvolvimento desta atividade, segue anexo e-mail com a solicitação (Anexo 9 - E-mail de solicitação do relatório de planejamento).

Também solicitamos às unidades que já elaboram que aprimorassem os relatórios apresentados com ênfase no desenvolvimento da análise de alternativas. Informamos que os próximos relatórios quadrimestrais serão divulgados na página do Portal da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo (<https://www.saobernardo.sp.gov.br/>) e entregues à Fiscalização da Corte de Contas.

Cabe destacar que os esforços empreendidos para a correção das impropriedades apontadas no IEGM, em especial sob a perspectiva do Planejamento, culminaram na melhora na nota, subindo de C para C+. E este empenho conjunto de toda a Administração resultou em avanços significativos, refletidos na atual classificação geral do IEGM, que hoje é de nota B (Anexo 10 - Quadro IGM).

Sendo assim, fica claro que esta Controladoria realiza processos buscando o atendimento não só no que tange aos pontos afetos ao controle interno, como também aos demais apontamentos dos outros eixos temáticos.

#### Documentos Anexos:

- Anexo 1 - Lei nº 7.299-2024\_Controladoria-Geral do Município.pdf
- Anexo 2 - Manual de Procedimentos para o IEGM.pdf
- Anexo 3 - Decreto nº 22.363-2023.pdf
- Anexo 4 - Portaria SF-SA nº 1-2023.pdf
- Anexo 5 - Reunião com os Secretários e Representantes.pdf
- Anexo 6 - Termo de Verificação das Contas de 2022.pdf
- Anexo 7 - Termo de Verificação das Contas de 2023.pdf
- Anexo 8 - Quadro IEGM-Eixos Temáticos.pdf
- Anexo 9 - E-mail de solicitação do relatório de planejamento.pdf





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

- Anexo 10 - Quadro IEGM.pdf

---

**Parecer da Área Setorial**

De acordo.

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as justificativas apresentadas.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 148 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

148.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e conseqüentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

Conforme apontado pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP), a Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, entre outras secretarias, está em processo de adequação dos indicadores e elaboração de atividades e resultados planejados.

Ademais, no que tange à análise de alternativas, é importante destacar que o Programa 0017, "Gestão Cidadã do Meio Ambiente", foi concebido em um contexto distinto do desenvolvimento atual das políticas públicas ambientais. Naquele momento, optou-se por um programa que abrangesse o maior número possível de situações, ações e projetos.

No entanto, esta Pasta está empenhada em buscar novas formas de diagnóstico junto à população para compreender de maneira mais precisa a percepção sobre o meio ambiente e as necessidades locais. Um exemplo dessa iniciativa é a coleta de dados realizada por meio da pesquisa intitulada "Cartografia Simbólica da Educação Ambiental e Meio Ambiente entre Municípios de São Bernardo do Campo: Uma Reflexão sobre Topofilia", conduzida no primeiro quadrimestre de 2024 em parceria com a UNIFESP, mencionada no item B.1. A equipe da Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal irá compilar essas informações para subsidiar o desenvolvimento das peças orçamentárias do próximo exercício.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Além disso, considerando o desempenho de São Bernardo do Campo no Programa Município Verde Azul, que alcançou a pontuação de 71 pontos, a melhor da região do Grande ABC, serão adotadas diretrizes baseadas nesse resultado na elaboração das próximas peças orçamentárias. (Dados disponíveis em: <https://semil.sp.gov.br/verdeazuldigital/wp-content/uploads/sites/3/2023/12/Ranking-PMVA-Ciclo-2022.2023-Site-v2.pdf>).

Ressalta-se, contudo, que a Secretaria se encontra vinculada às políticas orçamentárias vigentes até 2025. Dessa forma, buscará atender plenamente às solicitações do TCESP por meio se encontra peças orçamentárias.

Ainda, destaca-se que está publicado no Portal da SMA o Relatório de Avaliação e Planejamento referente ao ano de 2023, disponível em: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sma/politicas-publicas>. O relatório foi elaborado para atender às demandas do TCESP, e no âmbito do programa "Gestão Cidadã do Meio Ambiente" (Programa 0017), esta Secretaria programou e cumpriu as seguintes atividades em 2023:

- Monitoramento de atividades: acompanhamento contínuo das ações de educação ambiental;
- Questionários: aplicação de questionários para avaliar o aproveitamento das atividades e coletar percepções dos participantes;
- Análise de dados estatísticos: processamento das informações fornecidas pelos participantes e avaliação das possibilidades de atuação dos departamentos;
- Vistorias e fiscalização: observação dos fiscais da Secretaria sobre os comportamentos adotados pela população;
- Adequação às normativas vigentes: os projetos e ações estão alinhados com as legislações vigentes, incluindo as de resíduos sólidos, licenciamento ambiental, educação ambiental e outras, como a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei nº 9.985/2000), a Política Municipal de Meio Ambiente (Lei Municipal nº 6.163/2011) e a Política Municipal de Educação Ambiental (Lei Municipal nº 6.762/2019).

Esses dados podem ser consultados no Relatório de Avaliação e Planejamento de 2023, disponível no link acima. Como parte do compromisso com a melhoria contínua, estamos focados em garantir que os indicadores sejam revistos e ajustados para refletir mais precisamente os resultados esperados.

É fundamental ressaltar que a seleção desses projetos foi realizada com base na escuta da população, através da análise das demandas que chegam por meio de vistorias, denúncias e do Programa "Governar com Você", além da urgência das necessidades, da viabilidade técnica e financeira das ações e do potencial de geração de resultados positivos para o meio ambiente e para a sociedade.

O Relatório de Avaliação e Planejamento de 2023, mencionado anteriormente, oferece um detalhamento abrangente das ações previstas, dos indicadores de desempenho e dos resultados esperados para cada projeto. Este documento, disponível ao Tribunal de Contas, é um importante instrumento de gestão e acompanhamento das iniciativas.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Área Setorial**

Favorável.

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações prestadas pela Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal, considerando os esforços envidados por essa Unidade para aprimorar a efetividade das políticas ambientais no município.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                            |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 149 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

149.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e conseqüentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **SIM**

**Atividades SOPE-3 – Projetos e Obras Públicas: Planejamento e Execução**

O Departamento de Projetos e Obras Públicas (SOPE-3) tem nas suas atribuições três grandes grupos de serviços: a de coordenar e controlar a elaboração e o desenvolvimento dos projetos e orçamentos de obras de edificações públicas; fiscalizar e controlar as obras de edificações públicas, bem como o cumprimento dos contratos de obras; e, por fim, prestar apoio técnico às demais unidades da administração, dentro de suas atribuições.

**1 – Elaboração de projetos e orçamentos de obras públicas**

Os serviços de elaboração e desenvolvimento de projetos e orçamentos de obras de edificações públicas ocorrem através de solicitações de outras secretarias e unidades da administração municipal ou através de demandas identificadas pela própria SOPE.3. São desenvolvidos em duas modalidades: para obras novas e para obras de reforma. Os trabalhos são desenvolvidos por corpo técnico da própria unidade, formado por profissionais servidores e também através de empresa contratada para apoio técnico na elaboração dos projetos e orçamentos. A gestão e coordenação dos serviços de elaboração dos projetos e orçamentos são efetuadas através do controle do andamento dos serviços, aferindo a evolução da elaboração dos produtos em suas fases.

**2 – Fiscalização de obras públicas**





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Os serviços de fiscalização de obras de edificações públicas decorrem dos projetos elaborados e licitados pela prefeitura, e compreende o acompanhamento da execução contratual, através da fiscalização e controle “in loco” da execução dos serviços, atentando-se para sua qualidade, aos prazos, a segurança da obra e demais aspectos correlatos que a obra venha a demandar, tais como solicitar apoio da operação trânsito, conduzir tratativas junto as concessionárias quando solicitado e outros.

### **3 – Apoio técnico a outras unidades**

O Departamento de projetos e Obras Públicas – SOPE.3 também presta apoio técnico para as demais unidades da administração, no âmbito de suas atribuições, quando solicitado.

#### **Departamento de Concessionárias – SOPE-4**

O Processo digital SB.47550/2022 apresenta um breve histórico da relação PMSBC x SABESP, desde 2003 (quando os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário foram transferidos para aquela companhia), até 2022 (quando foi celebrado o 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário nº 315/2019, firmado entre o município e a SABESP).

O Plano Municipal de Saneamento Básico de 2011 e suas revisões (de 2017 e de 2022, para os componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário), além dos estudos que subsidiaram sua elaboração e revisões, estão disponíveis na *home page* da Prefeitura: <https://saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/plano-municipal-de-saneamento-basico>

Nesse *link*, também estão disponíveis os Relatórios Municipais de Saneamento Básico (componentes Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário) dos anos de 2022 e 2023, onde são apresentadas as atividades realizadas pelo Departamento de Concessionárias para a área de Saneamento Básico – incluindo o abastecimento de água por meio de caminhões-pipa às localidades não abastecidas pelo sistema da SABESP. Vale lembrar que foi celebrado em 02 de outubro p.p., um novo contrato (nº 201/2024) para a prestação desse serviço.

Ainda, nos Relatórios Municipais de Saneamento Básico, estão disponíveis os Relatórios Gerenciais de Desempenho SABESP – Metas Contratuais e Resultados Econômico-Financeiro. No ANEXO 1 está disponível o Relatório Gerencial de Desempenho SABESP nº 1 de 2024 (ano base 2023 – último disponível).

Com a desestatização da SABESP ocorrida em 2024, a Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo – SEMIL, por meio da Unidade Regional dos Serviços de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário – URAE- 1 SUDESTE elaborou o Plano Regional de Saneamento Básico para abastecimento de água potável e esgotamento sanitário da região onde está inserido o município de São Bernardo do Campo. Vale





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

lembrar que o município aderiu à URAE-1 SUDESTE em 09 de fevereiro de 2022, como mostra o Termo de Adesão (ANEXO 2).

No ANEXO 3, apresentam-se os *links* para acesso na *internet* aos diversos documentos (leis, decretos, deliberações, Plano Regional de Saneamento e o Contrato de Concessão da SABESP nº 01/2024), perfazendo um breve histórico do processo da desestatização da SABESP.

Ainda, no MO.3830/2024 está inserida vasta documentação referente à relação entre o Município e a URAE-1 SUDESTE quanto ao processo de desestatização da SABESP, incluindo questionamentos quanto aos convênios firmados entre o Município (por meio do PROSABS) e a SABESP para a implantação do sistema de esgotamento sanitário na região dos córregos Alvarenga-Lavras e do sistema de abastecimento de água na região do Pós-balsa, além do abastecimento de água realizado por meio de caminhões-pipa nas áreas não atendidas pelo sistema distribuidor da SABESP, sobretudo na região do Pós-balsa.

#### **Atividades SOPE-5 – Iluminação Pública: Planejamento e Execução**

##### **1 – Manutenção do Sistema de Iluminação Pública**

Os serviços de manutenção corretiva de iluminação pública são feitos mediante abertura de chamados.

Para realizar a abertura dos chamados, existem diversos canais de comunicação, quais sejam: manutenção pela contratada de um callcenter para interação direta com a população; a plataforma online PRODIGI, onde o cidadão pode abrir diversos pedidos relacionados a serviços de manutenção do município; atendimento presencial e por telefone do Atende Bem, desta prefeitura; recebimento de ofícios e indicações da câmara legislativa; e, por fim, rondas noturnas e diurnas realizadas por equipe da empresa contratada.

Para atendimento dos chamados, a empresa contratada mantém quatro equipes de manutenção com eletricista e motorista, além de veículos e de supervisor, de forma a atender aos chamados de manutenção da iluminação pública de todo o município em até 48 horas, como disposto em contrato.

##### **2 – Eficientização do Sistema de Iluminação Pública com tecnologia LED**

Tendo em vista as vantagens em relação à economia de energia, eficiência energética, sustentabilidade, segurança e níveis de iluminância que se podem atingir com as luminárias de LED em comparação com as outras tecnologias, o contrato vigente de manutenção, efficientização e ampliação do sistema de iluminação pública foi concebido com o objetivo de efficientizar 100% das vias do município de São Bernardo do Campo com luminárias de LED, até o término do contrato. Este contrato foi iniciado em setembro de 2022, e seu encerramento será em setembro de 2027.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Para atingir este objetivo, foi feito um levantamento nas luminárias do município e, quando da assinatura do contrato, havia 15.755 luminárias em LED, e 35.900 luminárias de outras tecnologias para serem eficientizadas. Essas quantidades estão presentes nas páginas 14-16 do ANEXO I - Memorial Descritivo manutenção IP e projetos 2022. Foi contratado um total de 39.979 eficientizações em LED, no entanto, de forma a garantir quantidade suficiente para incluir eventuais compras por luminárias que venham a ter defeitos não cobertos por garantia e necessitem de manutenção corretiva, bem como a existência de luminárias não contabilizadas no levantamento inicial. No Anexo II, apresentamos as planilhas da parte de eficientização da iluminação pública da proposta comercial, que demonstram as quantidades contratadas para eficientização, nos itens 6.1 e 6.2, para fornecimento de luminárias, e 6.3 e 6.4, para instalação das mesmas.

Com esta quantidade, foram elencadas as metas do PPA, dos anos de 2023 a 2025, para o item “6534 2019 - EFICIENTIZACAO DE ILUMINACAO PUBLICA COM LAMPADAS DE LED”. Importante ressaltar que, uma vez que a eficientização da iluminação pública é a atividade de maior impacto realizada por este departamento, ações foram tomadas para atingir a meta de 100% das vias da cidade com luminárias em LED o mais cedo possível, o que foi atingido em julho de 2024, superando então as metas dispostas no PPA de 2022 a 2025.

Para execução efetiva da ação, primeiramente foram emitidas ordens de serviço para fornecimento das luminárias de LED, incluindo ordens de entrega imediata e ordens para fornecimento de lotes com meses de antecedência, visando garantir a disponibilidade em estoque quando necessário, evitando dificuldades de produção e entrega dos lotes. No Anexo III, mostramos as ordens de serviço emitidas para fornecimento de luminárias em LED, dos anos de 2022 e 2023. Em seguida, foram então se definindo os bairros do município que seriam contemplados com a eficientização por LED, com um levantamento inicial das quantidades de eficientização de cada bairro. Foram elaborados Releases das intervenções nos bairros, divulgados à população nos canais oficiais nas redes sociais, e anunciado também em páginas de notícias do site da prefeitura. No Anexo IV, mostramos um exemplo desse Release, para o bairro Jordanópolis, e da divulgação via notícias da prefeitura. Já no Anexo V, apresentamos planilha contendo todas as instalações de luminárias de LED ocorridas no ano de 2023, quando ocorreram 20.316 instalações de luminárias em LED, superando amplamente a meta registrada no PPA. Importante salientar que essa quantidade também inclui a ampliação da iluminação pública realizada em 2023, com luminárias em LED. Além disso, anteriormente à execução de eficientização por LED, são feitos projetos luminotécnicos, por uma empresa de engenharia, para assegurar que os níveis de iluminação de todas as vias atendam à norma vigente, qual seja a ABNT NBR 5.101/2012, garantindo a segurança dos usuários das vias. Após a instalação das luminárias de LED, também é realizada a medição e verificação final, mensurando os níveis de iluminação reais obtidos. Nos anexos VI e VII, mostramos os relatórios de projeto e de medição e verificação para o bairro Jordanópolis.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

### 3 – Ampliação do Sistema de Iluminação Pública

A ampliação da iluminação pública, atividade realizada para trazer iluminação a locais onde a iluminação se encontra deficitária, também é uma atividade realizada via pedidos da população, pelos canais de atendimento presencial e telefônico do Atende Bem, e pela plataforma online PRODÍGI, e por recebimento de ofícios e indicações da câmara legislativa. Além desses canais, locais com necessidade de implantação de iluminação também são proativamente identificados por esta prefeitura, durante as atividades de vistoria para os projetos luminotécnicos, durante as atividades de efficientização, e pelos próprios fiscais da prefeitura. No Anexo VIII, encaminhamos um exemplo de solicitação de município e um da câmara legislativa, para ampliação da iluminação pública. Todos os serviços de ampliação são precedidos por vistoria dos fiscais da prefeitura para verificar a real necessidade e a viabilidade da instalação, e também são vistoriados posteriormente para verificar a execução. Ademais, as ações de elaboração de projeto luminotécnico e de medição e verificação ocorrem para ampliação assim como efficientização. Conforme já explicado no sexto parágrafo do item de efficientização, o Anexo V se trata de uma planilha contendo todas as instalações de luminárias de LED em 2023, incluindo as efficientizações e as ampliações, não sendo possível uma separação para cada caso. Informamos que a quantidade total de ampliações em 2023 foi de 1.103, superando levemente a meta do PPA para o ano.

#### Documentos Verificados:

Segue anexo documentos comprobatórios referentes às SOPE-3 (Departamento de Obras Públicas), SOPE-4 (Departamento de Concessionárias) e SOPE-5 (Departamento de Iluminação Pública).

#### Documentos Anexos:

- SOPE-5 - 01. Planejamento Atividades.pdf
- SOPE-3 - 2 - Planilha status.pdf
- SOPE-3 - 1 - Planejamento Atividades.pdf
- SOPE-4.pdf
- SOPE-5 - 07. Anexo V.2 - Instalações de LED em 2024.pdf
- SOPE-5 - 10. Anexo VIII - Solicitações de Ampliação da IP.pdf
- SOPE-5 - 09. Anexo VII - RL 139-2023 MeV Final - Jordanópolis.pdf
- SOPE-5 - 08. Anexo VI - RL114-2023 - Relatório Consolidado - Jordanópolis.pdf
- SOPE-5 - 06. Anexo V - Instalações de LED em 2023.pdf
- SOPE-5 - 04. Anexo III - O.S.s de fornecimento de LEDs.pdf
- SOPE-5 - 05. Anexo IV - Release Jordanópolis e Anúncio.pdf
- SOPE-5 - 03. Anexo II - Proposta Comercial - Efficientização.pdf





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

- SOPE-5 - 02. ANEXO I - Memorial Descritivo - Contrato 138.22.pdf

---

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com as respostas apresentadas.

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações prestadas pelos departamentos da Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                       |                                                 |
|-----------------------|-------------------------------------------------|
| Área Setorial:        | 150 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Saúde |
| Responsável Setorial: | Secretaria de Saúde                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

150.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e conseqüentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **SIM**

A Secretaria de Saúde de São Bernardo do Campo tem trabalhado constantemente no sentido de aprimorar e melhorar a efetividade dos serviços de saúde sob sua responsabilidade.

Do ponto de vista global das ações realizadas e verificadas por meio do questionário do IEG-M Saúde, é importante destacar que o município de São Bernardo do Campo, nos últimos anos, foi classificado na categoria B de desempenho – GESTÃO EFETIVA, com pontuação entre 60% e 74,9% da nota máxima, evidenciando os esforços para melhoria da efetividade da assistência à saúde em todos os níveis de atenção. A única exceção foi o ano de 2021, cujas ações de saúde foram impactadas fortemente pela pandemia pela Covid 19.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Referência: São Bernardo do Campo

| Indicador Temático | Ano de Apuração |      |      |      |      |      |
|--------------------|-----------------|------|------|------|------|------|
|                    | 2018            | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 |
| IEG-M              | B               | B    | B    | B    | C+   | B    |
| i-Plan             | C               | B    | B    | B    | C    | C    |
| i-Fiscal           | B               | B    | B    | C    | B    | C+   |
| i-Educ             | B               | B    | B    | B+   | B    | B    |
| i-Saúde            | B               | B    | B    | C+   | B    | B    |
| i-Amb              | A               | B+   | B    | C+   | C    | C+   |
| i-Cidade           | A               | A    | B    | B+   | C+   | C+   |
| i-Gov TI           | B               | B    | B+   | B+   | B    | A    |

Vale ressaltar que, no ano de 2023, São Bernardo do Campo ficou entre os 227 municípios classificados na categoria de GESTÃO EFETIVA na Saúde (Nota B), dentre os 644 avaliados.

Na mesma avaliação, considerando a região do Grande ABC (RRAS 1), São Bernardo do Campo apresentou o melhor desempenho no IEG-M saúde, juntamente com São Caetano do Sul.

| Exercício Referência | Ano Apuração | Código Município | Nome                  | I saúde |
|----------------------|--------------|------------------|-----------------------|---------|
| 2.022                | 2.023        | 3513801          | Diadema               | C+      |
| 2.022                | 2.023        | 3529401          | Mauá                  | C       |
| 2.022                | 2.023        | 3543303          | Ribeirão Pires        | C       |
| 2.022                | 2.023        | 3544103          | Rio Grande da Serra   | C       |
| 2.022                | 2.023        | 3547809          | Santo André           | C       |
| 2.022                | 2.023        | 3548708          | São Bernardo do Campo | B       |
| 2.022                | 2.023        | 3548807          | São Caetano do Sul    | B       |

A cobertura pela Atenção Primária vem apresentando aumento progressivo, passando de 74,77% em 2021 para 84,08% em 2023, o que representa uma ampliação importante no acesso da população aos serviços de saúde de baixa complexidade. Houve a implantação de 1 nova Unidade Básica de Saúde – UBS São Pedro II, com a previsão de inauguração de mais 2 novas UBSs até o final de 2024 (UBS Jardim Petroni e UBS Jardim Calux), além da substituição predial da UBS Santa Terezinha e reformas em outras unidades. Paralelamente à ampliação do acesso, é possível verificar um bom desempenho nos indicadores de acompanhamento da Atenção Primária pelo Ministério





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

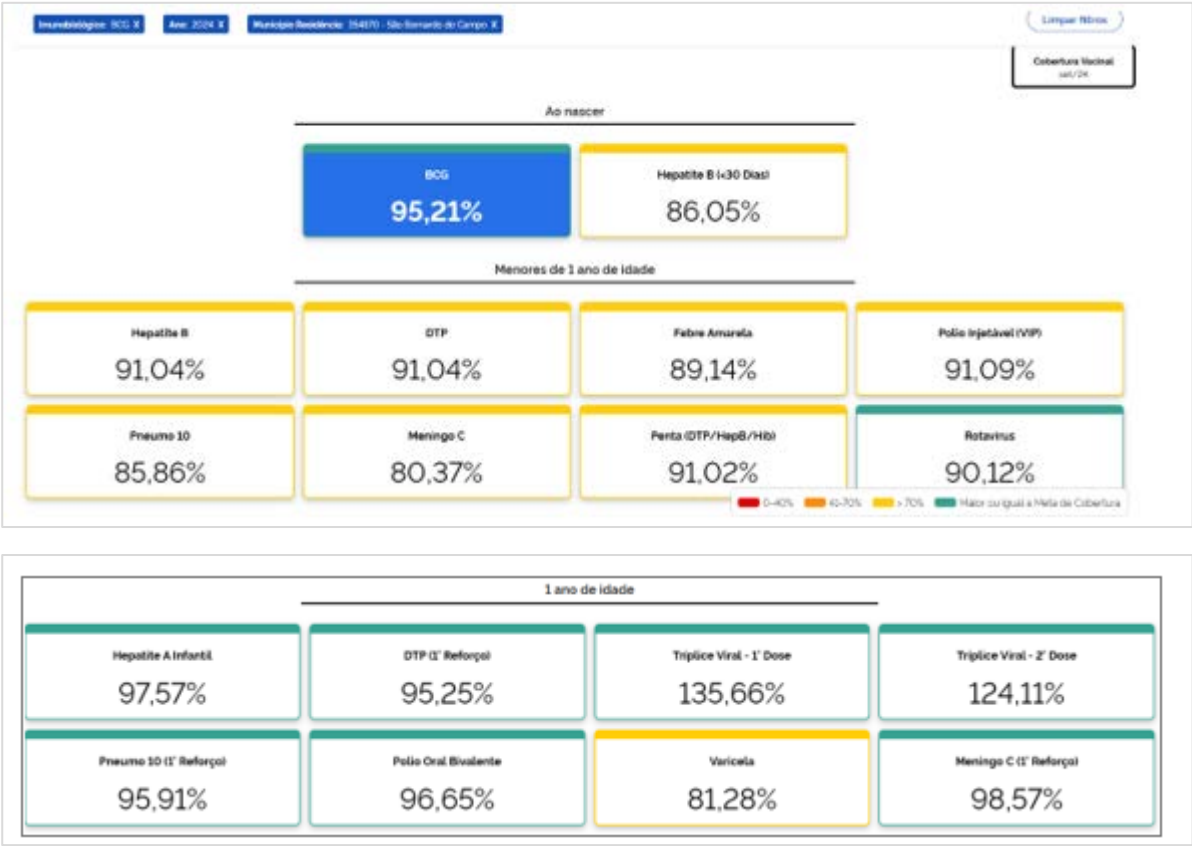
### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

da Saúde, colocando o Município de São Bernardo do Campo na 5ª posição entre os municípios com mais de 500.000 habitantes, no Estado de São Paulo:

| Município                  | Quadrimestre | Pré-Natal (6 consultas) | Pré-Natal (Sífilis e HIV) | Gestantes Saúde Bucal | Cobertura Gtopatológico | Proporção de Crianças < 1 ano vacinadas | Hipertensão (PAAferida) | Diabetes (Hemoglobina Glicada) | ISF  |
|----------------------------|--------------|-------------------------|---------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------------|-------------------------|--------------------------------|------|
| São Bernardo do Campo - SP | Q2/2024      | 41                      | 58                        | 55                    | 29                      | 71                                      | 28                      | 21                             | 7,47 |

As coberturas vacinais do município também vêm apresentando incremento progressivo, reflexo do empenho das equipes de saúde no alcance das metas, fato que pode ser verificado por meio do Painel de Vacinação do Ministério da Saúde.



No âmbito da Atenção Especializada e Saúde Bucal, vem sendo realizados esforços concentrados para atendimento nas especialidades e exames com demanda reprimida, destacando -se os mutirões de Oftalmologia e de Prótese Odontológica. No que diz respeito à Atenção à Saúde Mental, o município conta com uma robusta rede de CAPS, Residências Terapêuticas e Unidade de acolhimento adulto, propiciando o atendimento rápido e oportuno à população, sem demanda reprimida ou filas de espera.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Em relação à Atenção às Urgências e Emergências, componente pré-hospitalar, foi inaugurada recentemente a 10ª UPA do município (UPA Silvina/Selecta), com o objetivo de ampliar o pronto-atendimento de complexidade intermediária à população, em casos de urgência.

Foram inaugurados 2 novos hospitais na atual gestão da Secretaria da Saúde: o Hospital de Urgência (com 250 leitos adultos e pediátricos, incluindo UTI), que exerceu papel fundamental no atendimento às vítimas da Covid 19, e o Hospital da Mulher (com 170 leitos), por meio do qual o município atingiu a capacidade praticamente integral de atendimento aos partos SUS de residentes, considerando tanto baixo como alto risco. No Hospital de Clínicas, além dos esforços concentrados para atendimento à demanda reprimida cirúrgica do município, vale ressaltar a implantação do serviço de hemodiálise, ampliando a capacidade do município para o atendimento de pacientes renais crônicos que necessitam de terapia renal substitutiva. No Hospital Anchieta, destinado ao atendimento em Oncologia, o serviço de Radioterapia atua como referência regional de atendimento. Importante destacar que o município de São Bernardo do Campo conta com 4 unidades hospitalares de gestão municipal.

No que se refere à tecnologia da informação, uma ação que merece destaque é a implantação do prontuário eletrônico para todos os procedimentos da saúde no âmbito municipal, assim como a promoção da interoperabilidade integração dos sistemas de informação da rede municipal de saúde, aprimorando a capacidade de compartilhamento de dados de forma segura e eficiente, além de impactar positivamente na assistência ao cidadão e economia da saúde. O Complexo Regulador Municipal, considerando os recursos tecnológicos e aprimoramento nos processos de trabalho, tem obtido resultados positivos na gestão e otimização das demandas por recurso, utilizando dispositivos como Telematriciamento e Teleregulação, além de manter a relação nominal de pacientes em fila de espera para os serviços de média e alta complexidade.

#### Documentos Verificados:

Segue anexo documentos comprobatórios referentes às SOPE-3 (Departamento de Obras Públicas), SOPE-4 (Departamento de Concessionárias) e SOPE-5 (Departamento de Iluminação Pública).

#### Documentos Anexos:

- Avaliação Ordenada QUESTÃO 150-1.docx

#### Parecer da Área Setorial

Ratificamos as informações apresentadas pela área responsável, considerando todos os fundamentos apresentados.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

### **Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações prestadas pela Secretaria de Saúde, recomenda-se, porém, a continuidade dos esforços para melhoria dos serviços oferecidos à população. Dentre as dificuldades enfrentadas, com base nas últimas fiscalizações in loco realizadas pelo TCESP, destacam-se as filas de espera para atendimento especializado, os problemas estruturais de diversas unidades, os equipamentos que necessitam de conserto, o tempo elevado de internação nas Unidades de Pronto Atendimento e a falta de medicamentos. Todas essas questões prejudicam a efetividade dos serviços disponibilizados, e consequentemente os indicadores, como exemplo, apresentam-se a seguir duas questões do IEGM (eixo i-Saúde) impactadas:

- As ações previstas na Programação Anual de Saúde de 2023 foram executadas?
- As metas previstas para os indicadores foram atingidas na Programação Anual de Saúde de 2023?





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                      |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 151 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Transportes e Vias Urbanas |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Transportes e Vias Urbanas                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

151.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Em relação ao item 151. IEGM – ST:

Temos a informar que, em relação a melhoria das metas, visando a efetividade dos serviços no Transporte Coletivo para o usuário, esta Secretaria em conjunto com a Secretaria de Concessões e Parcerias, vem adotando ações junto à empresa Concessionária no que se refere as obrigações contratadas para promoção da melhoria quanto a frequência e tempo de viagem, visando o melhor atendimento dos usuários.

O Município mantém um canal de atendimento, onde é possível efetuar reclamações e sugestões, para implantação de novas linhas, bem como mudança nos itinerários, dentre outras.

Já para atender as necessidades em relação ao atendimento da acessibilidade em calçadas, o Município busca priorizar os locais onde há maior fluxo de pedestres, como escolas, hospitais, centros comerciais, considerando também as solicitações feitas pelos munícipes, através dos canais de comunicação disponíveis. Esclarecemos que todas as obras e projetos viários, implantados no município são planejados considerando as adequações necessárias para acessibilidade universal. Lembramos ainda que o Plano de Mobilidade também estabelece as diretrizes e propostas para diversos temas, como transporte ativo e, inclusive, para acessibilidade.



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Em vista da necessidade de atender às metas de qualidade e desempenho do sistema de transporte público coletivo no Município de São Bernardo do Campo, vem sendo adotadas duas importantes estratégias para aprimorar a mobilidade urbana e otimizar os serviços de transporte:

A primeira estratégia é a implantação de corredores de ônibus, política pública que vem sendo implementada por esta Administração há pelo menos 10 (dez) anos, tendo por objetivo a criação de faixas exclusivas para a circulação dos ônibus, permitindo maior agilidade, pontualidade e eficiência no serviço de transporte público. Estes corredores são essenciais para a redução do tempo de deslocamento e para a melhoria da acessibilidade urbana, além de contribuírem para a redução dos congestionamentos e da emissão de poluentes.

A segunda estratégia consiste na implantação do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável do Município de São Bernardo do Campo, instituído pela Lei Municipal nº 7.113, de 30 de junho de 2022. Este plano visa a promoção de uma infraestrutura viária segura, acessível e sustentável, priorizando-se os modais de transporte não motorizados (pedestres e ciclistas) e o transporte coletivo, integrando as políticas de uso do solo e transporte, visando à redução dos impactos ambientais, à melhora da qualidade de vida e ao desenvolvimento socioeconômico da cidade.

#### **Parecer da Área Setorial**

Prosseguir.

#### **Parecer da Controladoria**

Abragam-se as informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Vias Urbanas, ressalta-se a importância da continuidade das medidas adotadas.

Recomenda-se especial atenção a alguns pontos que ainda prejudicam o índice de efetividade municipal, os quais são indagados no eixo i-Cidade conforme descrição a seguir:

- As metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo estão sendo atingidas?
- O Município adequou os calçamentos públicos para acessibilidade das pessoas com deficiência e restrição de mobilidade?



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                            |
|------------------------------|------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 152 - Recomendações: IEGM - Secretaria de Serviços Urbanos |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Serviços Urbanos                             |

**Base Recomendações:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

152.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para melhorar a efetividade dos serviços públicos por ela prestados e consequentemente os índices de desempenho municipal? Responda de acordo com as questões do IEGM sob sua responsabilidade. **NOTA EXPLICATIVA**

A Secretaria de Serviços Urbanos, tem como competência e questionamento no IEGM, nos exercícios destacados, o iAmb e o iCidade.

Questionadas as Unidades Técnicas a respeito das medidas adotadas para mitigar as eventuais falhas e aprimorar a efetividade dos serviços públicos, constaram como retorno os anexos à presente resposta. No que tange às questões relativas ao controle e manutenção da frota municipal, SU-1 informou que está readequando o cronograma de manutenção preventiva proposto no anexo.

A respeito da manutenção das vias públicas no município, SU-2 informou que “além das vias de comunicação já existentes, este departamento está efetuando reuniões com os setores que executam serviços de campo para que se melhore a rotina de relatos de imperfeições que necessitem de nossa intervenção”.

Considerando as recomendações apresentadas, o Departamento de Parques e Jardins tem se empenhado de maneira contínua na melhoria dos sistemas e métodos de execução e acompanhamento dos serviços de poda e remoção de árvores. Entre as ações implementadas, está a atualização e o aprimoramento das ferramentas de gestão, o fortalecimento dos processos de monitoramento e a capacitação constante das equipes envolvidas. Essas medidas visam não apenas atender de forma mais eficiente às demandas da população, mas também garantir maior transparência e efetividade nas ações desempenhadas.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Sendo assim, seguem abaixo as ações adotadas pelo SU-3 e documentos anexos que corroboram a resposta:

- Manter um fluxo contínuo de dados sobre cada solicitação, desde o início até a conclusão; O sistema de gestão da contratada coleta dados em tempo real, como tempo de resolução, número de solicitações atendidas dentro do prazo, entre outros;
- Caso o processo de poda ou remoção de árvores apresente problemas ou desvios em relação ao planejamento original, são realizados ajustes contínuos nos procedimentos adotados. Isso inclui revisões nos prazos de execução, ajustes nos critérios de priorização das áreas a serem atendidas, ou mesmo modificações no processo de avaliação técnica das intervenções. Esses ajustes são feitos com base em uma análise criteriosa dos fatores que impactam a execução, como condições climáticas, disponibilidade de recursos, ou demanda emergencial, e têm como objetivo garantir a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, atendendo sempre às necessidades da comunidade e à segurança pública.
- São elaborados mapeamentos de pós-intervenção, com a inclusão de geolocalização para melhor visualização das áreas atendidas. que analisam os resultados de cada intervenção, identificando eventuais problemas e propondo soluções para futuras ações. Esses relatórios são essenciais para aprimorar os processos e assegurar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados, atendendo sempre às necessidades da comunidade.
- Manter a equipe técnica atualizada com treinamentos e Capacitação Contínua regular da equipe responsável pela poda e remoção de árvores, seja da própria administração municipal ou das empresas contratadas, garantindo que estejam atualizados sobre as melhores práticas e técnicas sustentáveis.

No que tange às questões de resíduos sólidos, pelo volume de documentos e informações, os esclarecimentos prestados pela Unidade constam nos anexos SU-04:

#### **Medidas Adotadas pelo Departamento de Limpeza Urbana SU-4 para Melhoria da Efetividade dos Serviços Públicos e Atingimento dos Índices de Desempenho Municipal**

Introdução: Este relatório apresenta as principais ações implementadas pelo Departamento de Limpeza Urbana da Secretaria de Serviços Urbanos de São Bernardo do Campo, voltadas para a melhoria da efetividade dos serviços públicos e para o aumento dos índices de desempenho municipal, conforme as diretrizes do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Essas ações também estão em consonância com as recomendações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Abaixo estão detalhadas as principais medidas executadas ao longo do período de 2018 a 2024



# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

#### 1. Atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS)

Considerando que, dentre os períodos analisados, houve apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) quanto a falta de atualização do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de São Bernardo do Campo, cuja última versão datava de 2011, e que sendo assim, havia ultrapassado o prazo legal de 10 anos para revisão, conforme estabelecido pelo Art. 19, Inciso XIX, da Lei nº 12.305/2010, onde vale ressaltar que, a revisão do PMGIRS foi postergada à época em virtude da crise sanitária da COVID-19, que impactou a continuidade dos trabalhos necessários. No entanto, após o devido processo legal e estudos, em 2023, a atualização foi concluída. O processo foi conduzido pela AMPLA Consultoria, empresa vencedora do processo licitatório (Edital nº 10.009/2022), com contrato nº 170/2022, e foi publicado no Diário Oficial Municipal (Edição nº 2327, de 04/11/2022).

A versão atualizada do PMGIRS inclui uma caracterização gravimétrica dos resíduos gerados no município, além de uma nova definição de indicadores de monitoramento e metas norteadoras para o manejo e a disposição final de resíduos sólidos, alinhada com as necessidades ambientais e de sustentabilidade do município, pontos estes que também chegaram a ser questionados pelo tribunal à época.

O novo Plano foi regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 22.505, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. **(Conforme anexo 9).**

#### 2. Diagnóstico e Planejamento Estratégico

O diagnóstico incluiu uma análise detalhada da gestão atual de resíduos sólidos no município, com base em indicadores e mapeamento de áreas críticas. Foi realizada uma **caracterização dos resíduos por meio de análise gravimétrica**, que identificou a composição e as quantidades geradas por tipo de resíduo (orgânico, reciclável e rejeitos), permitindo o ajuste de metas e estratégias para a redução e a reciclagem de resíduos. Esse diagnóstico orienta as ações futuras e está em alinhamento com a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), garantindo um planejamento mais eficaz para o atendimento das metas legais e ambientais.

#### 3. Revisão dos Indicadores de Monitoramento e Metas Norteadoras

Com o objetivo de avaliar e monitorar a eficiência, eficácia e efetividade dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana, o município de São Bernardo do Campo implementou o uso sistemático de indicadores operacionais e ambientais, estabelecidos no novo Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS). Esses indicadores visam:

- Monitorar de forma contínua o desempenho dos serviços prestados;
- Avaliar as condições e tendências no setor de resíduos sólidos;
- Acompanhar o cumprimento dos objetivos, metas e ações estabelecidos no plano de gestão, permitindo ajustes estratégicos quando necessário;
- Identificar e corrigir falhas e carências dos sistemas e serviços, contribuindo para a melhoria contínua;





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

- Facilitar atualizações nas revisões futuras do PMGIRS;
- Servir como base para ações de educação ambiental e sensibilização da população;
- Antecipar mudanças de demanda e condições futuras, auxiliando no planejamento proativo;
- Apoiar a tomada de decisão gerencial e financeira com base em dados objetivos e mensuráveis.

No município de São Bernardo do Campo tendo em vista que já há a obrigação de cessão de informações às plataformas do **Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)** e do **Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão de Resíduos Sólidos (SINIR)**, foram adotados os indicadores padrões destas plataformas, sendo que, esses sistemas, que representa fontes robustas de avaliação das interfaces do manejo de resíduos e limpeza urbana, têm se mostrado eficientes em fornecer subsídios tanto para políticas públicas locais quanto para investimentos em melhorias contínuas.

O uso desses sistemas garante que as informações obtidas atendam tanto a exigências locais quanto a demandas federais, oferecendo um panorama completo sobre a gestão de resíduos sólidos em São Bernardo do Campo.

Os indicadores e metas estão mensurados no novo PMGIRS.

#### 4. Ampla Participação Popular

Durante a elaboração do PMGIRS, foi realizado um período de consulta pública (de 22/09/2023 a 22/10/2023) e uma audiência pública virtual em 31/10/2023, permitindo a participação da população e de entidades no processo. Esse engajamento contribuiu para a transparência e a eficácia das ações propostas, criando um senso de responsabilidade e compromisso entre o município e seus cidadãos para uma gestão de resíduos mais inclusiva e colaborativa. **(Conforme anexo 1).**

#### 5. Criação do Grupo de Trabalho Intersecretarial (GT de Resíduos Sólidos)

Visando ao aprimoramento do fluxo de trabalho na gestão de resíduos, foi instituído o Grupo de Trabalho Intersecretarial (GT) por meio da **Resolução Conjunta SU/SOPE/ST/SMA/SDECT/SEHAB Nº 001, de 22 de maio de 2023**. Esse GT integra as secretarias de Serviços Urbanos (SU), Obras e Planejamento Estratégico (SOPE), de Transportes e Vias Públicas (ST), de Meio Ambiente e Proteção Animal (SMA), Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia, Trabalho e Turismo (SDECT), Secretaria de Habitação de São Bernardo do Campo (SEHAB), permitindo uma abordagem coordenada para o gerenciamento dos resíduos sólidos no município. **(Conforme anexo 4).**

#### 6. Implantação de Cronograma para o Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC)

Em resposta aos apontamentos do TCESP, o município por meio do seu GT de Resíduos, elaborou, **APROVOU** e publicou um cronograma com metas específicas para a implementação do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC). Esse cronograma define prazos e responsabilidades para cada ação, assegurando a efetividade das atividades de gerenciamento de resíduos de construção civil e possibilitando um monitoramento contínuo das metas. **(Conforme conteúdo do anexo 5).**





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

#### 7. Programa de Recuperação de Pontos de Descarte Irregular

O descarte irregular de resíduos em áreas públicas é um problema crítico enfrentado pelos municípios brasileiros. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) destacou essa prática em São Bernardo do Campo algumas vezes, observando que ela configura crime ambiental conforme o artigo 54 da Lei Federal nº 9.605/1998, além de representar um risco à saúde pública devido ao aumento potencial na incidência de doenças.

Ressaltamos que, desde 2019, São Bernardo do Campo executa o **Projeto de Recuperação de Pontos Viciados**, focado na revitalização de áreas com histórico de descarte irregular. O programa engloba ações de paisagismo, pintura e conscientização ambiental. Com o apoio do consórcio contratado, os pontos críticos são continuamente identificados e monitorados, e as ações de limpeza e fiscalização ocorrem de maneira regular. Esse programa já apresentou resultados notáveis, reduzindo os pontos de descarte irregular de 197 em 2015 para 85 em 2021.

Em 2023, foi iniciado um novo **Programa de Revitalização** por meio da Ordem de Serviço 1-2023 (PC1.282-2018), com um foco ampliado em educação ambiental. Esse programa trouxe resultados expressivos ao longo do ano, como documentado no **Relatório de Revitalização de PDI 2023 (conforme anexo 2)**.

#### 8. Intensificação das Ações de Educação Ambiental

Conforme supramencionado acima, em março de 2023, foi assinada uma Ordem de Serviço com o Consórcio São Bernardo Ambiental para ações de educação ambiental, especialmente focadas na coleta seletiva porta a porta e na revitalização de áreas de descarte irregular. Essa campanha inclui sensibilização casa a casa e adesivação de caminhões e contêineres com a nova identidade visual do programa, além de material informativo (folhetos, cartazes, vídeos). As atividades visam aumentar o engajamento da comunidade e a adesão à gestão adequada de resíduos. Os resultados também se mostraram eficientes a curto prazo e nos dá expectativa de resultados ainda melhores a médio e longo prazo. Dados destes resultados podem ser observados nos relatórios de Avaliação Quadrimestral de 2024.

#### 9. Serviços de Coleta e Assistência no Antigo Lixão/Aterro do Alvarenga

Outro ponto mencionado em determinado momento pelo TCESP, foi referente Serviços de Coleta e Assistência no Antigo Lixão/Aterro do Alvarenga. Para apoiar estas famílias, o município implementou um sistema de coleta domiciliar regular, com contêineres para resíduos orgânicos e coleta seletiva. Os serviços incluem coleta de lixo comum (três vezes por semana), coleta seletiva (uma vez por semana) e coleta de grandes objetos (quatro vezes ao ano), oferecendo uma solução prática e sustentável para o descarte adequado dos resíduos.

#### 10. Contribuição para as Metas da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)

As ações descritas neste relatório contribuem significativamente para o alcance das metas dos ODS, particularmente nos seguintes aspectos:





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

- **ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis):** As iniciativas de recuperação de áreas de descarte irregular e de melhoria da coleta seletiva aumentam a qualidade de vida urbana, promovendo ambientes mais limpos e seguros para os cidadãos.
- **ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis):** A caracterização de resíduos e os programas de reciclagem contribuem para o consumo e a produção responsáveis, ao reduzir o volume de resíduos enviados a aterros e incentivar a reutilização e a reciclagem.
- **ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima):** A gestão adequada de resíduos, aliada às ações de recuperação de áreas degradadas, auxilia na mitigação de gases de efeito estufa e na adaptação aos efeitos das mudanças climáticas.
- **ODS 15 (Vida Terrestre):** A revitalização de pontos de descarte irregular e o plantio de árvores nativas nas áreas recuperadas melhoram a biodiversidade local e restauram áreas degradadas, fortalecendo a vida terrestre e os ecossistemas.

#### 11. Monitoramento e Transparência

Para garantir a transparência e o monitoramento das ações de gestão de resíduos, são disponibilizados relatórios periódicos no portal eletrônico da Prefeitura de São Bernardo do Campo. A população pode acompanhar os resultados e ações realizadas, com acesso direto aos documentos e planos disponíveis em:

PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/plano-municipal-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos>

CRONOGRAMA E METAS DE RESÍDUOS DA CONTRUÇÃO CÍVIL:

<https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/plano-de-gestao-integrada-de-residuos-solidos>

RELATÓRIO MUNICIPAL SOBRE SANEAMENTO BÁSICO - COMPONENTE RESÍDUOS SÓLIDOS:

<https://saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/plano-municipal-de-saneamento-basico>

**Conclusão:** As ações implementadas pelo Departamento de Limpeza Urbana de São Bernardo do Campo, conforme descrito neste relatório, refletem um compromisso contínuo com a melhoria da efetividade dos serviços públicos e o aumento dos índices de desempenho municipal, conforme as diretrizes do Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM). Esses esforços estão alinhados com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente nos ODS 11, 12, 13 e 15, voltados à sustentabilidade urbana, ao consumo responsável, à ação contra a mudança climática e à preservação da biodiversidade.

Embora os primeiros resultados dos novos programas, como a recuperação de pontos de descarte irregular e as ações de educação ambiental, já mostrem avanços substanciais, a avaliação sistemática do impacto dessas iniciativas, conforme o novo plano, ocorrerá ao final de 2024. Este será o primeiro período de análise do novo PMGIRS, o que permitirá ajustes e melhorias conforme os indicadores e metas estabelecidas. Até o momento, a





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

redução significativa dos pontos de descarte irregular e o aumento do engajamento da população nas ações de reciclagem e conscientização são evidências do sucesso das medidas adotadas.

Portanto, as ações realizadas até agora proporcionaram avanços importantes na qualidade de vida urbana e na gestão de resíduos, e a avaliação final, que ocorrerá no final de 2024, será fundamental para garantir que o município continue avançando em sua jornada para uma gestão mais eficiente, sustentável e alinhada com as necessidades da população e os desafios ambientais do futuro.

O iCidade foi abordado pela Defesa Civil (SU-01), conforme as providências abaixo descritas e anexas.

Em atendimento aos questionamentos apresentados, temos a informar que o Município tem adotado iniciativas através de um trabalho Inter secretarial que visam atender aos referidos quesitos, conforme descrito a seguir:

#### **1 – IMPLANTAÇÃO DA COMPDEC (Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil)**

Há tratativas iniciais em andamento entre as secretarias municipais afetas e a Divisão de Defesa Civil do Município para a implantação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC). A minuta desse decreto encontra-se em fase de discussão e ajustes. A implantação da COMPDEC viabilizará a elaboração de Plano de Contingências que trate da organização de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação para os diversos tipos de risco (geológico, hidrológico, meteorológico, climatológico, biológico, tecnológico). Esses Planos de Contingências deverão prever a realização de simulados, com a participação de entidades privadas, associações de voluntários, clubes de serviços, organizações não governamentais e associações de classe e comunitárias. A Secretaria de Educação deverá articular e viabilizar a inclusão dos princípios de defesa civil nos currículos escolares da rede municipal de ensino bem como organizar e promover campanhas educativas de utilidade pública e no âmbito escolar. O referido decreto de implantação da COMPEC também atribui aos órgãos competentes do Município o monitoramento e atuação na contenção das ocupações de áreas irregulares, áreas de risco, loteamentos clandestinos e irregulares e áreas objeto de ação estratégica.

#### **2 – VISTORIAS PREVENTIVAS EM EMEBs, UBS, UPAS**

Até 2023 a avaliação estrutural das unidades de ensino (EMEB) e dos equipamentos de saúde (UBS/UPA) do Município era realizada pelas Secretarias responsáveis por esses próprios (Secretaria de Educação e de Saúde) e, em casos específicos que demandavam vistoria por parte desta Divisão de Defesa Civil, essas Pastas solicitavam formalmente, por Memorando (MO). Por tratar-se de avaliação de eventual situação de risco, 100% das solicitações foram atendidas, sendo que a vistoria era realizada tão logo o documento era recebido nesta Unidade, e o relato do constatado era encaminhado com o Memorando, em resposta ao solicitado.

A partir de 2024, conforme preconizado no Programa Cidades Resilientes da ONU (Passo 5: Proteção de Serviços Essenciais: Educação e Saúde) onde se determina que seja feita a avaliação da segurança de todas as escolas e centros de saúde e atualize tais avaliações conforme necessário, o Art. 9º, inciso IV, da Lei Federal nº 12.608/2012,





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

que determina que se estabeleça medidas preventivas de segurança contra desastres em escolas e hospitais situados em áreas de risco e atendendo também ao solicitado no MO.015647/2024-66 GSE e no MO.015637/2024-00 GSS, a Divisão de Defesa Civil passou a incluir, na ordem do dia, vistorias para a avaliação estrutural das EMEBs, UBS e UPAs. Para tanto foi desenvolvido por esta Unidade e implantado pelo Departamento de Tecnologia da Informação um sistema específico de checklist para a realização e cadastramento dessas vistorias, orientando os Agentes quanto aos pontos a serem observados e auxiliando na confecção de relatórios. As inconformidades constatadas são encaminhadas, através de Memorando (MO) às pastas afetas, recomendando a adoção de providências.

Considerando que no Município há 175 EMEBs, 44 Creches Parceiras e 2 Escolas de Educação Especial, totalizando 221 equipamentos, as 26 vistorias realizadas até a presente data representam aproximadamente 12% desse total.

Em relação aos equipamentos de saúde, há no Município 34 UBSs e 9 UPAs, totalizando 43 unidades. Foram realizadas 20 vistorias, aproximadamente 50% do total.

### 3 – PLANOS DE CONTINGÊNCIA

O Município implementou o Plano de Contingências Municipal “Operação Pé d’Água” através do Decreto Municipal nº 19.915/2017 (<http://leismunicipa.is/mvocp>), com ações preventivas relacionadas a escorregamento de encostas, solapamento de margens de córregos, inundação e alagamento, e estão condicionadas a diferentes níveis preestabelecidos de cenários prospectivos para cada uma dessas ameaças, indicando estados específicos de criticidade ou de gravidade do risco, levando a Operação a atuar em quatro níveis operacionais: observação, atenção, alerta e alerta máximo. A elaboração de cronograma para elaboração do Plano de Contingência Municipal – PLANCON de Defesa Civil para os demais tipos de risco se dará tão logo seja formalizada a formação do Grupo de Trabalho supracitado e tenham início as reuniões que discutirão a implantação da COMPDEC.

### 4 - PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS

A Universidade Federal do ABC (UFABC), por meio de um Termo de Execução Descentralizada, efetuado com o Ministério do Desenvolvimento Regional MDR, Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil no dia 19 de dezembro de 2019, desenvolveu o Projeto “ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCOS (PMRR) NO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, NO ESTADO DE SÃO PAULO”. As etapas dos trabalhos foram concluídas, estando o Plano vigente no Município (componentes do Sistema Municipal de Defesa Civil).

O Plano Municipal de Redução de Riscos encontra-se disponível para consulta no link: <https://www.saobernardo.sp.gov.br/web/sbc/pmrr>.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

O Departamento de Macrodrenagem apresentou esclarecimentos sobre a sua atuação, abordando os temas relacionados à regulação dos serviços de drenagem e manejo de águas pluviais e Plano Municipal de Saneamento Básico, no componente de Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais.

#### Documentos Anexos:

- SU01 - IEGM - Avaliação Ordenada Controle Interno - Recomendações TCESP.pdf
- SU-1 - IEGM - Relatório de Planejamento de Políticas Públicas da Secretaria de Serviços Urbanos - 1º Quad\_2024\_Com Anexos I a V.pdf
- SU3 - IEGM - Plano de Poda - Solicitações e Execução... Poda? Plano de Poda - Vias Arteriais (1).pdf
- SU3 - IEGM - Plano poda executado nov-2023 a nov-2024.pdf
- SU3 - IEGM - Poda - Passos-1.pdf
- SU3 - IEGM - Remoção - Passos-1.pdf
- SU-4: Anexo 1 - Relatório de transparência e participação Popular na Revisão do PMGIRS.pdf
- SU-4: Anexo 2 - Relatório de Revitalização de Pontos de Descarte Irregular (PDI) 2023.pdf
- SU-4: Anexo 3 - Relatório do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil (PGRCC) .pdf
- SU-4: Anexo 4 - Resolução Conjunta 001 de 22-maio-2023 (GT de Resíduos Sólidos) .pdf
- SU-4: Anexo 5 - Ata de Reunião do GT de Resíduos Aprovação do Cronograma de RCC.pdf
- SU-4: Anexo 6 - Relatórios Anual de Avaliação Sistêmica 2023.pdf
- SU-4: Anexo 7 - Relatório de Avaliação 1º Quadrimestre de 2024.pdf
- SU-4: Anexo 8 - Relatório de Avaliação 2º Quadrimestre de 2024.pdf
- SU-4: Anexo 9 - Decreto Municipal Nº 22.505, de 20 de dezembro de 2023.pdf
- SU-4: Relatório Medidas Adotadas para Melhoria IGM.pdf
- SU5 - IEGM - Relatório.pdf
- Zimbra - SU01.pdf
- Zimbra - SU1.pdf
- Zimbra - SU2.pdf
- Zimbra - SU3.pdf
- Zimbra - SU4.pdf
- Zimbra - SU5.pdf

#### Parecer da Área Setorial

Após análise, seguem as providências adotadas pelas unidades desta Secretária de Serviços Urbanos, aos apontamentos do I-EGM dos exercícios destacados.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as respostas ofertadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, que demonstrou enviaar esforços para aperfeiçoamento dos serviços públicos por ela prestados.

Ressalta-se que os seguintes quesitos do IEG-M, sob responsabilidade dessa SU, foram prejudicados no exercício de 2023:

- A Prefeitura Municipal ofereceu cursos/treinamento sobre Proteção e Defesa Civil para qual público?
- Foi elaborado um PLANCON específico para cada ameaça identificada?
- Há manutenção adequada das vias públicas no Município?
- O município fiscalizou a emissão de poluentes de combustíveis fósseis (diesel) na frota da Prefeitura Municipal?
- O Plano Municipal ou Regional de Saneamento Básico possui metas de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas?
- As metas do Plano Municipal ou Regional de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos estão sendo cumpridas no prazo estipulado?
- Existem pontos de descarte irregular de lixo no município?





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025



# OBRAS PARALISADAS





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                                         |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 160 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

160.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **SIM**

No âmbito de nossas atribuições, como medidas preventivas procura-se, na etapa de elaboração do projeto licitatório e planejamento da obra, antecipar aspectos que possam gerar atrasos e paralisações, tais como:

- Prever fatores climatológicos sazonais;
- Planejar a logística de chegada de materiais e saída de resíduos;
- Identificar eventuais interferências no local que são possíveis de verificação "in loco" no momento da elaboração dos projetos;

No âmbito de nossas atribuições, como medidas mitigatórias durante a execução contratual, quando detectado qualquer morosidade ou possibilidade de paralisação, comumente adotam-se os seguintes procedimentos:

- Apurar imediatamente as causas juntamente com o responsável técnico da construtora, momento em que é apontado o potencial atraso e, uma vez identificados os fatores, discutir quais as medidas e encaminhamentos cabíveis para sua implementação, visando a mitigação;
- Persistindo a morosidade, notificar a empresa construtora através de ofício, exigindo o cumprimento das medidas mitigatórias acordadas com vistas a recuperação do prazo, sob pena de executar as sanções contratuais cabíveis;

**Documentos Verificados:**

Segue anexo o parecer.

**Documentos Anexos:**

- Planejamento Atividades SOPE-3.docx





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com as informações apresentadas.

---

**Parecer da Controladoria**

Abragam-se as informações prestadas pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, ressalta-se a importância das medidas para prevenir e mitigar potenciais atrasos e paralisações das obras públicas.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                 |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 161 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Educação |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Educação                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

161.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Em que pese a Secretaria de Educação não tenha obras paralisadas, ressaltamos que estas são realizadas pela Secretaria de Obras e Planejamento Estratégico, unidade técnica responsável.

**Parecer da Área Setorial**

Se acordo com a resposta ofertada.

**Parecer da Controladoria**

Abriga-se a informação prestada pela Secretaria de Educação, ressalta-se, todavia, a importância das medidas para prevenir e mitigar potenciais atrasos e paralisações das obras públicas. Dessa forma, recomenda-se que todas as Pastas com custódia de obras disponham de ações capazes de evitar atrasos nos cronogramas de execução e de prevenir potenciais paralisações, como rastreamento de riscos inerentes a cada projeto, acompanhamentos periódicos e minuciosos (inclusive com visitas in loco), ampliação da eficiência dos projetos, gerenciamento confiável e completo da obra que propicie decisões tempestivas dos gestores, entre outras.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 162 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Assistência Social |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Assistência Social                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

162.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **SIM**

**Documentos Verificados:**

A Secretária de Assistência Social previne e mitiga os possíveis atrasos e paralisações das obras, realizando, via Divisão de Apoio Técnico-Operacional (SAS-01), pelo menos uma vez por mês, além de realizar reuniões com os responsáveis pela obra.

**Parecer da Área Setorial**

De acordo.

**Parecer da Controladoria**

Abriga-se a informação prestada pela Secretaria de Assistência Social, ressalta-se, todavia, a importância das medidas para prevenir e mitigar potenciais atrasos e paralisações das obras públicas. Dessa forma, recomenda-se que todas as Pastas disponham de ações capazes de evitar atrasos nos cronogramas de execução e de prevenir potenciais paralisações, como rastreamento de riscos inerentes a cada projeto, acompanhamentos periódicos e minuciosos (inclusive com visitas in loco), ampliação da eficiência dos projetos, gerenciamento confiável e completo da obra que propicie decisões tempestivas dos gestores, entre outras.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                                   |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 163 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Transportes e Vias Urbanas |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Transportes e Vias Urbanas                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

163.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Em relação ao item 163. OBRAS – ST:

As medidas adotadas no âmbito administrativo, em resposta aos apontamentos realizados pelo TCESP, incluem o reforço dos requisitos e das etapas de planejamento e preparação dos projetos básicos, para garantir que sejam completos e realistas, com aprimoramento dos estudos técnicos preliminares e aplicação de maior rigor na coleta de dados e avaliações antes da formalização dos contratos.

Além disso, houve investimento na capacitação dos profissionais responsáveis pelo planejamento e execução dos contratos, com treinamentos em normas de licitação, elaboração de projetos e gestão de contratos. A capacitação enfatiza o entendimento das exigências da Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) e a importância de garantir a previsibilidade dos projetos para evitar aditivos não planejados.

Foi também implementado um conjunto de procedimentos específicos derivados da regulamentação da Lei 14.133/2021 no âmbito municipal, para o qual destacamos o Decreto Municipal nº 22.260, de 30 de março de 2023, com o objetivo de aprimorar os processos de contratação, incluindo a criação de um checklist de conformidade que assegure a revisão e aprovação formal de todos os aspectos do processo licitatório, garantindo que toda a documentação e avaliações técnicas completas e atualizadas. Essas ações visam fortalecer o controle interno e a regularidade dos contratos administrativos.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Área Setorial**

Prosseguir.

---

**Parecer da Controladoria**

Abragam-se as informações prestadas pela Secretaria de Transportes e Vias Urbanas, ressalta-se a importância das medidas para prevenir e mitigar potenciais atrasos e paralisações das obras públicas.

Dessa forma, recomenda-se que todas as Pastas disponham de ações capazes de evitar atrasos nos cronogramas de execução e de prevenir potenciais paralisações, como rastreamento de riscos inerentes a cada projeto, acompanhamentos periódicos e minuciosos (inclusive com visitas in loco), ampliação da eficiência dos projetos, gerenciamento confiável e completo da obra que propicie decisões tempestivas dos gestores, entre outras.

Especialmente para as Pastas que possuem obras paralisadas, sugerimos a adoção de medidas que incentivem a retomada e ampliação do gerenciamento dos riscos envolvidos.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 164 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Habitação |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Habitação                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

164.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Para evitar atrasos nas obras sob gestão desta Pasta as seguintes medidas são adotadas:

1. Delineamento preciso do projeto: definição do projeto em detalhes e de maneira clara permite que todos os envolvidos, sejam equipes de campo, fiscais ou gestores, saibam como a obra vai ser executada e os resultados esperados.

Essa etapa também permite que o processo licitatório seja instruído com informações suficientes para correta delimitação do objeto;

2. Cronograma de execução bem elaborado: com cronogramas indicando cada data de entrega das etapas é possível fazer um acompanhamento constante do início até a data de entrega da obra.

De rigor lembrar que o cronograma de obras não engloba a fase de preparação do canteiro de obras, que demanda tempo para montagem, limpeza e preparação da área de intervenção para receber equipamentos e primeiros materiais.

Aqui também está incluído o controle do orçamento, que é uma ação preventiva contra problemas relacionados à falta de recursos. Esse controle, começa com a elaboração de um orçamento eficiente e assertivo ainda na fase licitatória;

3. Acompanhamento presencial das obras: independentemente da documentação referente às ocorrências nos canteiros de obra (diários de obras), periodicamente há visitas dos fiscais aos canteiros e áreas de intervenção, para que o acompanhamento da execução seja efetivo e, conseqüentemente, sejam evitados atrasos.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

4. Sistema BIM: esta Pasta está analisando a possibilidade de implantação de modelagem BIM (Building Information Modeling) nas obras sob sua gestão.

A partir do sistema BIM é possível criar um modelo digital 3D da construção e, a partir disso, estabelecer todas as ações necessárias durante a execução, como:

- a) gestão de custos;
- b) gerenciamento de prazos;
- c) operações;
- d) controle do escopo e de modificações no plano inicial, entre outras.

Nesse sentido, o BIM permite que muitos problemas sejam antecipados logo na fase de planejamento visto que, durante a criação do modelo digital, as partes poderão perceber potenciais problemas que possam ocorrer no curso da execução das obras, evitando erros e atrasos de obras.

---

#### **Parecer da Área Setorial**

De acordo com as informações/esclarecimentos informados na resposta ao quesito aqui tratado.

---

#### **Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações prestadas pela Secretaria de Habitação, ressalta-se que no atual momento não há paralisações nas obras geridas pela Pasta.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 165 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Serviços Urbanos |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Serviços Urbanos                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

165.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Para os períodos indicados, as seguintes obras foram paralisadas:

"Execução de Serviços de Reforma do Campo de Futebol do Jardim do Lago", contrato SA.202 Nº67/2016, sendo que o Departamento de Manutenção de Próprios Municipais justificou a paralisação por força do Decreto Municipal Nº 19.903 de 03 de janeiro de 2017, conforme notificações em anexo.

Embora não tenha tido obras paralisadas no período descrito, o Departamento de Parques e Jardins salientou as seguintes ações adotadas com o objetivo de prevenir e mitigar atrasos e paralisações nas obras:

- Planejamento detalhado e cronograma rigoroso: A elaboração de um planejamento minucioso e a definição de cronogramas claros e realistas são fundamentais. O Departamento adota práticas de gestão de tempo, estabelecendo marcos e prazos que são monitorados regularmente.
- Acompanhamento e fiscalização contínuos: o Departamento realiza vistorias e acompanha de perto o andamento das obras. A fiscalização abrange diversos aspectos da obra, como: a qualidade dos materiais e dos métodos construtivos, a conformidade com o projeto aprovado, o cumprimento das normas de segurança e acessibilidade e o cumprimento de prazos e regulamentos legais. Isso permite identificar eventuais desvios no cronograma e tomar providências imediatas.
- Análise de riscos e mitigação de impactos: O Departamento realiza análises de risco antes do início de cada obra, identificando possíveis fatores que possam causar atrasos.
- Ajustes rápidos e flexibilização: Quando identificados problemas durante a execução, o Departamento adota soluções rápidas, ajustando prazos ou recursos conforme necessários, mas sem comprometer a execução da obra.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**Documentos Anexos:**

- SU2 - Obras paralisadas - Jardim do Lago.pdf
- Zimbra - SU2.pdf
- Zimbra - SU3.pdf

**Parecer da Área Setorial**

Após análise, segue a justificativa da obra paralisada no referido exercício e esclarecimentos do Departamento de Parques e Jardins a respeito das providências quanto as medidas adotadas para que seja evitada a paralisação de obras naquela unidade.

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as informações ofertadas pela Secretaria de Serviços Urbanos, ressalta-se a importância das medidas para prevenir e mitigar potenciais atrasos e paralisações das obras públicas. Dessa forma, sugere-se que todos os departamentos disponham dessas ações.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                         |
|------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 166 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Esportes e Lazer |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Esportes e Lazer                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

166.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **NÃO SE APLICA**

**Documentos Verificados:**

Não se aplica ao meu setor.

**Parecer da Área Setorial**

Não há obras paralisadas nesta pasta. Quanto a prevenção de atrasos, quem cuida das obras desta pasta é a Secretaria de Obras.

**Parecer da Controladoria**

Abriga-se a informação prestada pela Secretaria de Esportes e Lazer, ressalta-se, todavia, a importância das medidas para prevenir e mitigar potenciais atrasos e paralisações das obras públicas. Dessa forma, recomenda-se que todas as Pastas com custódia de obras disponham de ações capazes de evitar atrasos nos cronogramas de execução e de prevenir potenciais paralisações, como rastreamento de riscos inerentes a cada projeto, acompanhamentos periódicos e minuciosos (inclusive com visitas in loco), ampliação da eficiência dos projetos, gerenciamento confiável e completo da obra que propicie decisões tempestivas dos gestores, entre outras.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                       |                                                              |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Área Setorial:        | 167 - Recomendações: OBRAS PARALISADAS - Secretaria de Saúde |
| Responsável Setorial: | Secretaria de Saúde                                          |

**Base Recomendações:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

167.1 - Quais as medidas adotadas por esta Pasta para prevenir e mitigar atrasos e paralisações das obras sob sua gestão? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

As obras da Secretaria de Saúde são geridas pela Secretaria de Obras e Planejamento do município, porém até outubro de 2024 nenhuma obra desta Secretaria está paralisada.

**Parecer da Área Setorial**

Ratificamos as informações prestadas.

**Parecer da Controladoria**

Acolhe-se a informação prestada pela Secretaria de Saúde, ressalta-se, todavia, a importância das medidas para prevenir e mitigar potenciais atrasos e paralisações das obras públicas. Dessa forma, recomenda-se que todas as Pastas com custódia de obras disponham de ações capazes de evitar atrasos nos cronogramas de execução e de prevenir potenciais paralisações, como rastreamento de riscos inerentes a cada projeto, acompanhamentos periódicos e minuciosos (inclusive com visitas in loco), ampliação da eficiência dos projetos, gerenciamento confiável e completo da obra que propicie decisões tempestivas dos gestores, entre outras.





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025



# PLANEJAMENTO





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

|                       |                                                            |
|-----------------------|------------------------------------------------------------|
| Área Setorial:        | 170 - Recomendações: PLANEJAMENTO - Secretaria de Educação |
| Responsável Setorial: | Secretaria de Educação                                     |

**Base Recomendações:**

2019.4 - Crie um planejamento em que coteje os recursos e o tempo necessário para o alcance de todas as metas fixadas para a educação e saúde municipal;

2020.7 - Tanto na saúde como na educação, recomenda-se ao Executivo Municipal criar um planejamento em que coteje recursos e tempo necessário para o alcance de todas as metas fixadas.

170.1 - Quais as ações desta Secretaria de Educação para elaboração de um planejamento eficiente, capaz de alcançar todas as metas fixadas? **NOTA EXPLICATIVA**

- Déficit de 3.120 vagas em creche, correspondente a 14,73% da demanda nesse nível de ensino;

Com o objetivo de suprir a demanda por vagas em creche, a Secretaria de Educação publicou anualmente Resolução a fim de organizar o processo de reserva de vagas informando prazos, documentos necessários e escolas com suas respectivas previsões de atendimento. Por meio da referida resolução, foi possível registrar em sistema próprio, disponível em todas as unidades escolares da rede pública municipal, a manifestação de interesse das famílias pelas vagas. Com base nessas inscrições, foi possível computar por segmento o quantitativo de crianças que necessitavam de vaga. Após, as crianças foram encaminhadas para as escolas com vagas disponíveis. Apresentamos abaixo, as ações anuais, em que é possível constatar que não há déficit de vagas em creche, uma vez que todas as famílias que manifestaram interesse por vaga, dentro do prazo de Resolução de Matrículas, foram contempladas, e ainda sobrou vaga após distribuição dos inscritos:

**Ações de 2020 – ano letivo 2021**

| Reserva de Vagas 2021                       | CRECHE |
|---------------------------------------------|--------|
| Inscritos SOMARH de 01 a 25/09/2020         | 3775   |
| Vagas ofertadas (EMEBs + Creches Parceiras) | 6066   |
| Contemplados + Encaminhados                 | 3775   |
| Vagas após distribuição dos inscritos       | 2291   |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2021:

- Doc. 01 - Resolução SE Nº 23/2020 - Processo de Reserva de Vagas 2021





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**Ações de 2021 – ano letivo 2022**

| <b>Reserva de Vagas 2022</b>                | <b>CRECHE</b> |
|---------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH de 01 a 24/09/2021         | <b>4397</b>   |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Creches Parceiras) | <b>6017</b>   |
| Contemplados + Encaminhadas                 | <b>4394</b>   |
| Desclassificados - Outro Município          | <b>3</b>      |
| Vagas após distribuição dos inscritos       | <b>1623</b>   |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2022:

- Doc. 02 - Resolução SE Nº 23/2021 - Processo de Reserva de Vagas 2022
- Doc. 03 - Resolução SE Nº 23/2021 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2022

**Ações de 2022 – ano Letivo 2023**

| <b>Reserva de Vagas 2023</b>                             | <b>CRECHE</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH de 01 a 23/09/2022                      | 4579          |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Parceiras)                      | 5848          |
| Contemplados + Encaminhados                              | 4579          |
| Desclassificados - Outro Município                       | 5             |
| Vagas após distribuição dos inscritos (valor aproximado) | 1269          |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2023:

- Doc. 04 - Resolução SE Nº 24/2022 - Processo de Reserva de Vagas 2023
- Doc. 05 - Resolução SE Nº 24/2022 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2023

**Ações de 2023 – Ano Letivo 2024**

| <b>Reserva de Vagas 2024</b>                             | <b>CRECHE</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH (01 a 22/10/2023)                       | 4019          |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Parceiras)                      | 5373          |
| Contemplados + Encaminhados                              | 4026          |
| Desclassificados - Outros Municípios                     | 1             |
| Vagas após distribuição dos inscritos (valor aproximado) | 1347          |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2024:

- Doc. 06 - Resolução SE Nº 18/2023 - Processo de Reserva de Vagas 2024
- Doc. 07 - Resolução SE Nº 18/2023 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2024





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**Ações de 2024 – Ano Letivo 2025**

| <b>Reserva de Vagas 2025</b>                             | <b>CRECHE</b> |
|----------------------------------------------------------|---------------|
| Inscritos SOMARH (02 a 25/09/2024)                       | 3695          |
| Vagas Ofertadas (EMEBs + Parceiras)                      | 5328          |
| Contemplados + Encaminhados                              | 3695          |
| Desclassificados - Outros Municípios                     | 6             |
| Vagas após distribuição dos inscritos (valor aproximado) | 1633          |

Documentos que normatizam o Processo de Matrículas - Ano Letivo 2025:

- Doc. 08 - Resolução SE Nº 34/2024 - Processo de Reserva de Vagas 2025
- Doc. 09 - Resolução SE Nº 34/2024 Anexo I Previsão de atendimento Escolas por região 2025.

- Ausência na adoção de providências para ampliação ou construção de novas creches.

Para a ampliação do atendimento de creche foram realizadas diversas outras ações, como:

- A reorganização da demanda de matrícula das regiões;
- Adequações de espaços das unidades que estavam ociosos e/ou subutilizados para atendimento das propostas pedagógicas;
- Adequações na infraestrutura dos espaços existentes; e,
- Formalização de parcerias com o terceiro setor, com ampliação das unidades de atendimento.

**Documentos Verificados:**

Em atenção às Recomendações TCESP, informamos que a Municipalidade, por intermédio da Secretaria de Educação, implementou medidas para a correção das inadequações e solução dos problemas identificados na área da Educação, conforme documentos comprobatórios anexos.

**Documentos Anexos:**

- Recomendações TCESP - Controle Interno (2).pdf

**Parecer da Área Setorial**

De acordo com as respostas ofertadas.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

**Período:** Janeiro de 2025

---

**Parecer da Controladoria**

Abrigam-se as informações prestadas pela Secretaria de Educação, que busca organizar os processos para atender integralmente às necessidades de vagas de acordo com o manifesto interesse da população. Ademais, há vasta gama de ações por Documentos Orientadores e Núcleos criados para monitorar problemas críticos como evasão escolar, abandono e baixa frequência associada a situações de vulnerabilidade social.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                         |
|------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 171 - Recomendações: PLANEJAMENTO - Secretaria de Saúde |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Secretaria de Saúde                                     |

**Base Recomendações:**

2019.4 - Crie um planejamento em que coteje os recursos e o tempo necessário para o alcance de todas as metas fixadas para a educação e saúde municipal;

2020.7 - Tanto na saúde como na educação, recomenda-se ao Executivo Municipal criar um planejamento em que coteje recursos e tempo necessário para o alcance de todas as metas fixadas.

171.1 - Quais as ações desta Secretaria de Saúde para elaboração de um planejamento eficiente, capaz de alcançar todas as metas fixadas? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

O planejamento para alcance de metas na Secretaria de Saúde é executado de forma dinâmica, considerando os recursos disponíveis e as prioridades da gestão municipal na área da saúde, visando assegurar um atendimento de qualidade nos diferentes níveis de atenção e capacidade de adaptação a mudanças, tanto na situação de saúde quanto na disponibilidade de recursos financeiros necessários para a execução das ações essenciais para o alcance de metas.

O Plano Municipal de Saúde 2022-2025 estabeleceu o Planejamento Estratégico, com os objetivos e metas de longo prazo da Secretaria de Saúde. A partir deste instrumento, foram anualizadas as metas a serem alcançadas, por meio das Programações Anuais de Saúde, e com recursos definidos nas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Ocorre que, na gestão dos recursos da saúde, frequentemente surgem desafios que precisam ser enfrentados de forma rápida e eficaz, com otimização de recursos. Nesse sentido, as ações de planejamento acompanham a disponibilização de recursos financeiros e obedecem à ordem de prioridade de necessidades, no sentido de assegurar o funcionamento dos serviços essenciais antes de qualquer outra ação.

No que tange às obras, existem especificidades que dizem respeito às exigências legais (licitação de contratação, elaboração de projetos, atendimentos a recursos, entre outros) e dependência de parceira com outros entes federados (Estado e União), cuja governabilidade não é exclusiva do setor saúde e que, por vezes, impactam no tempo de execução e alcance de metas.

As principais ações de planejamento desenvolvidas pela Secretaria de Saúde dizem respeito ao monitoramento da situação das metas anuais a serem alcançadas e dos recursos financeiros disponíveis, frente às despesas necessárias, em reuniões de Diretorias com o Secretário de Saúde, com base na análise da realidade, que considera os problemas existentes e as capacidades disponíveis.





# Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo

## Relatório do Controle Interno

### Avaliação Ordenada: Acompanhamento das Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Nesse sentido, vale ressaltar a necessidade de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, para garantir o equilíbrio fiscal, que determina que as despesas devem ser compatíveis com as receitas.

Em 2021, na ocasião da elaboração do Plano Municipal de Saúde, havia uma expectativa orçamentária para os anos seguintes que não se efetivou dentro das perspectivas, por inúmeros fatores que determinaram a revisão da peça orçamentária e exigiu a tomada de decisões, com foco principal na manutenção da assistência proposta. Ainda assim, destaque para o alcance dos resultados no exercício de 2023, onde se observa que, dos 17 indicadores pretendidos, o alcance foi de 70% e, das 42 ações programadas, o alcance foi de 81% delas, demonstrando que há a responsabilidade no acompanhamento de todas as metas de cada exercício, de modo responsável e em tempo real.

#### Documentos Anexos:

- ITEM 171 -PLANEJAMENTO QUESITOS DA AVALIAÇÃO SETORIAL TCESP.pdf

#### Parecer da Área Setorial

Ratificamos as informações apresentadas pela área responsável, considerando que traduziram o contexto do planejamento dentro da Secretaria de Saúde e as ações visando o alcance das metas.

#### Parecer da Controladoria

A resposta da Secretaria de Saúde apresenta elementos que refletem esforço e compromisso na condução do planejamento estratégico, evidenciado pelo uso de instrumentos como o Plano Municipal de Saúde e Programações Anuais. Contudo, há fragilidades no detalhamento de como os recursos e o tempo necessários para as metas são estimados e monitorados.

Recomenda-se à Secretaria de Saúde:

- Aprimorar os mecanismos de planejamento, incluindo um cronograma detalhado, vinculado ao cotejamento de recursos financeiros e prazos para execução de cada meta, conforme recomendado pelo TCESP.
- Desenvolver relatórios mais completos que evidenciem a evolução histórica de indicadores e seu impacto na qualidade dos serviços.
- Implementar práticas formais de análise de riscos, mitigando fatores externos que possam comprometer o alcance das metas.
- Garantir maior transparência na metodologia de priorização de ações e alocação de recursos.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                  |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 172 - Recomendações: PLANEJAMENTO - Divisão do Orçamento Público |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Divisão do Orçamento Público – SF.41                             |

**Base Recomendações:**

2018.1 - Aprimore as peças de planejamento, limitando a abertura de créditos suplementares em conformidade aos Comunicados SDG nº 29/2010 e 32/2015;

2020.2 - Harmonize as fases de planejamento e execução do orçamento, de modo a evitar a ocorrência de elevados percentuais de alterações.

172.1 - Quais as medidas adotadas pela Divisão do Orçamento Público para aprimorar as peças de planejamento e limitar a abertura de créditos suplementares? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Primeiramente cabe destacar que tem havido harmonia entre as fases de planejamento e execução do orçamento. E que as alterações estão em conformes limite estabelecidos nos Projetos de Lei das Peças Orçamentárias, importante destacar que a Administração já reduziu o valor máximo autorizado para alterações de 30% para 20% na peça orçamentária para o exercício de 2020, sendo mantido este percentual nas peças dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024.

Além do mais, houve preocupação com o treinamento e reuniões individuais com os agentes de planejamento de cada Secretaria, deixando clara a importância da elaboração peças orçamentárias para monitoramento, avaliação e transparência das políticas públicas, limitando, por conseguinte, a necessidade de créditos suplementares.

172.2 - Quais as medidas adotadas pela Divisão do Orçamento Público, como órgão central de planejamento do município, para harmonizar as fases de planejamento e execução, evitando elevados percentuais de alterações?

**NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

Primeiramente cabe destacar que tem havido harmonia entre as fases de planejamento e execução do orçamento. E que as alterações estão em conformes limite estabelecidos nos Projetos de Lei das Peças Orçamentárias, importante destacar que a Administração já reduziu o valor máximo autorizado para alterações de 30% para 20% na peça orçamentária para o exercício de 2020, sendo mantido este percentual nas peças dos exercícios de 2021, 2022, 2023 e 2024.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

Além do mais, houve preocupação com o treinamento e reuniões individuais com os agentes de planejamento de cada Secretaria, deixando clara a importância da elaboração peças orçamentárias para monitoramento, avaliação e transparência das políticas públicas, limitando, por conseguinte, a necessidade de créditos suplementares.

### **Parecer da Área Setorial**

De acordo com a resposta inserida.

### **Parecer da Controladoria**

Ambas as respostas indicam boas intenções e ações em prol de um melhor controle do orçamento, sugere-se que nas próximas oportunidades sejam carregados dados que demonstrem a redução das alterações no decorrer dos exercícios, de modo a inferir em uma possível reavaliação do percentual autorizado nas peças.





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025



# PRECATÓRIOS





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                           |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 180 - Recomendações: PRECATÓRIOS - Departamento de Contabilidade e Custos |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Departamento de Contabilidade e Custos – SF.3                             |

**Base Recomendações:**

2017.3 - Contabilize corretamente o seu saldo de precatórios de modo a sanar divergência entre o saldo de precatórios apurado no Balanço Patrimonial e o apurado pelo Tribunal de Justiça (determinação);

2018.2 - Garanta a adequada contabilização do saldo de precatórios a pagar no Balanço Patrimonial, em atendimento aos princípios da transparência (art. 1º, § 1º, da LRF) e da evidenciação contábil (art. 83 da Lei nº 4.320/1964), bem como forneça documentação adequada à instrução processual.

180.1 - Quais as medidas adotadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos para garantir a adequada contabilização dos precatórios e evitar divergência entre o saldo apurado no Balanço Patrimonial e o apurado pelo Tribunal de Justiça? **SIM**

**Documentos Verificados:**

O apontamento da divergência de saldo de precatórios no Balanço Patrimonial, ocorreu devido à falta de informação detalhada do Tribunal de Justiça para que a Procuradoria Geral do Município efetuasse a conciliação dos valores baixados e encaminhasse a este Departamento para a contabilização.

Após tratativas da PGM com TJ este problema foi sanado, o que possibilitou a contabilização e evidenciação dos valores de forma tempestiva e fidedigna.

Durante algum tempo o Município tentou fazer a devida segregação dos Precatórios entre o que seria imputado ao SBCPrev e o que seria imputado à Municipalidade, sem que se chegasse a uma solução segura para tal ação. Devido às peculiaridades de cada ação e para não haver risco de quebra na ordem cronológica de pagamento, o Município concluiu que o mais seguro seria considerar as ações previdenciárias que estiveram em seu CNPJ como dívida de estoque de precatórios próprios, sem individualização. Concluiu-se da solução legal mais correta, já que o Município assumiu como seus os pagamentos feitos no seu CNPJ, ainda que oriundos da antiga FUPREM, e ao SBCPrev somente os pagamentos dos precatórios expedidos em seu nome, cabendo a cada um regularizar as baixas contábeis conforme tal premissa.

E já em 2019, o Município realizou esforços que resultaram na baixa de 179 precatórios, foram em primeiro momento as verbas de Natureza Outras Espécies no período de 2012 a 2014 no montante de R\$ 44.305.659,80 (quarenta e quatro milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), e a partir daí baixando regularmente dos exercícios seguintes.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Área Setorial**

Parecer favorável

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhem-se as justificativas ofertadas pelo Departamento de Contabilidade e Custos, considerando a prudência adotada para a contabilização dos precatórios.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                              |                                                                    |
|------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Área Setorial:</b>        | 181 - Recomendações: PRECATÓRIOS - Procuradoria Geral do Município |
| <b>Responsável Setorial:</b> | Procuradoria Geral do Município                                    |

**Base Recomendações:**

2017.3 - Contabilize corretamente o seu saldo de precatórios de modo a sanar divergência entre o saldo de precatórios apurado no Balanço Patrimonial e o apurado pelo Tribunal de Justiça (determinação);

2018.2 - Garanta a adequada contabilização do saldo de precatórios a pagar no Balanço Patrimonial, em atendimento aos princípios da transparência (art. 1º, § 1º, da LRF) e da evidenciação contábil (art. 83 da Lei nº 4.320/1964), bem como forneça documentação adequada à instrução processual.

181.1 - Quais as medidas adotadas pelo Procuradoria Geral do Município para controlar os precatórios e garantir a equivalência entre os registros municipais e o apurado pelo Tribunal de Justiça? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

A Procuradoria-Geral do Município possui em sua estrutura setor responsável diretamente pela gestão e controle de precatórios e RPVs, hoje contando com 4 (quatro) servidores especializados e dedicados somente para o controle dos registros, do estoque e das emissões, tudo em franca colaboração ao trabalho dos Procuradores. Desta forma, desde o ano de 2017 este subscritor realizou em conjunto com o grupo de servidores acima destacados um trabalho árduo de melhoria, fazendo acompanhamento constante dos processos de gestão junto ao TJ/SP por meio de acesso com login especialmente autorizado pelo DEPRE, local onde extrai os números que compõem as peças orçamentárias, informações ao TCE/SP e informações ao público em geral, o que garante máxima fidedignidade aos dados apresentados, uma vez que extraídos diretamente do processo de gestão junto ao DEPRE. Como já explanado inúmeras em outras requisições, as divergências de valores encontradas geralmente são ínfimas e plenamente justificadas, uma vez que por se tratar de dívidas corrigidas e atualizadas diariamente, dificilmente há coincidência entre a data que o TCE/SP capturou os dados e aquela que os agentes municipais o fizeram, não se tratando assim de falta de fidedignidade.

**Parecer da Área Setorial**

Aprovado.





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Controladoria**

A Procuradoria-Geral do Município informou que possui setor estruturado e dedicado à gestão e controle de precatórios e RPVs, composto por quatro servidores especializados que atuam em colaboração com os Procuradores. Desde 2017, realiza monitoramento constante junto ao TJ/SP, utilizando acesso autorizado pelo DEPRE para extração direta de dados.

A resposta destaca que as informações apuradas possuem alta fidedignidade, sendo extraídas diretamente do sistema de gestão do DEPRE/TJ-SP, e eventuais divergências de valores são justificadas devido à atualização diária das dívidas.

Recomendação: Embora a estrutura apresentada demonstre organização e controle adequados, recomenda-se que o município promova auditorias internas periódicas para assegurar a equivalência dos dados e reforce a transparência junto aos órgãos fiscalizadores e ao público.





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025



RECEITA





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                       |                                                        |
|-----------------------|--------------------------------------------------------|
| Área Setorial:        | 190 - Recomendações: RECEITA - Departamento da Receita |
| Responsável Setorial: | Departamento da Receita – SF.1                         |

**Base Recomendações:**

2017.1 - Desenvolva ações consistentes focadas no fortalecimento dos mecanismos de planejamento, arrecadação e controle de suas receitas próprias (recomendação);

2019.1 - Aumente os esforços objetivando ampliar a arrecadação, atualizando a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município a fim de incorporar os efeitos das mudanças de mercado no valor venal dos imóveis.

190.1 - Quais as medidas adotadas pelo Departamento da Receita para atualização da Planta Genérica de Valores (PGV) do Município? **NOTA EXPLICATIVA**

**Documentos Verificados:**

O Código Tributário Municipal, Lei Municipal nº 1.802/1969, prevê, mediante a aplicação do índice de correção monetária, a atualização dos valores da listagem de logradouros (PGV), que compõem o cálculo do valor venal de terreno, bem como dos valores de metro quadrado de construção que é a base para o cálculo do valor venal de construção. Essa atualização é feita de acordo com o acumulado de 12 (doze) meses do IPCA-15, nos termos do art. 337 da Lei Municipal nº 1.802/1969 c/c a Lei Municipal nº 6.008/2009. Este índice é publicado na imprensa oficial do município e divulgado em seu site. Deste modo, há previsão legal de atualização dos valores previstos na Planta Genérica de Valores - PGV, consoante as normas supracitadas.

Inobstante a isso, foi editada a Resolução GSF nº 09/2024, cuja publicação ocorreu no Jornal Notícias do Município na edição de 28/03/2024, cujo objetivo é definir a periodicidade de realização de estudos para subsidiar ato do Poder Executivo para que, além de aplicar a atualização monetária, possa rever os valores da PGV com base em pesquisas de mercado e outros critérios definidos, de modo a corrigir eventuais distorções dos valores venais contidos na base tributária.

Atualmente, está em fase de conclusão os estudos técnicos preliminares para realização de certame, com o objetivo de contratar empresa especializada para dita revisão por meio do SB-23.737/2024.

**Parecer da Área Setorial**

Ratifico as informações prestadas pela Seção de Controle e Programação Tributária - SF-104.



**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

**Parecer da Controladoria**

Acolhe-se a justificativa apresentada pelo Departamento da Receita, considerando a edição da Resolução GSF nº 09/2024 e os estudos iniciados.

Ressalta-se que o atual instrumento normativo de aprovação da Planta Genérica de Valores data de 06 de dezembro de 2001.

Recomenda-se, assim, promover a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV).





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

# CONCLUSÃO





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

O Município tem envidado esforços para atender às recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, há, contudo, pontos que requerem maior atenção a fim de que sejam de fato saneados.

Abaixo, dispomos o quadro sinótico por bloco, respectivas recomendações e áreas setoriais envolvidas, assim como a posição de adequação e recomendações desta Controladoria.

| Bloco: AVCB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Recomendações TCESP:</b><br>2018.6 - Providencie Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os prédios públicos municipais;<br><br>2019.2 - Regularize o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de todos os prédios públicos, implementando as medidas necessárias para a segurança de todos;<br><br>2020.5 - Empreenda as medidas necessárias para obtenção do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) nas unidades de ensino;<br><br>2021.2 - Envide esforços para obtenção do AVCB para os prédios públicos municipais. |                                                              |                                                                                                                                                                                                      |
| Área Setorial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Status de Adequação                                          | Recomendações Controladoria                                                                                                                                                                          |
| 100. AVCB - SOPE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Não atendida                                                 | - Elaborar o controle centralizado de todas as unidades que dispõem ou necessitam de adequação;<br><br>- Conduzir planejamento consolidado com metas para regularização dos equipamentos municipais. |
| 101. AVCB - SS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não atendida<br>(46 de 80 unidades de saúde dispõem de AVCB) | - Continuar os esforços para ampliar o número de unidades com AVCB.                                                                                                                                  |
| 102. AVCB - SE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Não atendida<br>(20 unidades de ensino possuem AVCB)         | - Ampliar esforços para regularização das unidades escolares.                                                                                                                                        |

Para completo atendimento deste bloco de recomendações, será necessário profundo estudo e comprometimento de todas as unidades envolvidas. Ressaltam-se as limitações orçamentárias, o que impõe a necessidade de planejamento prévio e de médio prazo.





Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo  
Relatório do Controle Interno  
Avaliação Ordenada: Acompanhamento das  
Recomendações - TCESP

Período: Janeiro de 2025

Bloco: BENS PATRIMONIAIS

**Recomendações TCESP:**

2019.3 - Elabore política pública para uma utilização eficiente dos imóveis públicos.

| Área Setorial                 | Status de Adequação | Recomendações Controladoria                                                          |
|-------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| 110. BENS PATRIMONIAIS – SOPE | Não atendida        | - Implementar medidas para garantir a utilização eficiente dos imóveis públicos.     |
| 111. BENS PATRIMONIAIS – GPGM | Não atendida        | - Elaborar controle quanto ao andamento das ações judiciais que versam sobre o tema. |

Bloco: CONTABILIZAÇÃO

**Recomendações TCESP:**

2018.3 - Alimente o Sistema Audesp com dados fidedignos, atendendo aos princípios da transparência e da evidenciação contábil (art. 1º da LRF e art. 83 da Lei nº 4.320/1964), observando o Comunicado SDG nº 34/2009;

2020.4 - Acompanhe rigorosamente a gestão orçamentária, nos termos do artigo 1º, § 1º, da LRF, observando com rigor os princípios da transparência fiscal e da evidenciação contábil na contabilização de suas receitas e despesas.

| Área Setorial              | Status de Adequação | Recomendações Controladoria |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 115. CONTABILIZAÇÃO – SF.3 | Atendida            | -                           |

Bloco: GASTOS COM ENSINO

**Recomendações TCESP:**

2018.7 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores;

2020.6 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores. Aprimore suas ações nos serviços públicos de saúde, de forma a garantir à população do município o direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

| Área Setorial               | Status de Adequação   | Recomendações Controladoria                                                                            |
|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 120. GASTOS COM ENSINO - SE | Parcialmente atendida | - Atentar-se à integralidade da aplicação dos recursos do FUNDEB conforme preconizado pela legislação. |





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

**Bloco: GASTOS COM SAÚDE**

**Recomendações TCESP:**

2018.7 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores;

2020.6 - Envide esforços na solução dos problemas identificados na área da educação e saúde, buscando não apenas a aplicação dos mínimos constitucionais e legais, mas o efetivo resultado qualitativo deste investimento na melhora dos setores. Aprimore suas ações nos serviços públicos de saúde, de forma a garantir à população do município o direito social previsto no artigo 6º da Constituição Federal.

| Área Setorial              | Status de Adequação   | Recomendações Controladoria                                                              |
|----------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 125. GASTOS COM SAÚDE - SS | Parcialmente atendida | - Continuar as ações que aprimoram os serviços públicos de saúde oferecidos à população. |

**Bloco: GASTOS COM PESSOAL**

**Recomendações TCESP:**

2018.4 - Proceda à contabilização nas despesas de pessoal nos contratos de prestadores de serviço com viés substitutivo e, caso haja demanda permanente, observe disposição constitucional (art. 37, II) para contratação de servidores públicos efetivos.

| Área Setorial                  | Status de Adequação | Recomendações Controladoria                                                                    |
|--------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 130. GASTOS COM PESSOAL – SF.3 | Não atendida        | - Promover estudos do impacto destas despesas nos indicadores municipais.                      |
| 131. GASTOS COM PESSOAL – SA   | Não atendida        | - Aprimorar o planejamento de pessoal, com identificação de áreas críticas.                    |
| 132. GASTOS COM PESSOAL – SS   | Não atendida        | - Avaliar as demandas permanentes de pessoal e planejar sua cobertura com servidores efetivos. |

**Bloco: IEGM**

**Recomendações TCESP:**

2018.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM, garantindo assim maior efetividade dos serviços prestados pela Administração;

2019.5 - Corrija as diversas impropriedades apontadas pelo IEGM sob as perspectivas Planejamento, Fiscal, Educação, Saúde, Gestão Ambiental, Gestão de Proteção à Cidade e Tecnologia de Informação, conferindo maior efetividade aos serviços prestados pela Administração e visando alcançar as metas propostas pelos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU;





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

2020.1 - Empreenda as medidas necessárias à melhoria dos índices atribuídos à formação do IEGM, com revisão dos pontos de atenção destacados.

| Área Setorial     | Status de Adequação   | Recomendações Controladoria                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 140. IEGM - SA    | Parcialmente atendida | <ul style="list-style-type: none"><li>- Atentar-se à regulamentação do tratamento de dados pessoais, segundo a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) ainda pendente no município;</li><li>- Mapear o fluxo de dados de informações pessoais;</li><li>- Designar servidores para os papéis de encarregado, operador e controlador para as operações de tratamento dos dados pessoais.</li></ul>                                                                               |
| 141. IEGM - SAS   | Não atendida          | <ul style="list-style-type: none"><li>- Avaliar a criação de cadastro da lista de fornecedores para coleta e distribuição de suprimentos de ajuda humanitária para o caso de desastre;</li><li>- Aprimorar o planejamento dos programas finalísticos e seus respectivos indicadores.</li></ul>                                                                                                                                                                               |
| 142. IEGM - SE    | Parcialmente atendida | <ul style="list-style-type: none"><li>- Atentar-se ao atendimento integral dos padrões mínimos de ensino para a educação básica pública (Parecer CNE nº 08/2010);</li><li>- Ampliar a formação em nível superior do corpo docente da educação básica.</li></ul>                                                                                                                                                                                                              |
| 143. IEGM – SF.1  | Atendida              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 144. IEGM – SF.2  | Atendida              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 145. IEGM – SF.3  | Atendida              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 146. IEGM – SF.41 | Não atendida          | <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprimorar o planejamento dos programas e ações finalísticas e respectivos indicadores, tornando-os mensuráveis;</li><li>- Aperfeiçoar o acompanhamento dos indicadores;</li><li>- Criar mecanismos para que as políticas públicas decorram de analítico estudo e identificação dos problemas enfrentados pela população;</li><li>- Evidenciar o cumprimento de todos os processos para implantação das políticas públicas.</li></ul> |
| 147. IEGM – SF.42 | Atendida              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 148. IEGM - SMA   | Atendida              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 149. IEGM - SOPE  | Atendida              | -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| 150. IEGM - SS    | Parcialmente atendida | <ul style="list-style-type: none"><li>- Atentar-se para os sanear os problemas a seguir relacionados: filas de espera para atendimento especializado, problemas estruturais de diversas unidades, equipamentos que necessitam de conserto, tempo elevado</li></ul>                                                                                                                                                                                                           |





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                |                       | de internação nas Unidades de Pronto Atendimento e falta de medicamentos;<br><br>- Aprimorar o cumprimento das metas previstas na Programação Anual de Saúde.                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 151. IEGM - ST | Parcialmente atendida | - Atentar-se ao cumprimento das metas de qualidade e desempenho do transporte público coletivo;<br><br>- Adequar os calçamentos públicos para acessibilidade das pessoas com deficiência e restrição de mobilidade.                                                                                                                                                                                                            |
| 152. IEGM - SU | Parcialmente atendida | - Elaborar propostas de treinamento acerca da proteção e defesa civil;<br><br>- Elaborar PLANCON para cada uma das ameaças identificadas;<br><br>- Aprimorar a manutenção das vias públicas do município;<br><br>- Cumprir as metas de drenagem e manejo das águas pluviais;<br><br>- Envidar esforços para atender às metas da gestão integrada de resíduos sólidos;<br><br>- Sanear os pontos de descarte irregular de lixo. |

Pela sua natureza, o questionário IEGM consiste-se em instrumento que mensura a efetividade da gestão municipal pelos resultados apurados. Dessa forma, recomenda-se que todas as Pastas continuem aperfeiçoando seus processos e suas ações para manter o bom índice alcançado.

**Bloco: OBRAS PARALISADAS**

**Recomendações TCESP:**

2017.2 - Regularize os problemas de atrasos e paralisações em suas obras, fazendo com isso que próprios municipais atinjam seu objetivo que é o efetivo atendimento à população local (determinação);

2020.3 - Retome as obras paralisadas, observando estritamente as disposições legais e jurisprudenciais, acompanhando com rigor a respectiva execução contratual;

2021.1 - Analise a conveniência de retomar as obras que estão paralisadas, deliberando a respeito.

| Área Setorial                 | Status de Adequação | Recomendações Controladoria |
|-------------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 160. OBRAS PARALISADAS - SOPE | Atendida            | -                           |





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                                |                       |                                                                                                                  |
|--------------------------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 161. OBRAS PARALISADAS - SE    | Atendida              | -                                                                                                                |
| 162. OBRAS PARALISADAS - SAS   | Atendida              | -                                                                                                                |
| 162. OBRAS PARALISADAS - ST    | Parcialmente atendida | Atualmente, há obras paralisadas geridas pela Pasta, porém aquelas constantes das recomendações foram retomadas. |
| 163. OBRAS PARALISADAS - SEHAB | Atendida              | -                                                                                                                |
| 163. OBRAS PARALISADAS - SU    | Atendida              | -                                                                                                                |
| 163. OBRAS PARALISADAS - SESP  | Atendida              | -                                                                                                                |
| 163. OBRAS PARALISADAS - SS    | Atendida              | -                                                                                                                |

Em que pese, atualmente, grande parte das Pastas não detenha paralisação de suas obras, recomenda-se que todas aquelas que gerenciem obras e projetos disponham de ações capazes de evitar atrasos nos cronogramas de execução e de prevenir potenciais paralisações, como por exemplo: rastreamento de riscos inerentes a cada projeto, acompanhamentos periódicos e minuciosos (inclusive com visitas in loco), ampliação da eficiência dos projetos, gerenciamento confiável e completo da obra que propicie decisões tempestivas dos gestores.

**Bloco: PLANEJAMENTO**

**Recomendações TCESP:**

2018.1 - Aprimore as peças de planejamento, limitando a abertura de créditos suplementares em conformidade aos Comunicados SDG nº 29/2010 e 32/2015;

2019.4 - Crie um planejamento em que coteje os recursos e o tempo necessário para o alcance de todas as metas fixadas para a educação e saúde municipal;

2020.2 - Harmonize as fases de planejamento e execução do orçamento, de modo a evitar a ocorrência de elevados percentuais de alterações;

2020.7 - Tanto na saúde como na educação, recomenda-se ao Executivo Municipal criar um planejamento em que coteje recursos e tempo necessário para o alcance de todas as metas fixadas.

| Área Setorial          | Status de Adequação | Recomendações Controladoria |
|------------------------|---------------------|-----------------------------|
| 170. PLANEJAMENTO - SE | Atendida            | -                           |





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

|                                 |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|---------------------------------|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 171.<br>PLANEJAMENTO<br>- SS    | Não atendida | <ul style="list-style-type: none"><li>- Aprimorar os mecanismos de planejamento, incluindo um cronograma detalhado, vinculado ao cotejamento de recursos financeiros e prazos para execução de cada meta, conforme recomendado pelo TCESP;</li><li>- Desenvolver relatórios mais completos que evidenciem a evolução histórica de indicadores e seu impacto na qualidade dos serviços;</li><li>- Implementar práticas formais de análise de riscos, mitigando fatores externos que possam comprometer o alcance das metas;</li><li>- Garantir maior transparência na metodologia de priorização de ações e alocação de recursos.</li></ul> |
| 172.<br>PLANEJAMENTO<br>- SF.41 | Não atendida | <ul style="list-style-type: none"><li>- Demonstrar a redução das alterações no decorrer dos exercícios;</li><li>- Reavaliar o percentual autorizado para modificações das peças orçamentárias.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

**Bloco: PRECATÓRIOS**

**Recomendações TCESP:**

2017.3 - Contabilize corretamente o seu saldo de precatórios de modo a sanar divergência entre o saldo de precatórios apurado no Balanço Patrimonial e o apurado pelo Tribunal de Justiça (determinação);

2018.2 - Garanta a adequada contabilização do saldo de precatórios a pagar no Balanço Patrimonial, em atendimento aos princípios da transparência (art. 1º, § 1º, da LRF) e da evidência contábil (art. 83 da Lei nº 4.320/1964), bem como forneça documentação adequada à instrução processual.

| Área Setorial              | Status de Adequação   | Recomendações Controladoria                                                                                                                                                                                         |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 180.<br>PRECATÓRIOS – SF.3 | Atendida              | -                                                                                                                                                                                                                   |
| 181.<br>PRECATÓRIOS - GPGM | Parcialmente atendida | <ul style="list-style-type: none"><li>- Promover auditorias internas periódicas para assegurar a equivalência dos dados;</li><li>- Reforçar a transparência junto aos órgãos fiscalizadores e ao público.</li></ul> |

**Bloco: RECEITA**

**Recomendações TCESP:**

2017.1 - Desenvolva ações consistentes focadas no fortalecimento dos mecanismos de planejamento, arrecadação e controle de suas receitas próprias (recomendação);





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

2019.1 - Aumente os esforços objetivando ampliar a arrecadação, atualizando a Planta Genérica de Valores (PGV) do Município a fim de incorporar os efeitos das mudanças de mercado no valor venal dos imóveis.

| Área Setorial        | Status de Adequação | Recomendações Controladoria                                                                                                   |
|----------------------|---------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 190. RECEITAS – SF.1 | Não atendida        | - Promover a atualização da Planta Genérica de Valores (PGV), considerando a edição da Resolução GSF nº 09/2024 e os estudos. |

Destaca-se que o presente relatório foi desenvolvido e validado pelos servidores da Divisão de Controladoria e Controle Interno – SF.42, conforme subscrição, seguindo para ciência e consideração do Exmo. Sr. Prefeito.

São Bernardo do Campo, 13 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA RITA DE SOUZA**  
Contadora

**IGOR DE ALMEIDA DIAS**  
Diretor da Divisão de Atendimento ao Tribunal de Contas e Acompanhamento das Auditorias

**ALCIR PIRANI**  
Controlador-Geral do Município





**Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo**  
**Relatório do Controle Interno**  
**Avaliação Ordenada: Acompanhamento das**  
**Recomendações - TCESP**

Período: Janeiro de 2025

---

## **CIÊNCIA DO SR. PREFEITO**

Ciente do presente Relatório, no qual esta Unidade de Controle concluiu pela regularidade da matéria, propondo, porém, recomendações.

De acordo com as recomendações, determino que as Secretarias se atentem para o cumprimento delas.

**MARCELO DE LIMA FERNANDES**  
Prefeito Municipal

